

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS '23





BANCO INVEST

GRUPO ALVES RIBEIRO



# Índice

1.	<b>Órgãos Sociais</b> .....	3
2.	<b>Principais indicadores financeiros</b> .....	5
3.	<b>Banco Invest</b> .....	7
	Quem somos .....	8
	O que fazemos .....	8
	Modelo de <i>Governance</i> do Banco .....	10
	Prémios.....	10
	<b>Enquadramento da actividade</b> .....	11
	Economia global.....	11
	Economia nacional .....	13
	Mercados financeiros .....	14
	<b>Actividade Desenvolvida</b> .....	15
	Autonomização da subsidiária BiCredit .....	15
	Evolução do Sector Bancário Nacional .....	15
	Evolução do Balanço e dos Resultados.....	16
	Gestão de Activos .....	18
	Corretagem.....	22
	Serviços Financeiros e Custódia Institucional.....	22
	Corporate Finance.....	23
	Activos Financeiros ao Custo Amortizado .....	24
	Crédito a Clientes (Não Titulado) .....	24
	Crédito Titulado .....	24
	Mercado de Capitais .....	24
	<b>Transacções com Membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Fiscal e de Supervisão</b> .....	28
	<b>Controlo de Riscos</b> .....	28
	Risco de Mercado.....	29
	Risco de Crédito.....	30
	Risco de Liquidez.....	30
	Risco Operacional .....	31
	<b>Perspectivas Futuras</b> .....	31
	<b>Eventos subsequentes</b> .....	31
	<b>Resultados Apurados e sua Aplicação</b> .....	31
	<b>Agradecimentos Devidos</b> .....	32
4.	<b>Demonstrações Financeiras</b> .....	33
5.	<b>Anexos às Demonstrações Financeiras</b> .....	39
6.	<b>Certificação Legal de Contas</b> .....	146
7.	<b>Relatório e Parecer do Conselho Geral e de supervisão</b> .....	154
8.	<b>Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno</b> .....	157

# 1. Órgãos Sociais ✦





# 1. Órgãos Sociais

A partir de 28 de Dezembro de 2023 (inclusive), por decisão dos accionistas, deliberada em Assembleia Geral e devidamente aprovada pelo Banco de Portugal, ocorreu a alteração da estrutura de administração e fiscalização do Banco Invest, S.A., tendo passado do modelo latino para o modelo germânico. Assim, naquela data os órgãos sociais passaram a ser:

## Assembleia Geral

### Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

### Secretários

Helena Isabel Nunes Menúria Neves Francisco

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

## Conselho de Administração Executivo

### Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

### Vice-Presidente

António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral

### Vogais

Luís Miguel da Rocha Barradas Ferreira

Marília Boavida Correia Cabral

## Conselho Geral e de Supervisão

### Presidente

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho

### Vogais

Alexandre Wende Dias da Cunha

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Maria Paula Toscano Figueiredo Marcelino

Sofia Luísa Corrêa Henriques Cardoso de Meneses Frère

## Revisor Oficial de Contas

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

### Suplente do ROC

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho

## 2. Principais Indicadores Financeiros





## 2. Principais Indicadores Financeiros

Indicadores (Euros)	2019	2020	2021	2022	2023
Margem Financeira	25.287.537	29.257.925	31.602.344	36.901.008	43.214.580
Resultados de Operações Financeiras	4.470.719	5.258.393	6.912.047	(4.429.704)	1.629.559
Comissões Líquidas	8.896.965	10.977.132	14.266.301	15.043.479	15.135.201
Outros Proveitos de Exploração Líq.	1.350.654	1.821.454	905.795	3.845.099	570.713
<b>Produto Bancário</b>	<b>40.005.875</b>	<b>47.314.904</b>	<b>53.686.487</b>	<b>51.359.882</b>	<b>60.550.053</b>
Custos com Pessoal	(11.381.855)	(11.514.418)	(12.536.944)	(13.230.441)	(14.860.102)
Outros Gastos Administrativos	(6.985.004)	(6.312.052)	(7.315.663)	(8.023.731)	(8.922.919)
<b>Custos de Estrutura</b>	<b>(18.366.858)</b>	<b>(17.826.470)</b>	<b>(19.852.607)</b>	<b>(21.254.172)</b>	<b>(23.783.021)</b>
Amortizações	(1.960.465)	(1.674.258)	(1.563.974)	(1.915.148)	(2.036.210)
Provisões e imparidades Líquidas	(4.979.188)	(9.283.534)	(5.523.572)	(8.144.700)	(4.006.862)
Resultados ass. Empreendimentos conjuntos	-	-	-	102.542	81.431
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>14.699.364</b>	<b>18.530.641</b>	<b>26.746.334</b>	<b>20.148.404</b>	<b>30.805.391</b>
Provisão para Impostos	(2.482.867)	(4.626.826)	(7.727.619)	(2.913.587)	(8.335.578)
Resultado atribuível a interesses que não controlam	31.181	69.045	81.754	72.504	1.329.754
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>12.185.316</b>	<b>13.834.770</b>	<b>18.936.961</b>	<b>17.162.313</b>	<b>21.140.058</b>
<b>Rendimento Integral</b>	<b>14.758.894</b>	<b>15.710.556</b>	<b>17.084.338</b>	<b>5.029.074</b>	<b>29.693.718</b>
Crédito Concedido Líquido	619.806.815	644.437.591	712.718.687	669.117.543	659.901.130
Crédito a clientes	392.573.397	401.376.720	413.379.017	420.124.250	428.373.128
Crédito titulado	227.233.417	243.060.871	299.339.670	248.993.293	231.528.002
Recursos Captados	685.196.634	753.579.712	914.973.245	816.962.203	707.372.385
<b>Capitais Próprios</b>	<b>126.815.255</b>	<b>141.685.811</b>	<b>157.465.537</b>	<b>149.384.724</b>	<b>185.460.753</b>
<b>Activo Líquido</b>	<b>840.692.558</b>	<b>923.903.525</b>	<b>1.104.104.283</b>	<b>997.274.082</b>	<b>928.034.733</b>
Rácio Transformação (Crédito a Clientes/Recursos de Clientes)	65,1%	67,0%	59,9%	66,1%	64,5%
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	166,6%	232,3%	173,4%	169,2%	238,5%
Rácio Cost-to-income	51,0%	41,2%	39,9%	45,1%	42,6%
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	63,2%	61,8%	58,9%	71,8%	71,4%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	12,4%	19,6%	10,3%	15,9%	6,6%
Rácio Common Equity Tier 1 (CeT1)	16,9%	16,7%	17,0%	19,0%	23,9%
Rácio Total de Capital	17,5%	17,0%	17,1%	19,0%	23,9%
RWAs (em % do Activo Total)	79,6%	82,4%	76,8%	78,1%	80,8%





### 3. Banco Invest

#### Quem somos

O Banco Invest, S.A. (Banco Invest ou Banco) foi constituído em 1997, então como Banco Alves Ribeiro, S.A., com sede em Lisboa e um capital social de 20 milhões de euros, integralmente detido pelo Grupo Alves Ribeiro.

Em Outubro de 2005, a denominação foi alterada para Banco Invest, procurando reflectir de forma inequívoca a sua Missão: ser reconhecido pelo mercado como a instituição financeira que melhor satisfaz as necessidades dos Clientes, particulares, empresas ou institucionais, em todos os produtos financeiros que se afastam do relacionamento bancário de rotina, e requerem maior envolvimento, propondo soluções que a banca tradicional, com uma oferta mais padronizada, não está vocacionada para oferecer.

O Banco Invest é um banco especializado e flexível, com interlocutores mais qualificados, vocacionado para a realização das operações mais sofisticadas relacionadas com o investimento e a poupança. Num mundo global e sofisticado, as oportunidades de investimento são cada vez mais complexas, exigindo uma maior especialização e acompanhamento, que não se coadunam com a oferta padronizada típica dos bancos de retalho.

Desde a sua fundação, o Banco pauta a sua actividade pelos princípios da Ética, Inovação, Independência e Segurança, valores que são transversais a tudo o que o Banco faz. Estes valores têm permitido ao Banco obter, desde a sua constituição, um ritmo de crescimento sustentado e níveis de solidez financeira muito acima da média do sector bancário nacional. No final de 2023, o rácio de solvabilidade do Banco situava-se nos 23,9% com a inclusão do resultado líquido de 2023 e os Recursos de Clientes totalizavam 664,2 milhões de euros, registando um crescimento médio anual de 14,1% desde 2008.

#### O que fazemos

O Banco Invest é especializado na gestão das Poupanças e Investimentos dos seus Clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo uma estrutura aberta e independente, com um conjunto global e diversificado de produtos e serviços.

O Banco tem actualmente seis grandes áreas de negócio: **Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Custódia Institucional, Corporate Finance e Tesouraria e Mercado de Capitais**. Adicionalmente, através das suas participadas Bicredit e Invest Gestão de Activos, são ainda desenvolvidas as actividades de Crédito Automóvel e Gestão de Organismos de Investimento Colectivo, respectivamente.

Ao longo do ano, o Banco prosseguiu o reforço da sua capacidade comercial que é desenvolvida pela sua rede externa de **Private Financial Advisors** e por uma rede

física de distribuição. A rede externa de **Private Financial Advisors** tem uma larga experiência profissional na banca e serviços financeiros, distribuída por várias regiões do país. Por sua vez, a rede física de distribuição é composta pelas unidades de **Private Banking**, situada na sede do Banco, e por **5 Centros de Investimento**, situados em Lisboa, Porto, Leiria, Braga e Funchal, com o último dos quais inaugurado em 2023.

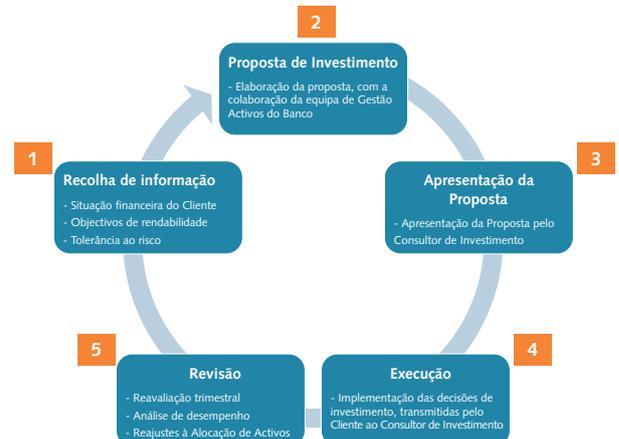
O Departamento de **Gestão de Activos** do Banco Invest inclui a Gestão Discricionária de Carteiras, a Consultoria para o Investimento, a emissão de Produtos Estruturados e a Distribuição de Fundos de Investimento geridos por terceiros.

#### Gestão de Activos



Os serviços de Gestão Discricionária de Carteiras e a Consultoria para o Investimento são efectuados consoante o perfil de risco do Cliente e a rentabilidade que este pretende atingir. Em ambos os casos, a gestão assenta nos princípios da Alocação de Activos e nas vantagens da diversificação e do investimento a médio e longo prazo. O processo de investimento é função dos objectivos, tolerância ao risco e horizonte temporal de cada Cliente.

No caso particular da Consultoria para o Investimento, o serviço assenta numa elevada proximidade com o Cliente, nomeadamente na avaliação dos seus objectivos de investimento e no acompanhamento periódico e detalhado da carteira de investimentos, num processo contínuo de interação com o Consultor.



O departamento de Gestão de Activos estrutura e gere os Produtos Estruturados emitidos pelo Banco, nomeadamente depósitos estruturados. É também responsável pela elaboração de *research* e material de apoio à venda dos produtos disponibilizados aos Clientes do Banco.

### Produtos Estruturados



Por fim, o Banco selecciona e distribui fundos de investimento geridos por outras sociedades gestoras (*third party funds*), disponibilizando aos seus Clientes cerca de 1000 fundos de investimento geridos pelas mais prestigiadas sociedades gestoras nacionais e internacionais. A oferta inclui as várias classes de activos e regiões geográficas, proporcionando um vasto leque de alternativas de diversificação, para os vários perfis de risco. A maioria destes fundos de investimento encontra-se disponível no *website* do Banco. Os Clientes podem pesquisar e comparar produtos entre si de forma autónoma ou podem subscrever carteiras temáticas. O Banco, através dos Invest Trends, disponibiliza 41 carteiras temáticas que reflectem tendências de mercado e estratégias de investimento que oferecem um potencial de valorização a prazo. As carteiras são constituídas apenas por fundos de investimento e construídas pela equipa de Gestão de Activos do Banco Invest.

Através dos Invest Trends, o Banco Invest disponibiliza soluções de investimento em categorias como a Sustentabilidade, as Novas Tendências, o Estilo de Vida, entre outras.



Invista nas Tendências que vão marcar a próxima década



### Invest Gestão de Activos – SGOIC, SA

O Banco Invest distribui igualmente os fundos geridos pela Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A (Invest Gestão de Activos), uma sociedade detida a 100% pelo Banco.

No final de 2023, a Invest Gestão de Activos geria quatro fundos de investimento mobiliário – o Alves Ribeiro PPR, o Invest Ibéria, o Smart Invest e o Invest Tendências Globais, comercializados em exclusivo pelo Banco Invest.



A área de **Corretagem** inclui a corretagem e intermediação de acções, obrigações, *exchange traded funds* e derivados (CFDs, FX, Opções e Futuros). O Banco Invest está presente nos segmentos de *Prime Brokerage* e *Corretagem Online*.

No segmento de *Prime Brokerage*, o Banco oferece um serviço *premium*, proporcionando o relacionamento directo dos clientes com *traders*. A actividade dos *traders* inclui análises técnicas, nomeadamente análises de tendências e de níveis teoricamente ideais de subscrição e alienação de títulos, e a gestão de ordens dos Clientes.

No segmento de *Corretagem Online*, os clientes do Banco podem dar ordens através do *website*, do *desktop*, do *mobile* ou através das plataformas de *trading Invest Bond Trader, Invest Trader, Invest BTrader Plus e Invest BTrader Next*.

<p><b>BTRADER NEXT</b></p> <p>Negoceie nos mercados financeiros mundiais com a maior oferta de CFD's</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- App de trading para iPhone, iPad e Android gratuita e premiada</li> <li>- Interface intuitiva e configurável, às necessidades de traders experientes ou investidores principiantes</li> <li>- Disponibiliza mais de 10.000 activos financeiros, designadamente 300 pares cambiais</li> <li>- Reconhecimento padrão de figuras técnicas</li> </ul>	<p><b>BTRADER PLUS</b></p> <p>Negoceie como os investidores profissionais numa plataforma inovadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plataforma multi produto, com ferramentas profissionais e negociação avançada</li> <li>- Acesso directo aos mercados (DMA), assegurando o melhor preço e execução</li> <li>- Invista em mais de 150 mercados a nível mundial, a partir de uma única conta</li> <li>- Negociação a partir da profundidade do mercado e de gráficos</li> </ul>
<p><b>INVEST TRADER</b></p> <p>Negoceie Acções e ETF's com rapidez e simplicidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Negoceie directamente com os principais mercados mundiais de acções, warrants, ETFs e ADRs</li> <li>- Profundidade e cofre dos títulos em tempo real, com ticker de negócios em contínuo</li> <li>- Sem comissões de custódia de títulos</li> <li>- Rapidez e simplicidade na execução de ordens</li> </ul>	<p><b>INVEST BOND TRADER</b></p> <p>Plataforma de Obrigações com acesso através do Invest Online</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os negócios são automaticamente integrados na sua conta</li> <li>- 1000+ obrigações de dívida pública e privada disponíveis na Europa, Estados Unidos e Mercados Emergentes</li> <li>- Ferramentas de pesquisa e análise detalhadas</li> <li>- Informação completa de cada emissão</li> <li>- Ordens com validade e preços firmes</li> </ul>

### Invest BTrader

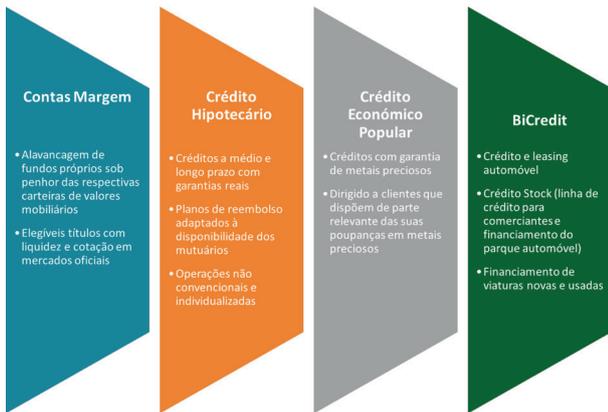


A área de **Custódia Institucional** serve sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo mobiliários, imobiliários e de capital de risco. Para além da custódia, os serviços oferecidos incluem a intermediação financeira, produtos para cobertura e gestão de risco e gestão de activos para Clientes institucionais. O Banco Invest destaca-se como um dos principais bancos a actuar na prestação



do serviço de Custódia Institucional a sociedades gestoras independentes, detendo uma quota de mercado acima da sua quota no sector bancário.

A área de **Crédito Especializado** aposta na disponibilização de produtos de crédito adaptados às necessidades específicas dos nossos clientes. Na área do crédito para investimentos, o Banco oferece contas margens em condições competitivas para o segmento específico dos investidores no mercado de capitais. O Banco também está presente na área de crédito automóvel, onde opera através da sua participada Bicredit.



A área de Corporate Finance, operando sob a marca **Invest Corporate Finance**, é composta por uma equipa com mais de 30 anos de experiência em transacções domésticas e *cross-border*. Os serviços disponibilizados incluem a Assessoria em Corporate Finance (vg, Consultoria em Fusões e Aquisições, Avaliação de Empresas, Consultoria Estratégica e Financeira, entre outros) e a Assessoria em transacções de Mercados de Capitais (vg, Emissão de Obrigações, Empréstimos Sindicados, *Project Finance*, Papel Comercial, entre outros). O Banco Invest é membro exclusivo para Portugal da IMAP, uma rede internacional de *advisory* em fusões e aquisições presente em 49 países. Em 2023, as operações executadas pela rede da IMAP ascenderam a cerca de 9 mil milhões de USD.

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais centra a sua actividade na gestão da liquidez do Balanço, na optimização da utilização do *funding* e na gestão da carteira de acções e obrigações do Banco Invest.

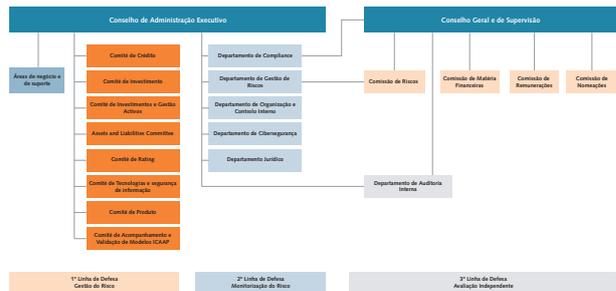
A gestão da liquidez procura optimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre activos e passivos sob controlo, tendo em conta o crescimento previsível do Banco. A gestão encontra-se também condicionada pela necessidade de manutenção de um nível prudente de liquidez que acomode situações de *stress* de mercado. O risco de liquidez é gerido de forma a acompanhar o crescimento do activo do Banco e assegurar o cumprimento das necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais, mantendo em carteira activos transaccionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente. A definição dos limites de risco, globais

e parcelares, assenta em metodologias estatísticas de quantificação de riscos, análise de risco de crédito – *rating*, *stress tests* e limites de concentração por activo, por sector e por país.

A gestão da Tesouraria e da Carteira Própria do Banco é competência do Departamento Financeiro, de acordo com as políticas definidas pelo Comité de Investimento do Banco (CIB). O CIB, constituído por responsáveis das diferentes áreas envolvidas, define as orientações globais sobre o posicionamento do Banco, cabendo depois ao Departamento Financeiro, dentro dos limites de risco definidos, a gestão da exposição do Banco a cada um dos riscos de mercado.

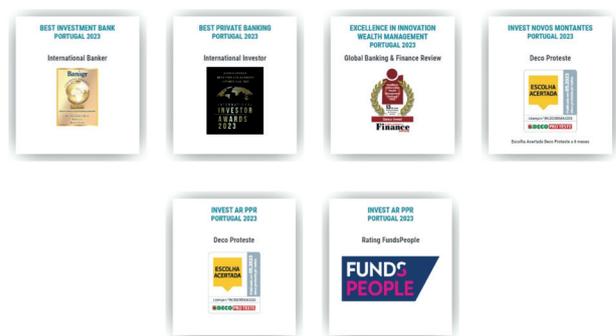
### Modelo de Governance do Banco

A partir de 28 de Dezembro de 2023 (inclusive), ocorreu a alteração anteriormente mencionada da estrutura de administração e fiscalização do Banco Invest, S.A., tendo passado do modelo latino para o modelo germânico. Assim, o modelo de *governance* do Banco passou a ser o seguinte:



### Prémios

O bom desempenho do Banco Invest continuou a ser reconhecido publicamente em diversas áreas da actividade financeira, por entidades independentes nacionais e internacionais.



Em 2023, o Banco Invest recebeu pela 2ª vez o Prémio de *Excellence in Innovation Wealth Management Portugal*, atribuído pela Global Banking & Finance Review.

Destacamos também o reconhecimento do Banco nos International Banker Awards 2023 como Best Investment Bank Portugal, pela 9ª vez consecutiva.

A distinção com o Prémio Best Private Banking Portugal 2023 pela International Investor também constituiu um marco importante na sua história.

No que respeita aos seus Produtos, ao longo do ano de 2023, o Invest AR PPR foi novamente distinguido com o certificado do Rating FundsPeople como produto de investimento de distinção do ano. Já o Selo de Escolha Acertada da Deco Proteste foi recebido, tanto pelo AR PPR, como pelo Invest Choice Novos Montantes.

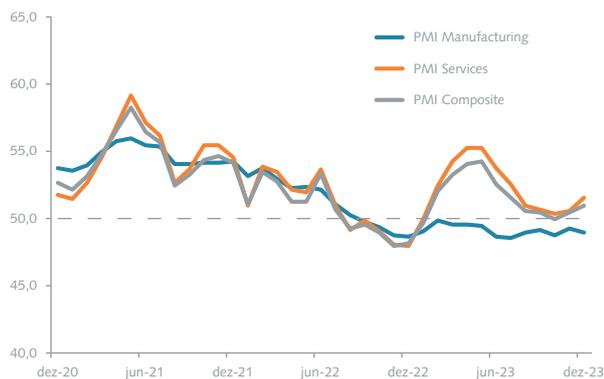
## 4. Enquadramento da actividade

### Economia global

O desempenho da economia mundial surpreendeu pela positiva em 2023, excedendo as expectativas mais optimistas: apesar da forte subida das taxas de juro, a economia norte-americana revelou-se particularmente resiliente; a Europa reduziu a dependência do gás russo, evitando a catástrofe económica; e, a inflação global diminuiu de forma significativa sem um grande impacto em termos de desemprego.

Porém, o cenário económico global está em mudança. A maior subida de taxas de juro em mais de quatro décadas acabou por travar menos do que o receado o crescimento em 2023, mas o desfasamento entre os efeitos da alteração das políticas monetárias e os seus impactos na economia real sugere que os riscos de um abrandamento mais pronunciado, ou mesmo uma recessão, permanecem elevados em 2024, conforme é possível antecipar pela evolução recente dos índices PMI, em particular nos sectores industriais.

### Índices PMI Globais



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), de Janeiro de 2024, a economia mundial deverá crescer 3,1% em 2024, sem alteração face a 2023, apesar de condicionada pelas ainda altas taxas de juro, pelo prolongamento da guerra da Rússia na Ucrânia, pelas tensões entre os Estados Unidos e a China e, mais recentemente, pelo conflito em curso no Médio Oriente, que poderá conduzir a um aumento dos preços do petróleo, impactando negativamente a actividade económica. Por

sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média global, que em 2023 se situou nos 6,8%, diminua para 5,8% em 2024, e para os 4,4% no final de 2025.



### Estimativas para crescimento do PIB e Inflação

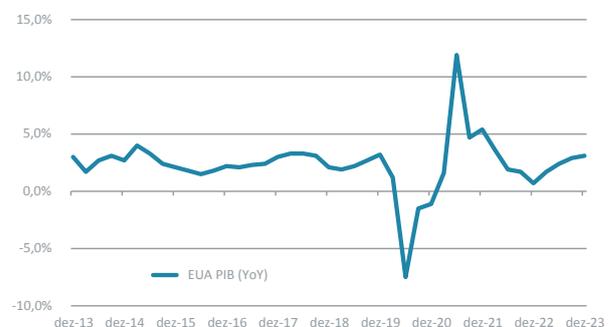
	Cresc. Real PIB			Inflação		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
<b>Economia Mundial</b>	<b>3,1%</b>	<b>3,1%</b>	<b>3,2%</b>	<b>6,8%</b>	<b>5,8%</b>	<b>4,4%</b>
<b>Estados Unidos</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,7%</b>	<b>4,1%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,4%</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,7%</b>	<b>5,6%</b>	<b>3,3%</b>	<b>2,2%</b>
Alemanha	(0,3%)	0,5%	1,6%	6,3%	3,5%	2,2%
França	0,8%	1,0%	1,7%	5,6%	2,5%	2,0%
Espanha	2,4%	1,5%	2,1%	3,5%	3,9%	2,1%
Portugal	2,3%	1,5%	2,2%	5,3%	3,4%	2,4%
<b>Reino Unido</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,6%</b>	<b>1,6%</b>	<b>7,7%</b>	<b>3,7%</b>	<b>2,1%</b>
<b>Países Emergentes</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,2%</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,8%</b>	<b>6,2%</b>
China	5,2%	4,6%	4,1%	0,7%	1,7%	2,2%
India	6,7%	6,5%	6,5%	5,5%	4,6%	4,1%
Brasil	3,1%	1,7%	1,9%	4,7%	4,5%	3,0%
Rússia	3,0%	2,6%	1,1%	5,3%	6,3%	4,0%

Fonte: FMI, Janeiro de 2024. Inflação média no período.

### Estados Unidos

A economia norte-americana expandiu 3,3% (taxa anualizada) no quarto trimestre de 2023, muito acima das previsões dos analistas de 2,0% e após os 4,9% registados no trimestre anterior. O consumo privado abrandou ligeiramente (2,8% vs 3,1% no trimestre anterior), liderado pelo consumo de bens (3,8% vs 4,9%), enquanto o consumo de serviços aumentou mais rapidamente (2,4% vs 2,2%), liderado por serviços de alimentação, alojamento e cuidados de saúde. As exportações aceleraram (6,3% vs 5,4%) e as importações cresceram menos (1,9% vs 4,2%). Destaque ainda para o investimento residencial, que continuou a crescer, embora a um ritmo mais lento. Desta forma, considerando o total do ano de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos cresceu 2,5%, o que compara com os 1,9% registados em 2022 e com a estimativa da Reserva Federal (FED) de 2,6%.

### PIB dos Estados Unidos (variação anual)



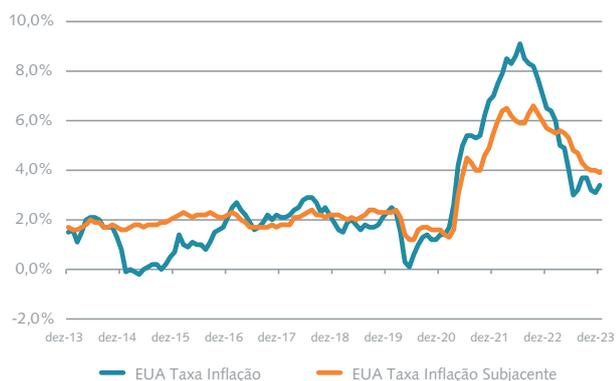
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23



A taxa de inflação anual acelerou para 3,4% em Dezembro de 2023, face aos 3,1% registados em Novembro, e acima das previsões dos analistas de 3,2%. Os custos com energia caíram 2,0% (vs -5,4% em Novembro), com a gasolina a cair 1,9% e o gás público canalizado a diminuir 13,8%. Por sua vez, os preços aumentaram a um ritmo mais lento na alimentação (2,7% vs 2,9%), alojamento (6,2% vs 6,5%) e veículos novos (1,0% vs 1,3%). Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente abrandou para os 3,9% (4,0% em Novembro), mas igualmente acima das expectativas dos analistas de 3,8%.

Por sua vez, a taxa de desemprego encerrou o ano de 2023 nos 3,7%, sem variação face ao mês anterior e ligeiramente abaixo do esperado (3,8%). O número de desempregados aumentou em 6 mil, para os 6,27 milhões, enquanto o número de pessoas empregadas diminuiu em 683 mil, para os 161,2 milhões. No início de 2023, a taxa de desemprego situava-se nos 3,4%. Apesar da subida das taxas de juro e do aumento da taxa de desemprego, o índice de confiança dos consumidores terminou o ano nos 108 pontos, praticamente inalterado face ao final de 2022, assim como a taxa de poupança das famílias (3,7%).

### Taxa de Inflação dos Estados Unidos



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia norte-americana, após o crescimento de 2,5% registado em 2023, deverá expandir 2,1% e 1,7%, em 2024 e 2025, respectivamente. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média no período, que em 2023 se situou nos 4,1%, diminua para 2,8% em 2024, e para 2,4% no ano seguinte.

### Zona Euro

A economia da Zona Euro estagnou em cadeia, no quarto trimestre de 2023, após ter contraído 0,1% no trimestre anterior, e abaixo do esperado pelo mercado (0,1%). Desta forma, a Zona Euro evitou a recessão técnica no final de 2023, num contexto de crescimento acima do esperado em Espanha (0,6%) e Itália (0,2%), enquanto a economia francesa estagnou e a Alemanha, a maior economia do bloco, contraiu 0,3%. Contribuições positivas para o crescimento do PIB da Zona Euro vieram igualmente de

economias mais pequenas, incluindo Portugal (0,8%), Bélgica (0,4%), Letónia (0,4%) e Áustria (0,2%). Pelo contrário, registou-se uma contração na Irlanda (-0,7%) e na Lituânia (-0,3%).

Considerando todo o ano de 2023, o PIB da Zona Euro expandiu 0,5%. No entanto, as perspectivas para 2024 continuam a ser desafiantes, num contexto de elevados custos de financiamento, uma procura interna e externa mais fraca e um sector industrial pressionado, especialmente na Alemanha.

### Taxa de crescimento do PIB da Zona Euro (em %)



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

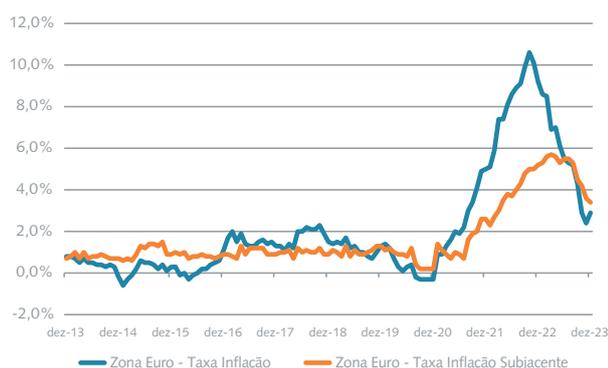
A taxa de inflação na Zona Euro acelerou para 2,9%, em termos homólogos, em Dezembro de 2023, após ter registado em Novembro o valor mais baixo desde Julho de 2021. A taxa de inflação subjacente, que exclui os preços da alimentação e da energia, também abrandou, para os 3,4%, marcando o seu ponto mais baixo desde Março de 2022. No entanto, ambas as taxas permanecem ainda acima da meta de 2% do Banco Central Europeu. O custo da energia caiu 6,7% (face a -11,5% em Novembro) e a inflação nos serviços manteve-se relativamente estável em 4,0%. Numa base mensal, os preços ao consumidor subiram 0,2% em Dezembro, após a queda de 0,6% em Novembro.

A taxa de desemprego, ajustada sazonalmente, diminuiu para 6,4% em Novembro de 2023, face a 6,5% em Outubro. O número de desempregados diminuiu em 99 mil em relação ao mês anterior, para 10,97 milhões. Entre as maiores economias da Zona Euro, a taxa de desemprego mais baixa foi registada na Alemanha (3,1%) e nos Países Baixos (3,5%), enquanto as taxas mais elevadas foram observadas em Espanha (11,9%), Itália (7,5%) e França (7,3%). Entretanto, a taxa de desemprego jovem, que mede os candidatos a emprego com menos de 25 anos, desceu para 14,4% em Novembro de 2023, face a 14,8% no mês anterior.

Apesar do aumento das taxas de juro e do custo de vida, o indicador de confiança dos consumidores recuperou no quarto trimestre de 2023, encerrando o ano nos -15,1 pontos, mais 2,6 pontos face ao valor de Setembro e 5,5 pontos relativamente ao início do ano.



## Taxa de inflação na Zona Euro



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia da Zona Euro, após o crescimento de 0,5% registado em 2023, deverá crescer apenas 0,9% em 2024, e acelerar para os 1,7%, no ano seguinte. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média anual, que em 2023 se situou nos 5,6%, diminua para os 3,3% em 2024, e para os 2,2% em 2025.

## Países Emergentes

Na China, a economia expandiu 5,2%, em termos homólogos, no quarto trimestre de 2023, acelerando face aos 4,9% registados no trimestre anterior, mas abaixo das previsões do mercado de 5,3%, à medida que os estímulos governamentais tentam compensar os impactos da crise imobiliária prolongada e do fraco consumo das famílias. Os preços no consumidor caíram 0,3% (variação anual) em Dezembro, a terceira queda em cadeia consecutiva. De acordo com as fontes oficiais, a queda da taxa de inflação deveu-se ao aumento da oferta dos produtos agrícolas devido ao bom tempo e à queda do consumo. Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente aumentou 0,6% em Dezembro, em termos homólogos, sem variação face aos dois meses anteriores. Segundo as últimas estimativas do FMI, a economia chinesa deverá crescer 4,6% em 2024 (5,2% em 2023), e a inflação média anual deverá situar-se nos 1,7% (0,7% em 2023).

A economia indiana cresceu 7,6% no terceiro trimestre de 2023, após o forte crescimento de 7,8% no período anterior e superando as previsões de um aumento de 6,8%. Esta leitura também superou a projecção do Reserve Bank of India de 6,5%. O sector industrial disparou 13,9%, a construção subiu 13,3%, os serviços públicos 10,1%, o sector mineiro 10% e os serviços financeiros aumentaram 6%. Entretanto, o sector agrícola cresceu apenas 1,2%, arrastado pelas fortes chuvas em todo o país. Do lado da despesa, os gastos públicos recuperaram acentuadamente (12,4% vs -0,7% no segundo trimestre) e a formação bruta de capital fixo aumentou mais rapidamente (11% vs 8%), nomeadamente o investimento em infraestruturas financiadas maioritariamente pelo governo. Entretanto, as

exportações recuperaram (4,3% vs -7,7%) e as importações aumentaram mais (16,7% vs 10,1%). A taxa de inflação subiu para os 5,7% em Dezembro (5,6%, em Novembro), o valor mais alto em quatro meses. Segundo as últimas estimativas do FMI, a economia da Índia deverá crescer 6,5% em 2024 (6,7% em 2023), e a inflação média anual deverá situar-se nos 4,6% (5,5% em 2023).

O PIB do Brasil expandiu 2,0% no terceiro trimestre de 2023, em termos homólogos. Em cadeia, o crescimento foi de 0,1%, desacelerando fortemente face ao primeiro semestre (1,4% no primeiro trimestre, e 1,0% no trimestre anterior). A taxa de inflação manteve a tendência descendente dos últimos meses, encerrando o ano nos 4,6%, muito acima do objectivo de 3,25% do banco central brasileiro. Segundo as últimas estimativas do FMI, após um crescimento de 3,1% em 2023, a economia brasileira deverá desacelerar para os 1,7% em 2024, e a inflação média anual deverá manter-se relativamente estável, nos 4,5% (4,7% em 2023).

Por último, uma referência para a economia russa que, após uma expansão de 3,0% em 2023, deverá registar um crescimento de 2,6% em 2024, segundo o FMI. A taxa de inflação média anual deverá acelerar para os 6,3% em 2024, após os 5,3% estimados em 2023.

## Economia nacional

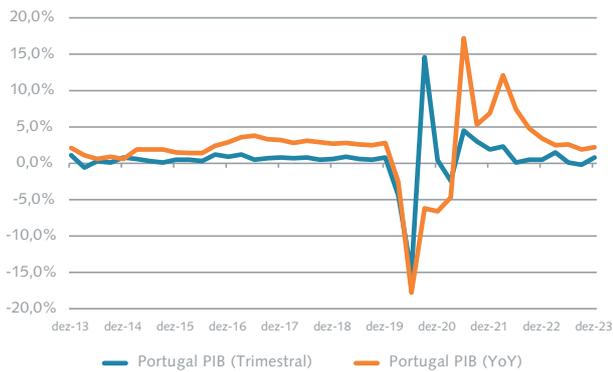
Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB nacional, em termos reais, registou uma variação homóloga de 2,2% no quarto trimestre de 2023, após ter aumentado 1,9% no trimestre precedente. O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB manteve-se elevado no último trimestre, verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma desaceleração do investimento. O contributo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB passou a positivo, tendo as exportações de bens e serviços em volume apresentado um crescimento mais intenso que as importações.

Comparando com o terceiro trimestre de 2023, o PIB aumentou 0,8% em volume (diminuição em cadeia de 0,2% no trimestre anterior). O contributo da procura interna para a variação em cadeia do PIB aumentou no 4º trimestre, reflectindo o comportamento do consumo privado, enquanto o contributo da procura externa líquida foi menos negativo.

No conjunto do ano 2023, o PIB registou um crescimento de 2,3% em volume, após o aumento de 6,8% em 2022, o mais elevado desde 1987. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações de bens e serviços em volume desacelerado significativamente.



## Taxa de crescimento do PIB de Portugal



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

Em termos de inflação, de acordo com o INE, em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4,3%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2022 (7,8%). Excluindo do IPC a energia e a alimentação, a taxa de variação média situou-se em 5,0% (5,6% no ano anterior). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma trajetória de descida ao longo do ano, destacando-se os meses de Abril e Maio, com abrandamentos de 1,7 pontos percentuais (p.p.). A desaceleração do IPC verificou-se na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito base associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos e a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares essenciais a partir de Maio.

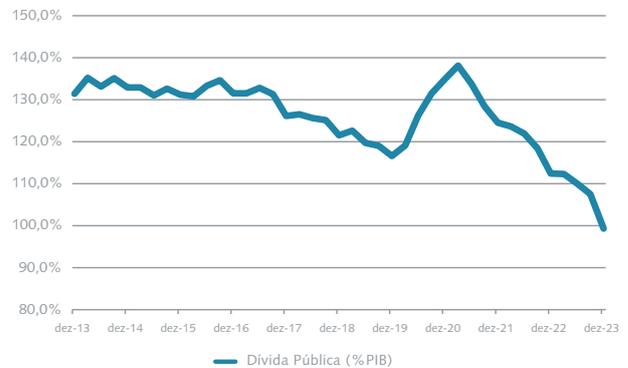
Por sua vez, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 5,3% em 2023 (8,1% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 1,9% em Dezembro, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada em Novembro de 2023 e inferior em 1,0 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em Novembro de 2023, esta diferença foi de 0,2 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,1% em Dezembro (3,6% em Novembro), inferior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 3,9%).

A taxa de desemprego situou-se nos 6,6% em Novembro, sem alteração pelo terceiro mês consecutivo. A população empregada (4,96 milhões de pessoas) registou uma variação positiva em relação ao mês anterior (0,2%) e ao mês homólogo de 2022 (1,8%) e uma variação negativa relativamente a três meses antes (0,2%). A população desempregada (349 mil) diminuiu 1,1% em relação a Outubro e aumentou 4,0% e 3,4% relativamente a Agosto de 2023 e a Novembro de 2022, respetivamente.

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), em Dezembro de 2023, as Administrações Públicas registaram um saldo positivo de 7,3 mil milhões de euros, o que se traduz numa melhoria de 10,8 mil milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+15,1%) superior ao da despesa (4,4%). O saldo primário situou-se em 14,1 mil milhões de euros, mais 11,0 mil milhões de euros face a 2022.

Deste modo, em virtude da trajetória positiva das contas públicas, segundo o Banco de Portugal, no final de Dezembro, a dívida pública, situava-se nos 263,0 mil milhões de euros, devendo terminar o ano de 2023 abaixo dos 100% do PIB.

## Dívida Pública de Portugal, em % do PIB



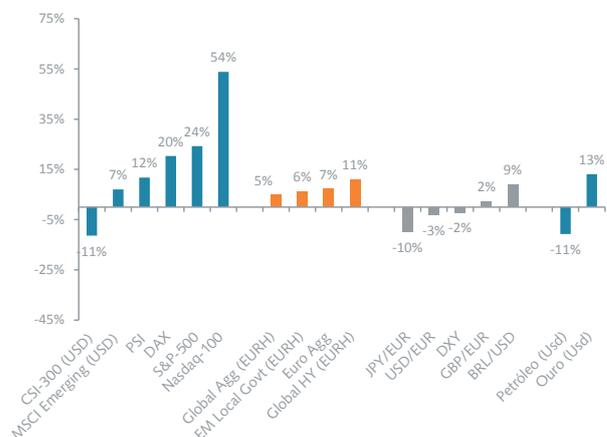
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

Por fim, de acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia nacional, após o crescimento de 2,3% em 2023, deverá crescer 1,5%, em 2024, voltando a acelerar para os 2,2%, em 2025. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média anual, que em 2023 se situou nos 5,3%, diminua para os 3,4% em 2024, e para os 2,4% em 2025.

## Mercados financeiros

Em 2023, nos Estados Unidos, os índices S&P-500 e Nasdaq-100 registaram valorizações de +24,2% e +53,8%, em USD, respectivamente. Em termos sectoriais, os ganhos foram liderados pelas empresas tecnológicas (+56,4%), nomeadamente as ligadas aos temas da inteligência artificial e *cloud computing*, seguidas pelos sectores de Consumo Discricionário (+41,0%) e o Industrial (+16,0%). A dispersão de retornos foi particularmente elevada, com os sectores das *Utilities*, Energia e Consumo Básico a registarem perdas de -10,2%, -4,8% e -2,2%, respectivamente.

## Mercados Financeiros em 2023



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-23



Por sua vez, na Europa, os índices Stoxx-600 e EuroStoxx-50 ganharam +12,7% e +19,2%, respectivamente. Entre os principais mercados, destaque para o índice alemão DAX, com uma valorização de +20,3% e para o italiano FTSE MIB, com um ganho de 28,0%, desde o início do ano. A nível sectorial, destacaram-se pela positiva os sectores do Retalho (+34,4%), o Tecnológico (+31,7%), e o Bancário (+20,3%), este último beneficiando da melhoria da margem financeira dos bancos em resultado da subida das taxas de juro. Pela negativa, destacaram-se os sectores dos Recursos Básicos (-6,5%) e de Alimentação e Bebidas (-3,0%).

Entre os mercados emergentes (+7,0%, medido pelo índice MSCI Emerging Markets, em USD), os *outperformers* foram os mercados brasileiro (IBOV, +33,1% USD) e indiano (S&P BSE Sensex, +18,0% USD). Pelo contrário, entre os principais *underperformers* destaca-se o mercado chinês (CSI 300, -13,9% USD) e o turco (BIST 100, -14,1% USD).

Nos mercados obrigacionistas, o ano ficou marcado pela volatilidade das *yields* da dívida soberana, em particular nos Estados Unidos. Com efeito, a resiliência da economia norte-americana, apesar da diminuição da inflação, levou a uma contínua reavaliação quanto ao *timing* dos cortes de taxas de juro pela FED e, conseqüentemente a uma elevada volatilidade, com uma forte subida das *yields* até Outubro, seguida de uma igualmente acentuada descida nos últimos dois meses de 2023. Deste modo, os *Treasuries* a 2 e 10 anos terminaram o trimestre nos 4,25% e nos 3,88%, com variações anuais de -18 bp e +1 bp, respectivamente.

feito, os *spreads* do *High Yield* desceram 128 bp nos Estados Unidos, e diminuíram 113 bp na Europa, para os 356 bp e 399 bp, respectivamente. No segmento de *Investment Grade*, as descidas foram moderadas, tendo os *spreads* estreitado para os 57 bp (-25 bp) e 58 bp (-32 bp), respectivamente. Deste modo, os índices globais de *High Yield* e *Investment Grade* valorizaram +11,0% e +4,7%, em EUR, desde o início do ano.

Nos mercados cambiais, o ano foi de ganhos para a moeda europeia (EUR) relativamente às principais divisas mundiais. Com efeito, o EUR ganhou 3,1% contra o USD, e 6,9% e 10,9% contra a NOK e JPY, respectivamente. Por sua vez, relativamente ao Remimbi (CNY) apreciou 6,6%, e perdeu -2,1% face à Libra inglesa (GBP).

Por fim, descontando o abrandamento da economia mundial, em larga medida devido ao comportamento da Zona Euro e da China, as matérias-primas perderam, em média, -12,2%, medido pelo índice S&P GSCI Spot, em USD, desde o início do ano. Entre esta classe de activos, destacaram-se pela positiva os Metais Preciosos (+12,1%, USD), em particular o Ouro (+13,1%, USD) que retornou aos 2.000 USD/Onça, reflectindo a fraca performance do USD e as tensões geopolíticas, nomeadamente o início da guerra na Faixa de Gaza e potencial risco de alastramento a outras regiões no Médio Oriente. Por seu turno, os Produtos Agrícolas perderam -17,8%, o Petróleo perdeu -10,7% e os Metais Industriais caíram -6,3%, todos em USD.

## 5. Actividade desenvolvida

### Autonomização da subsidiária Bcredit

Após a obtenção da respectiva autorização junto do Banco de Portugal, e em linha com o plano traçado aquando do lançamento desta área de actividade, no dia 2 de Janeiro de 2023 o Banco Invest efectuou a autonomização da actividade de concessão de crédito automóvel, com a criação da sociedade Bcredit – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., na qual detém 81% do capital.

### Evolução do Sector Bancário Nacional

Num *overview* do sector bancário português relativo a Junho de 2023, a Associação Portuguesa de Bancos (APB) destaca que o sistema bancário nacional continuou a demonstrar resiliência, tendo registado um aumento significativo da rentabilidade, reflexo da subida das taxas de juro e do contexto de normalização da política monetária, pese embora se tenha verificado um aumento das provisões, imparidades e dos custos operacionais. Contudo, a associação alerta que o sector deverá continuar a enfrentar desafios complexos, uma vez que, no actual contexto de taxas de juro mais elevadas, poderá verificar-se uma maior probabilidade de materialização dos riscos de crédito e de mercado, o que poderá levar a um aumento das imparidades a reconhecer por parte dos bancos. Por último, a APB destaca que poderá verificar-se um arrefecimento no mercado imobiliário, o que teria um impacto no valor dos activos imobiliários e no valor colateralizado dos

Yields da Dívida Pública (EUA e Zona Euro)



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-23

Por seu turno, na Zona Euro, onde o BCE subiu por seis vezes as taxas de juro (colocando a taxa de juro para depósitos nos 4,0%), as *yields* dos Bunds alemães a 2 e 10 anos desceram -36 bp e -55 bp, para os 2,40% e 2,02%, respectivamente. Em ambos os blocos económicos as *yield* curves continuam invertidas, com os mercados a descontarem um abrandamento económico e a normalização da inflação, em 2024.

Nos segmentos de dívida privada, apesar da volatilidade dos mercados accionistas e da incerteza geopolítica, os *spreads* de crédito encerram o ano com ganhos. Com



empréstimos, e condições de financiamento mais difíceis para os bancos.

Segundo a APB, nos primeiros nove meses de 2023, o Activo total do sector bancário nacional diminuiu 1,8% face a Dezembro de 2022, sobretudo devido ao decréscimo de caixa e liquidez, com uma diminuição de aplicações em bancos centrais. Ainda assim, verificou-se uma melhoria da qualidade dos Activos, com o rácio de *Non-Performing Loans* (NPL) do sector a diminuir ligeiramente para 2,9%, menos 0,1 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao final de 2022. Assim, o sector bancário português continuou a trajectória de redução dos NPL, que se vem registando desde 2014 (16,6%).

Do lado do Passivo, nos primeiros nove meses de 2023, observou-se uma redução de 2,3% dos depósitos de clientes face ao final de 2022, sobretudo de particulares, que foram em parte transferidos para a subscrição de certificados de aforro e para amortização dos empréstimos à habitação. Por sua vez, observou-se também uma redução significativa do financiamento do sector junto do Eurosistema (-70,6%), em resposta às subidas nas taxas aplicáveis aos empréstimos TLTRO - III, tendo os bancos nacionais reembolsado antecipadamente uma parte substancial desses empréstimos.

O rácio de transformação subiu marginalmente para 79,1% (+0,9 p.p. face ao final de 2022), tendo em conta que o decréscimo dos empréstimos (-1,3% face ao final de 2022) foi ligeiramente inferior ao decréscimo dos depósitos de clientes (-2,3% face ao final de 2022). O rácio de cobertura de liquidez (LCR), médio, do sector, subiu para 232,8% (+3,5 p.p. face ao final de 2022).

Neste período, o rácio de solvabilidade do sector bancário nacional subiu para 18,9% (+0,7 p.p. face ao final de 2022) e o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) do sector totalizou 16,4% (+1,0 p.p. face a Dezembro de 2022), fruto de uma maior capitalização graças à retenção de lucros.

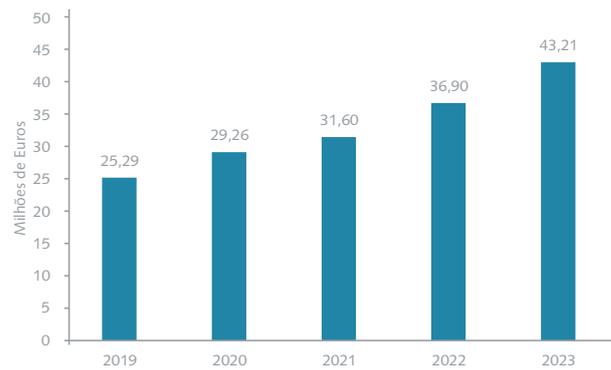
A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) do sistema bancário nacional registou, nos primeiros nove meses de 2023, uma significativa recuperação para os 14,6% face aos 8,7% observados em 2022, que se deveu, fundamentalmente, ao aumento da margem financeira, apesar do aumento das provisões e imparidades e dos custos operacionais.

## Evolução do Balanço e dos Resultados

Nesta conjuntura, o Banco Invest registou um aumento de rentabilidade, com o ROE a perfazer 14,2% (mais 3,3 p.p. face a Dezembro de 2022) e o ROA 2,1% (mais 0,6 p.p. face ao final de 2022).

A **margem financeira** aumentou 6,3 milhões de euros (17,1%) para 43,2 milhões de euros, tendo sido impulsionada pelo aumento das taxas de juro de referência do BCE.

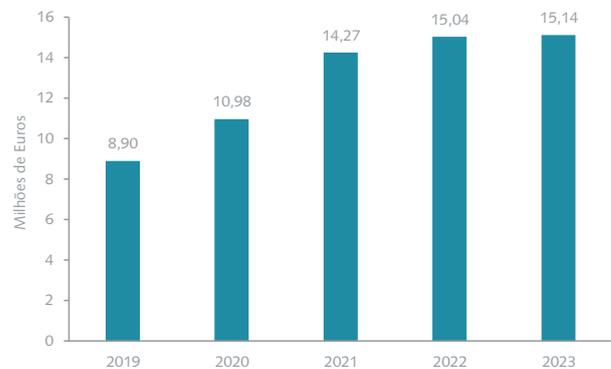
## Evolução da Margem Financeira



Fonte: Banco Invest

As **comissões líquidas** aumentaram 0,1 milhões de euros (0,6%) para 15,1 milhões de euros.

## Evolução das Comissões Líquidas



Fonte: Banco Invest

Os **resultados de operações financeiras** aumentaram 6,1 milhões de euros, passando de -4,4 milhões de euros em 2022 para 1,6 milhões de euros em 2023. Este desempenho foi essencialmente sustentado pelos ganhos na carteira de justo valor que totalizaram 5,5 milhões de euros, face a perdas de 6,9 milhões de euros no exercício anterior, justificados, fundamentalmente, pelo contributo de títulos de dívida da carteira de negociação (+2,7 milhões de euros), unidades de participação (+4,0 milhões de euros), títulos de dívida da carteira de justo valor através de outro rendimento integral (-3,6 milhões de euros) e resultados cambias (-0,3 milhões de euros).

O **produto bancário** cresceu 9,2 milhões de euros (17,9%) para 60,6 milhões de euros, como resultado do aumento da margem financeira e dos resultados de operações financeiras.

As imparidades do exercício totalizaram 3,8 milhões de euros, face a 5,7 milhões de euros registados no ano anterior. As imparidades do crédito diminuíram 2,7 milhões de euros face a 2022 para um total de 2,8 milhões de euros, com esta diminuição a dever-se em grande parte a uma reversão de imparidade de títulos de dívida em cerca de 2 milhões de euros. Por outro lado, a imparidade de outros

activos, foi reforçada em 1 milhão de euros face ao ano anterior referente aos imóveis recebidos por reembolso de crédito.

O **Activo Líquido** decresceu 69,2 milhões de euros (-6,9%) para 928,0 milhões de euros, destacando-se a diminuição dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-75,9 milhões de euros), da carteira de negociação (-9,5 milhões de euros) no âmbito da gestão da carteira de títulos própria do Banco e tendo as rubricas de caixa e disponibilidades registado um aumento de 8,9 milhões de euros.

O **Passivo** diminuiu 105,3 milhões de euros (-12,4%) para 742,6 milhões de euros, destacando-se o decréscimo verificado nos Recursos de bancos centrais em 131,2 milhões de euros (-75,5%). Em sentido contrário, os recursos de clientes aumentaram 28,6 milhões de euros (+4,5%) para um total de 664,2 milhões de euros.

A carteira de activos elegíveis líquidos para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu diminuiu 11,4% para os 306,8 milhões de euros, dos quais 42,6 milhões de euros encontravam-se sacados no final de 2023, existindo assim uma folga disponível de 264,2 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema.

## Evolução da Estrutura de Recursos



Fonte: Banco Invest

O **rácio de transformação** totalizou 64,5%.

O **rácio total de capital** e o **rácio Common Equity Tier I**, com a inclusão do resultado líquido de 2023, ascenderam a 23,9% (face a 19,0% no ano anterior).

Em termos operacionais, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço, em 2023 e 2022, foi a seguinte:

## Distribuição por segmentos Operacionais

Indicadores (Milhares de Euros)

	2023			2022		
	Comercial	Mercados	Total	Comercial	Mercados	Total
Margem Financeira	34.572	8.643	43.215	28.310	8.591	36.901
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Res. De serviços e comissões	15.135	-	15.135	15.043	-	15.043
Res. De activos e passivos avaliados ao justo valor através de res.	-	5.517	5.517	-	(6.896)	(6.896)
Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(3.612)	(3.612)	-	(377)	(377)
Outros resultados de exploração e outros	571	(276)	295	3.845	2.844	6.689
Produto bancário	50.278	10.272	60.550	47.199	4.161	51.360
Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos	(17.837)	(5.946)	(23.783)	(15.941)	(5.314)	(21.254)
Amortizações do exercício	(1.527)	(509)	(2.036)	(1.436)	(479)	(1.915)
Provisões e imparidade	(6.243)	2.236	(4.007)	(4.849)	(3.296)	(8.145)
Método de Equivalência Patrimonial	81	-	81	103	-	103
Resultado antes de impostos	24.752	6.053	30.805	25.076	(4.927)	20.148
Impostos	(7.572)	(764)	(8.336)	(3.626)	713	(2.914)
Interesses que não controlam	(1.330)	-	(1.330)	(73)	-	(73)
Resultado consolidado do exercício	15.850	5.289	21.139	21.377	(4.215)	17.162
Activos financeiros detidos para negociação	-	25.286	25.286	-	34.782	34.782
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo através de resultados	-	17.963	17.963	-	17.432	17.432
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	115.083	115.083	-	190.990	190.990
Crédito a clientes	428.373	-	428.373	420.124	-	420.124
Títulos de dívida	-	231.528	231.528	-	248.993	248.993
Recursos de Bancos Centrais	-	42.649	42.649	-	173.826	173.826
Recursos de instituições de crédito	-	493	493	-	7.258	7.258
Recursos de clientes e outros empréstimos	664.231	-	664.231	635.668	-	635.668
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Banco Invest. O segmento 'Mercados' inclui as áreas: Tesouraria e Carteira Própria





## Gestão de Activos

### Fundos de Investimento da Invest Gestão de Activos – SGOIC, S.A.

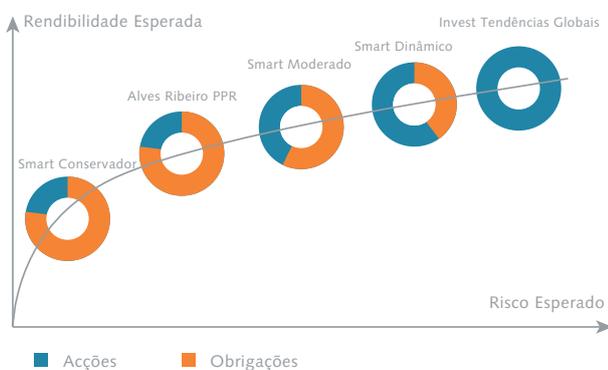
A Invest Gestão de Activos – SGOIC, SA (Invest GA) gere actualmente quatro fundos de investimento mobiliário e dois fundos de investimento imobiliário:

- Invest Ibéria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções (Invest Ibéria);
- Alves Ribeiro PPR / OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (Alves Ribeiro PPR);
- Smart Invest PPR / OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (Smart Invest PPR);
- Invest Tendências Globais PPR / OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções de Poupança Reforma (Invest Tendências Globais PPR);
- Inspirar – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Tejo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

Nos últimos anos, a Invest GA complementou a oferta de Fundos de Poupança Reforma, com o lançamento do Smart Invest PPR (Janeiro de 2021) e do Invest Tendências Globais PPR (Julho de 2022), reforçando o seu posicionamento enquanto reconhecido gestor de produtos de poupança de médio-longo prazo, cada vez mais importantes enquanto complementos de reforma, num contexto de progressivo envelhecimento da população portuguesa e crescente pressão sobre o sistema público de pensões.

Como tal, presentemente a oferta de PPR's da Invest GA inclui diferentes soluções ajustadas a diferentes necessidades e objectivos de investimento: dois fundos de gestão activa, o Alves Ribeiro PPR e o Invest Tendências Globais PPR, com cerca de 25% e 100% de exposição a Acções, respectivamente, e um fundo de gestão passiva, o Smart Invest PPR, composto por três sub-fundos com 20%, 45% e 70% de exposição a Acções, conforme figura abaixo apresentada.

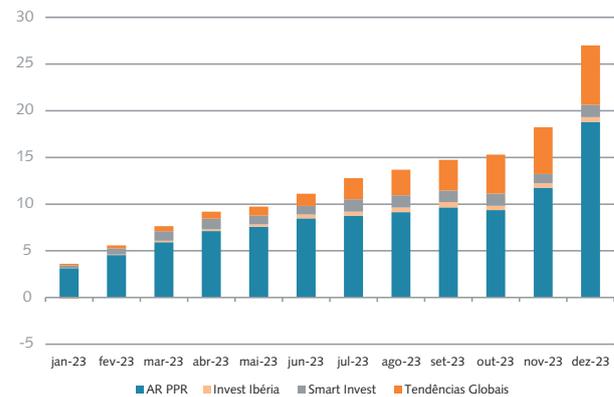
### Oferta de PPR's da Invest Gestão Activos – SGOIC



Em 2023, o total de subscrições líquidas dos fundos sob gestão totalizaram 27,0 milhões de euros, o que compara com os 37,6 milhões de euros registados no ano anterior, num contexto de mercado pautado pela maior concorrência dos depósitos a prazo e, sobretudo, pela pressão derivada do regime excepcional de apoio ao aumento do custo de vida e das taxas de juro, que permitiu resgatar planos de poupança-reforma para amortizar e/ou pagar as prestações mensais de contratos de crédito à habitação, outros fins até um limite mensal, e que foi prorrogado até ao final de 2024.

Tal como no ano anterior, o principal contribuidor para este crescimento, foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com cerca de 18,8 milhões de euros (69,7% do total de subscrições líquidas), seguido do fundo Invest Tendências Globais PPR, com cerca de 6,4 milhões de euros (23,5%), e do Smart Invest PPR, com cerca de 1,3 milhões de euros (4,9%). O fundo Invest Ibéria encerrou o ano com subscrições líquidas de 518,2 mil euros (1,9%).

### Subscrições líquidas em 2023



Fonte: Invest Gestão de Activos

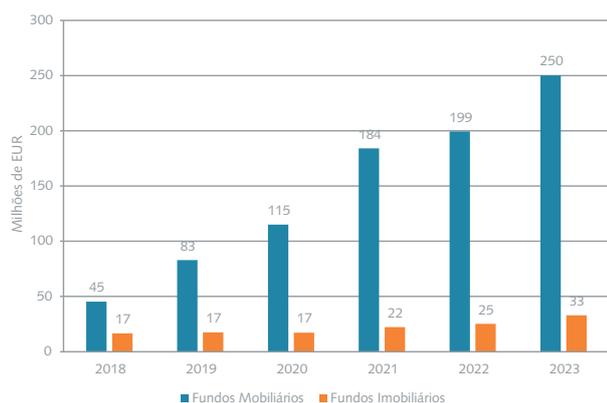
Desta forma, em 2023, o total de activos sob gestão pela Invest Gestão de Activos – SGOIC aumentou 58,5 milhões de euros (+26,0%), para os 283,0 milhões de euros. Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento médio anual ascende a 35,5%.

Entre os fundos de investimento mobiliário (FIM), o principal contribuidor para o crescimento anual foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com um aumento de 22,0% dos activos sob gestão, para 218,8 milhões de euros. Por sua vez, o fundo Smart Invest terminou o ano com 19,0 milhões de euros sob gestão (+18,4%), e o Invest Tendências Globais encerrou 2023 com 9,7 milhões de euros sob gestão (+346,4%).

Por sua vez, o total de activos líquidos sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII) aumentou 30,7%, para os 32,9 milhões de euros, em larga medida devido ao crescimento de 46,3% dos activos do fundo "Inspirar", para os 24,0 milhões de euros.



### Montante sob gestão



Fonte: Invest Gestão de Activos

### Fundos de Investimento Mobiliários

O fundo Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma encerrou o ano de 2023 com uma valorização de 11,0%.

A componente obrigacionista, correspondente a cerca de 68,7% do total da carteira média ao longo do ano, foi a principal contribuidora para este desempenho positivo, com uma valorização de 12,3%, em 2023. Desta forma, a contribuição desta classe de activos, para a rentabilidade total, foi de +8,4%.

A componente accionista (21,7% da carteira média) contribuiu com +4,3% para a rentabilidade total, após uma valorização de 19,2%. Entre as diferentes geografias, destaque para as acções norte-americanas, com uma valorização de 40,2% (contribuição positiva de 232 pontos-base para a rentabilidade total do fundo).

Por sua vez, a contribuição da componente de 'Investimentos Alternativos' foi negativa em 9 pontos-base. A exposição média aumentou para os 4,4%, após novo reforço nesta classe de activos como forma de diversificação do risco e fonte de rentabilidades menos correlacionadas com os mercados financeiros.

No final de 2023, o valor líquido global do fundo (VLGF) ascendia a 218,8 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 22,0% face ao final do ano anterior, incluindo cerca de 18,8 milhões de euros de subscrições líquidas.

Desde o início de actividade, em Novembro de 2001, a rentabilidade anualizada situa-se nos 6,1%, líquida de comissões. Nos últimos 10 anos, a rentabilidade anualizada ascende a 5,3%, a mais elevada entre os fundos PPR de risco semelhante, de acordo com a APFIPP.

O fundo Invest Ibéria terminou o ano de 2023 com uma valorização de 15,9%. No mesmo período, os índices IBEX-35 e PSI-20 variaram +22,8% e +11,7%, respectivamente.

Em termos relativos, comparada com os índices ibéricos, a rentabilidade do Fundo foi, pois, ligeiramente negativa em 2023 (15,9% vs 17,3%). A componente de acções nacionais, correspondente a cerca de 36,6% da carteira média ao longo do ano, valorizou 15,4%, contribuindo, assim, com cerca de 5,9% para a rentabilidade total do Fundo. Por sua vez, a alocação ao mercado espanhol (61,7% da carteira média) contribuiu com 11,6%, resultado de uma valorização média de 18,4%.

Em 2023, o Fundo registou subscrições líquidas positivas, no valor de 518,2 mil euros, terminando o ano com um VLGF de 2,7 milhões de euros.

Desde o início da estratégia ibérica, em Dezembro de 2016, o Fundo regista um ganho de 14,4%, o que compara com +9,6% e +39,1% dos índices IBEX-35 e PSI-20, respetivamente, no mesmo período.

O fundo Smart Invest encerrou o ano com um total de 19,0 milhões de euros sob gestão, assim distribuídos: Smart Conservador, 2,7 milhões de euros (+303,5 mil euros, face ao final de 2022); Smart Moderado, 7,2 milhões de euros (+1,4 milhões de euros); e, Smart Dinâmico, 9,1 milhões de euros (+1,2 milhões de euros).

Em 2023, as rentabilidades anuais dos sub-fundos traduzem as fortes valorizações dos mercados financeiros, tanto accionistas como obrigacionistas, num ano marcado pela recuperação das perdas registadas em 2022, com a expectativa da descida das taxas de juro pelos bancos centrais em 2024. Deste modo, o Smart Conservador ganhou 7,1%; o Smart Moderado ganhou 9,1%; e, o Smart Dinâmico valorizou 12,2%, em 2023.

O fundo Smart Invest é um produto de gestão passiva, permitindo aos investidores um acesso diversificado aos principais mercados e classes de activos, barato e eficiente em termos fiscais. A gestão é realizada num modelo de *robot-advisory*, garantindo aos investidores o rebalanceamento automático das carteiras.

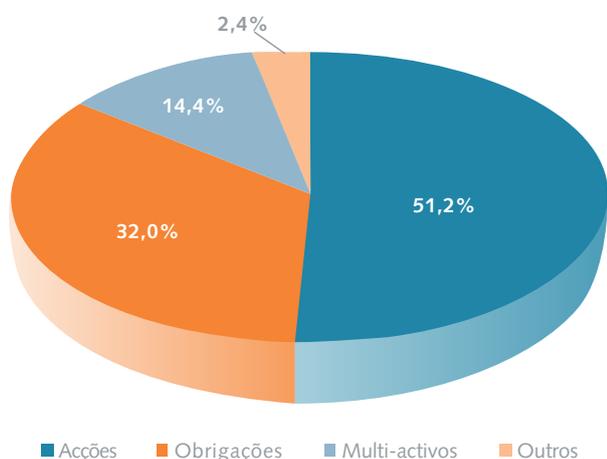
Por fim, o fundo Invest Tendências Globais terminou o ano com 9,7 milhões de euros sob gestão e uma rentabilidade de +26,3%, desde o início da actividade, em 1 de Julho de 2022. O fundo investe em empresas com exposição a quatro principais tendências com potencial de crescimento atractivo a médio-longo prazo: i) Digitalização, ii) Novas Tendência de Consumo, iii) Alterações Demográficas e iv) Transição Energética. Entre estas tendências, o foco passa por investir em empresas com: elevadas rentabilidades sobre os capitais investidos (ROIC), obtidas de forma recorrente; vantagens competitivas difíceis de replicar; alocação de capital eficiente; baixos níveis de endividamento; possibilidade de crescimento acima da média do sector onde se inserem; equipas de gestão com *track-record* positivo; e, boas classificações ESG (*Environmental, Social e Governance*). Em 2023, a rentabilidade do fundo ascendeu a 30,2%, uma das melhores entre os fundos PPR nacionais constituídos exclusivamente por acções.



## Fundos de Investimento de Terceiros

Em 2023, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros (não incluindo o negócio de Institucionais) registou um aumento de 16,4%, para os 215,4 milhões de euros. Esta variação reflectiu, essencialmente, as valorizações registadas nos mercados financeiros desenvolvidos, nomeadamente nos accionistas, num contexto de diminuição das pressões inflacionistas, melhor desempenho económico do que o inicialmente esperado e perspectiva do fim da subida das taxas de juro, em especial nos Estados Unidos e Zona Euro. Do total dos fundos de terceiros distribuídos pelo Banco Invest, no quarto trimestre do ano, cerca de 51% correspondia a fundos de acções (-5 p.p. relativamente ao final de 2022), 32% a fundos de obrigações (+7 p.p.) e 14% (-2 p.p.) a fundos multi-activos.

### Distribuição dos fundos de Investimento de Terceiros



Fonte: Banco Invest. Valores médios 4º Trimestre de 2023

No final do ano, a oferta do Banco contava com fundos de investimento de 23 sociedades gestoras, contemplando todas as classes de activos, geografias e estratégias de investimento. Entre estas últimas, ao longo do ano, o Banco aumentou a oferta de fundos temáticos globais, como alternativa aos principais *benchmarks* geográficos e sectoriais, e em torno de tendências consideradas com elevado potencial a médio-longo prazo.

## Gestão Discricionária

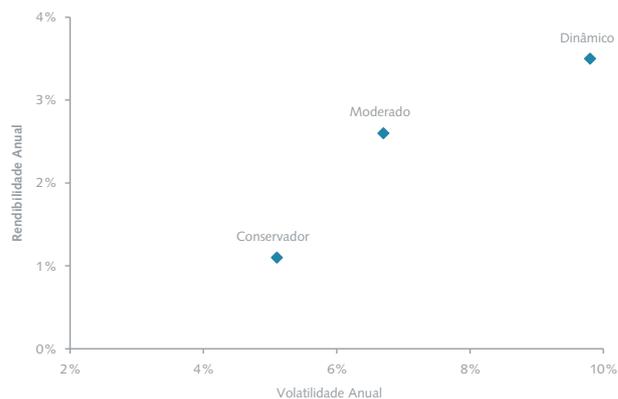
A maior subida de taxas de juro em mais de quatro décadas acabou por arrefecer menos do que inicialmente esperado o crescimento económico em 2023, e a diminuição da taxa de inflação nas principais economias mundiais permitiu antecipar o final do ciclo de subidas de taxas de juro dos bancos centrais.

Nos mercados financeiros, a euforia em torno do desenvolvimento e das perspectivas de crescimento da Inteligência Artificial (IA) impulsionou os principais índices accionistas, em particular as empresas do sector tecnológico,

comprimindo ainda mais os prémios de risco, num contexto de subida das *yields* da dívida pública. Nos mercados de dívida privada o cenário foi idêntico, com os *spreads* de crédito a terminarem 2023 perto dos mínimos do ano.

Neste contexto, as carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2023 com rendibilidades compreendidas entre os +6,1% (Perfil Conservador) e os +11,0% (Perfil Dinâmico).

### Rendibilidade e Risco



Fonte: Banco Invest. Mediana das rendibilidades líquidas e volatilidades por perfil de risco, desde o início de actividade. Valores em 31-Dez-23

## Consultoria para Investimento

Em 2023, o Banco prosseguiu com o desenvolvimento do serviço de Consultoria para o Investimento, registando um crescimento de 34,6% no montante sob *advisory*. Num contexto de elevada incerteza em torno da evolução das principais economias e mercados financeiros mundiais, o Banco continua a identificar uma crescente procura por um aconselhamento profissional e especializado, pelo que prosseguirá com o reforçar das suas capacidades técnicas e humanas na área da Consultoria para o Investimento.

## Produtos Estruturados

Durante o ano de 2023, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No segmento de Clientes Particulares, os montantes emitidos registaram um acréscimo de 72,7% em 2023. Este aumento ocorreu, sobretudo, devido à subida das taxas de juro que, consequentemente, melhoraram a atractividade dos produtos para os Clientes. No decurso do ano foram reembolsados 11 depósitos estruturados, com uma rendibilidade média anual nula (capital garantido), e 5 produtos estruturados, com uma rendibilidade média anual de +1,50% (risco até 2,5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:



Emitido em 2023

**Invest Infraestruturas Fev-23**

Indexantes: AT&T, Siemens, Enel, Vinci, SSE

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Max: 5,189%

TANB Min: 1,265%



Emitido em 2023

**Invest Tecnologia Mai-23**

Indexantes: Microsoft, IBM, Vodafone, Cisco, SAP

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Max: 4,201%

TANB Min: 1,777%



Emitido em 2023

**Invest Saúde Ago-23**

Indexantes: Amgen, Bayer, Novartis, AbbVie, Eli Lilly

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Max: 3,957%

TANB Min: 2,108%



Emitido em 2023

**Invest Alterações Climáticas Set-23**

Indexantes: Iberdrola, Siemens, ABB, Nextera Energy, Mercedes-Benz

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Max: 4,029%

TANB Min: 2,112%



Entre os produtos estruturados vencidos ao longo do ano, destacam-se os seguintes:

Vencido em 2023

**Invest Value Set-22**

Indexantes: Shell, AT&T, Rio Tinto, BNP, Iberdrola

Prazo: 12 meses

Capital Garantido: 97,5%

Moeda: EUR

Remuneração (período): 5,10%



Vencido em 2023

**Invest Energy Out-21**

Indexantes: Shell, Iberdrola, Chevron, National Grid, Duke Energy

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 97,5%

Moeda: EUR

Remuneração (período): 5,60%



Vencido em 2023

**Invest CyberSecurity Jan-22**

Indexantes: IBM, BAE Systems, Cisco, Juniper Networks, Gen Digital

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

Remuneração (período): 4,06%



No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2023, a carteira sob gestão ascendia a 101,4 milhões de euros, mais 0,6% relativamente ao ano anterior, apenas composta por *equity option swaps*.



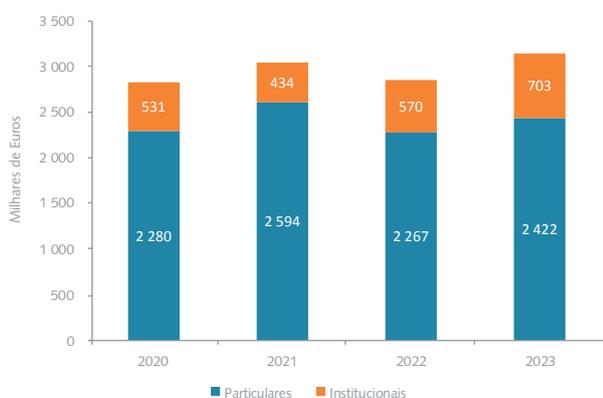
## Corretagem

Em 2023, as comissões de corretagem cresceram 10,2% relativamente ao ano anterior, para cerca de 3,1 milhões de euros.

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um crescimento de 7%, em 2023, representando cerca de 77% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento de clientes Institucionais, o total de comissões de corretagem cresceu cerca de 23% face a 2022.

No segmento de Particulares a negociação *online* continuou a ser predominante com um peso de cerca de 90%. As plataformas *Btrader* registaram um crescimento de 11,5%. O segmento *Prime Brokerage*, que serve clientes mais sofisticados com acesso à sala de mercados, cresceu 21,9%.

### Comissões de corretagem



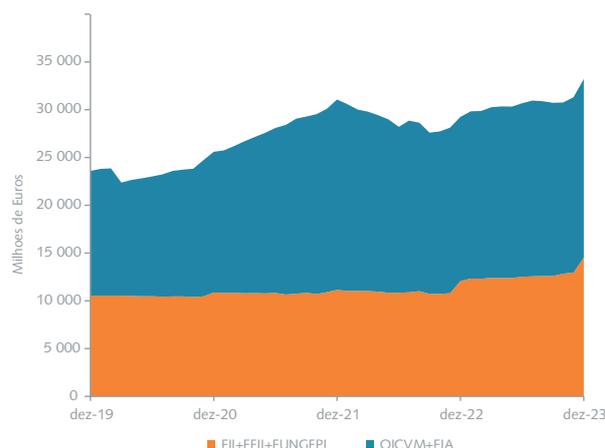
Fonte: Banco Invest

## Serviços Financeiros e Custódia Institucional

De acordo com os números revelados pela CMVM, o valor sob gestão dos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) e dos fundos de investimento alternativo (FIA) totalizou 18.634 milhões de euros no final de 2023, mais 1.503 milhões de euros (+8,8%) relativamente ao período homólogo de 2022.

Por sua vez, o valor sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII), dos fundos especiais de investimento imobiliário (FEII) e dos fundos de gestão de património imobiliário (FUNGEPI) atingiu os 14.474 milhões de euros, mais 2.447 milhões de euros (+20,3%) face ao final de 2022.

## Fundos Mobiliários e Imobiliários, valor sob gestão em Portugal



Fonte: CMVM

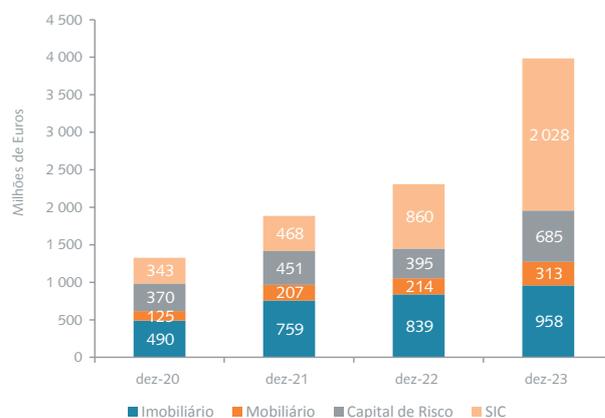
O Banco reforçou a sua posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de organismos de investimento colectivo a actuar no mercado nacional.

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco prestava serviços de banco depositário a mais de 80 Organismos de Investimento Colectivo ("OIC"), geridos por diversas Entidades Gestoras, com predominância de organismos de investimento alternativos.

No final de 2023, o total de activos dos OIC a quem o Banco presta o serviço de depositário atingiu perto dos 4 mil milhões de euros. Deste total, os organismos de investimento imobiliários totalizaram 75% dos activos, seguidos dos fundos de capital de risco (17%) e dos fundos mobiliários (8%).

O Banco mantém um forte crescimento nesta área, reflectindo o reconhecimento pelo mercado da qualidade dos serviços prestados e o crescimento e sucesso dos nossos Clientes.

### Activos de OIC com serviço de depositário



Fonte: Banco Invest

## Corporate Finance

Ao longo do ano, sob a marca Invest Corporate Finance, o Banco Invest actuou como *Arranger e Lead Manager* em cerca de 45 operações de emissão de Papel Comercial, que totalizaram 248 milhões de euros. No segmento obrigacionista, as operações em que o Banco Invest participou superaram os 710 milhões de euros.

Foram ainda realizados vários trabalhos de *Advisory* e emissões de *Euro Commercial Paper*, tanto para empresas privadas como entidades públicas.



## Invest Corporate Finance

 <p>vidrala</p> <p>Advisor to Vidrala on the acquisition of Vidroporto</p>  <p>Financial Advisor 2023</p>	 <p>Patris INVESTIMENTOS</p> <p>Advisory to Patris Investimentos on the sale of a 26% stake in Controlauto</p>  <p>Financial Advisor 2023</p>	<p>MUTARES</p> <p>Advisory to Mutares on the privatization of Efacec and on the negotiation of debt restructuring with Efacec's creditors</p>  <p>Financial Advisor 2023</p>	 <p>CONCLUSION</p> <p>Advisor to Conclusion on the acquisition of Neotalent from Novabase</p> <p>NEOTALENT</p> <p>Financial Advisor 2023</p>	 <p>JOSÉ DE MELLO   TMG GROUP</p> <p>Advisory to José de Mello and TMG on the sale of ATM to a group of private investors</p>  <p>Financial Advisor 2023</p>
 <p>NOAE INVESTMENTS, S.A.</p> <p>Bonds issue (Subordinated Bonds)</p> <p>Sole Arranger, Manager and Paying Agent</p> <p>2023</p>	 <p>NOAE INVESTMENTS, S.A.</p> <p>Bonds issue (Senior Bonds)</p> <p>Sole Arranger, Manager and Paying Agent</p> <p>2023</p>	 <p>EDA</p> <p>Advisory to EDA on obtaining its inaugural Green Framework</p> <p>Financial Advisor 2023</p>	 <p>BENFICASAD</p> <p>EUR 50,000,000</p> <p>Bonds 2023-2026 Placement Syndicate</p> <p>2023</p>	 <p>ARA</p> <p>EUR 230,000,000</p> <p>Bonds issue</p> <p>Joint Lead Arranger and Paying Agent</p> <p>2023</p>
 <p>VIC</p> <p>Manager and Paying Agent</p> <p>2023</p>	 <p>Hyperion renewables</p> <p>Manager and Paying Agent</p> <p>2023</p>	 <p>AQUILA CAPITAL</p> <p>Sole Arranger, Manager and Paying Agent</p> <p>2023</p>	 <p>Electricidade da Madeira</p> <p>Commercial Paper</p> <p>Arranger and Lead Manager</p> <p>2023</p>	 <p>EDA</p> <p>Commercial Paper</p> <p>Arranger and Lead Manager</p> <p>2023</p>



## Activos Financeiros ao Custo Amortizado Crédito a Clientes (Não Titulado)

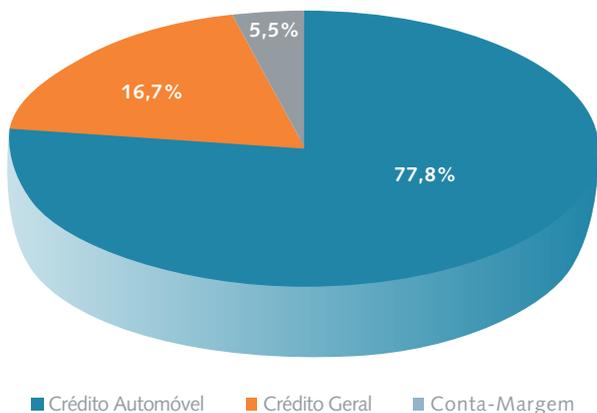
A participada Bicredit concedeu crédito para aquisição de viaturas no montante de 86,2 milhões de euros (nova produção), do qual 95% respeita ao financiamento de automóveis usados, segmento em que foi atingida uma quota de mercado, em número de financiamentos, de 5% em 2023. No início de Julho de 2023, a Bicredit adquiriu uma carteira de crédito ao consumo em estado *performing*, tendo esta operação pontual contribuído positivamente para os resultados da Bicredit. No final de 2023, a carteira de crédito bruto da Bicredit totalizava 340,5 milhões de euros, dos quais 332,7 milhões de euros correspondem a financiamento automóvel ao cliente final, 6 milhões de euros à carteira de crédito ao consumo adquirida e 1,8 milhões de euros de crédito stock.

No final de 2023, o crédito geral, constituído essencialmente por financiamentos garantidos por activos imobiliários, e que agrega as operações de Locação financeira, os Empréstimos de médio e longo prazo e os créditos em Conta-corrente, totalizava 73,0 milhões de euros, dispondo o Banco, também e na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes. As garantias imobiliárias são sujeitas a reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios que reflectem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez.

O montante de crédito bruto das Contas-Margem totalizou 24,1 milhões de euros.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Invest e o Grupo Banca Sistema celebraram um Contrato de Compra e Venda (*SPA - sale and purchaser agreement*) relectivo à alienação do negócio do crédito prestamista sob a marca Crédito Económico Popular (CEP), estando a concretização do mesmo ainda dependente das necessárias autorizações por parte das entidades reguladoras. Assim, os activos e passivos deste segmento de negócio foram reclassificados nas demonstrações financeiras para as rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda”, respectivamente. Esta operação deverá ocorrer no segundo semestre de 2024.

Total de Crédito a Clientes (Não Titulado)



■ Crédito Automóvel ■ Crédito Geral ■ Conta-Margem

Fonte: Banco Invest

## Activos Financeiros ao Custo Amortizado Crédito Titulado

No final de 2023, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 658,1 milhões de euros, dos quais 34,7% eram crédito titulado. Com efeito, o Banco tem privilegiado a concessão de crédito às empresas de média e grande dimensão através de crédito titulado, considerando a sua maior liquidez e menores custos de angariação e captação. Deste montante, cerca de 25,1% estavam investidos em títulos de dívida pública e os restantes em títulos de empresas. As maiores exposições sectoriais eram aos sectores de Bancos Hipotecários (24,6%), *Utilities* (9,6%) e Consumo Não-Cíclico (7,9%).

### Mercado de Capitais

No mercado de capitais, a descida da taxa de inflação e a perspectiva de inversão do ciclo de subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, traduziu-se em fortes valorizações das Acções (MSCI World, +21,8%, em USD) e das Obrigações (Bloomberg Global Aggregate, +2,1%, em USD). A excepção foram as matérias-primas que, em média, encerraram o ano com uma perda de 12,2% (S&P GSCI Index, em USD), penalizadas pela queda dos preços da Energia (-14,8%, S&P GSCI Energy, em USD).

### Liquidez e Funding

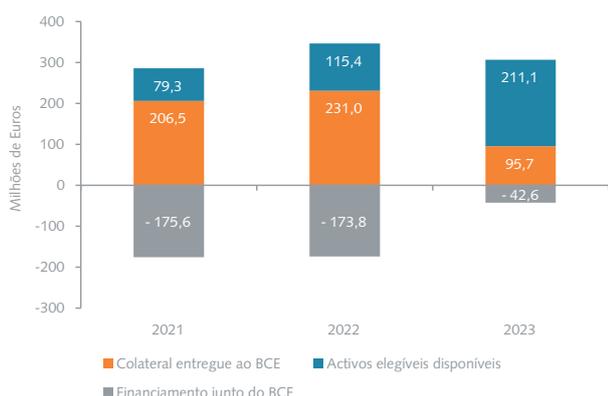
Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest vem apresentando um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) claramente acima do mínimo exigível. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest em Dezembro de 2023 era de 238,6%, um valor bastante acima do mínimo legal (100%).

Em Dezembro de 2023, o Banco Invest detinha 306,8 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, estando nesta data sacados 42,6 milhões de euros, existindo assim uma folga disponível de 264,2 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema. Na mesma data os depósitos junto do Banco Central totalizavam 6 milhões de euros.

Estes meios líquidos disponíveis e o elevado rácio de capital apresentado (23,9%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas a operar em Portugal.



### Activos elegíveis e financiamento do BCE

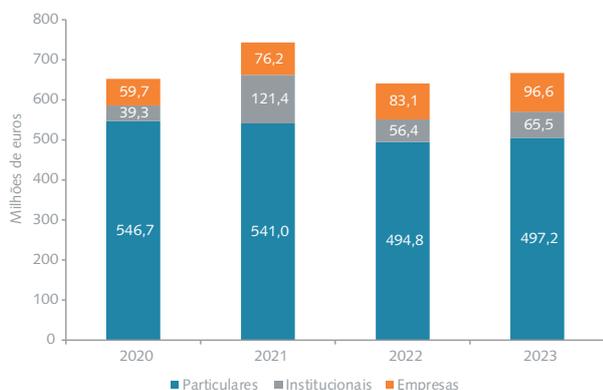


Fonte: Banco Invest

Em 2023, o crédito concedido pelo BCE (42,6 milhões de euros) correspondia a fundos obtidos no âmbito das operações *Target Longer-Term Refinancing Operations*, lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento e a recuperação da economia.

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes cresceram 3,9% para 659,3 milhões de euros. Este crescimento foi transversal a todo o tipo de clientes, com destaque para os Recursos dos Clientes Institucionais com um crescimento de 16,1% e para as Empresas com um crescimento de 16,3%. No final de 2023, o segmento de Particulares representava cerca de 75,4% dos Recursos de clientes.

### Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)



Fonte: Banco Invest

### Mercado de Capitais

O Banco gere de forma activa diversos riscos de mercado: acções, obrigações, taxas de juro, taxas de câmbio e respectivos derivados.

#### • Risco Acções

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira ao Justo Valor através de Resultados (JVR), de acordo com duas principais abordagens ou estratégias.

Pela primeira, numa perspectiva de médio prazo, as aplicações efectuadas são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, a segunda abordagem assenta numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido.

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

#### • Risco de Taxa de Juro da Carteira de Títulos

Num contexto ainda muito afectado pela subida de taxas de juro e *yields* das obrigações registada no ano de 2022, a *duration* média da carteira de títulos do Banco aumentou ligeiramente, dos 3,3 para os 3,9 anos. Por sua vez, o risco de taxa de juro da carteira de títulos, medido pelo *basis point value* (BPV), diminuiu dos 133 mil euros no final de 2022 para os 126 mil euros no final de 2023 em consequência da estratégia definida pelo Conselho de Administração.

### Evolução BPV Taxa de Juro



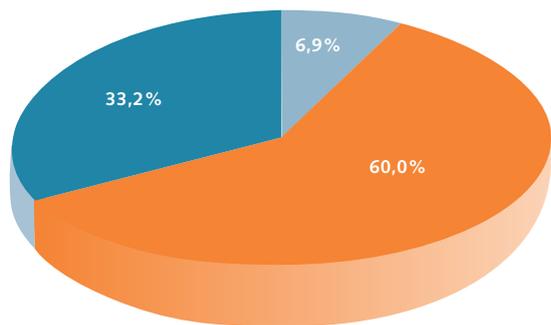
Fonte: Banco Invest

#### • Risco Obrigações

No final de 2023, a carteira de obrigações do Banco, excluindo as Notes que o Banco possui da Bicredit (participada do Banco), ascendia a 356,9 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica. O peso da dívida soberana rondava os 16,9% do total da carteira, sendo a dívida pública espanhola a maior exposição a dívida soberana, representando 9,4% do total da carteira. A dívida pública portuguesa viu o seu peso reduzir-se para 1,5% (1,8% em 2022).



### Decomposição da Carteira de Obrigações



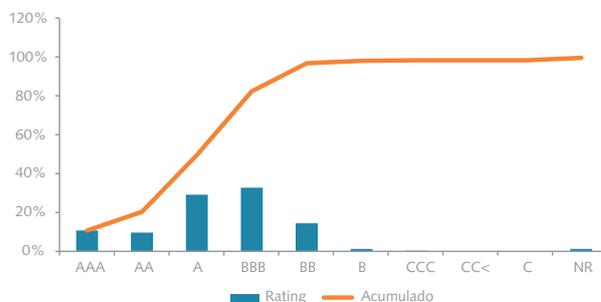
■ Negociação ■ Custo Amortizado ■ Justo Valor através de reservas

Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emissores europeus representavam 90,1% da carteira de obrigações. Por sua vez, o peso dos países emergentes decresceu para 4,0% do total, e os emissores norte-americanos e asiáticos representavam 5,0% e 0,8%, respectivamente. Sectorialmente, as maiores exposições eram aos sectores de Bancos Hipotecários (18,5%), Soberano (16,9%), Bancos Sénior (14,3%) e *Utilities* (13,2%).

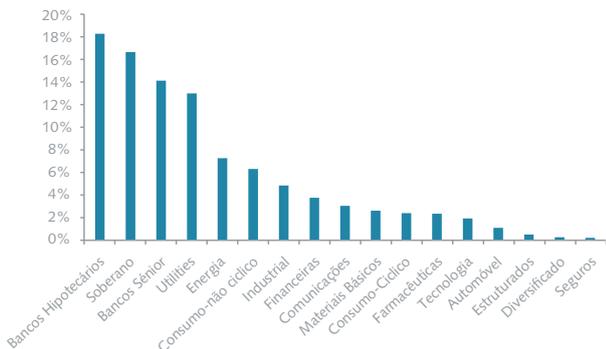
No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final do ano, 82,7% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB.

### Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito



Fonte: Banco Invest

### Alocação sectorial da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

### Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito e por tipo de carteira

Rating Obrigações	Carteira				Acumulado
	Custo Amortizado	Justo Valor por OCI	Negociação	Total	
AAA	15,4%	4,6%	-	10,8%	10,8%
AA	12,8%	6,1%	-	9,7%	20,5%
A	25,4%	40,1%	11,2%	29,3%	49,8%
BBB	22,7%	48,3%	47,2%	32,9%	82,7%
BB	21,8%	0,8%	17,2%	14,5%	97,2%
B	1,4%	-	6,1%	1,3%	98,5%
CCC	0,5%	-	-	0,3%	98,7%
CC	-	-	-	-	98,7%
C	-	-	-	-	98,7%
NR	-	-	18,4%	1,3%	100,0%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Banco Invest

## • Risco Cambial

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

## • Risco de Volatilidade

A “Carteira de Volatilidade” enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), Produtos Estruturados, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros e Derivados financeiros (*swaps* e *options*).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objectivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimentos do Banco e revistos anualmente.

No final de 2023, a perda máxima esperada da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 10 dias, calculada por simulações de Monte-Carlo, ascendia a 211 mil euros, para um *Notional* de 181,0 milhões de euros. O Delta rondava os 6,0 milhões de euros.

### Carteira de Volatilidade

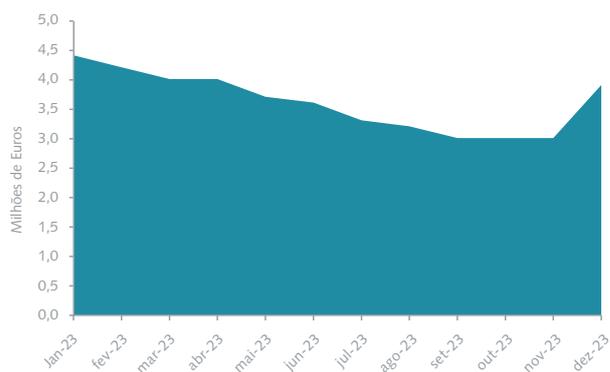
	Dez-23	Dez-22
<i>Stress-test</i> 10 dias   99,9%	(211.343)	(74.724)
<i>Delta</i>	(6.013.843)	(1.665.263)
<i>Vega</i>	16.896	2.092
<i>Notional</i>	180.984.020	152.877.647

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

## • Risco de Mercado

A carteira de negociação do Banco (excluindo Risco de Volatilidade) terminou com um *Expected-Shortfall*, com um intervalo de confiança de 97,5%, de 3,9 milhões de euros. Durante o ano, o *Expected Shortfall* mensal manteve-se estável, oscilando entre um mínimo de 3 milhões de euros e um máximo de 4,4 milhões de euros, em consequência da estratégia definida pelo Conselho de Administração para esta carteira.

### Expected-Shortfall da Carteira de Negociação (excluindo Risco de Volatilidade)



Fonte: Banco Invest

## Responsabilidade Ambiental

O Grupo ARIF tem presente a relevância crescente dos riscos climáticos e ambientais para a actividade bancária, concretizadas no Guia sobre os riscos climáticos e ambientais do Banco Central Europeu, publicado a 27 de novembro de 2020 e posteriormente vertidas nas expectativas da supervisão para as instituições menos significativas, comunicadas na Carta Circular nº CC/2021/00000010.

Neste sentido, o Grupo tem em curso um conjunto de iniciativas, no sentido de implementar uma *framework* que endereça as expectativas da Supervisão sobre este tema, não obstante a especificidade do negócio a que se dedica. No contexto referido, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Definição, para posterior implementação, de uma metodologia de avaliação dos riscos ambientais no processo de concessão de crédito;
- Criação e promoção de produtos de crédito incentivadores à melhoria das condições climáticas/ESG;
- Definição e implementação uma política de gestão de riscos ambientais e climáticos específica para o Grupo;
- Formalização da gestão de risco ambiental nos procedimentos associados ao processo de concessão de crédito.
- Definição de indicadores de risco específicos e respetiva monitorização.





Importa ainda referir que na avaliação de riscos, que é realizada anualmente no âmbito da revisão do Plano de Continuidade do Negócio, estão incluídos os riscos físicos nomeadamente relacionados com eventos naturais - secas, inundações, incêndios, terramotos, etc., assim como os riscos relacionados com os prestadores de serviços que possam afectar a continuidade de prestação de serviços.

## 6. Transacções com Membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

O Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras estabelece que o Banco não pode conceder crédito aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem às suas partes relacionadas, quer directa, quer indirectamente, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias.

No entanto, o disposto acima não é aplicável às operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como ao crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco semelhante.

À data de 31 de Dezembro de 2023, os saldos reflectidos na rubrica de Activo referentes a membros do Conselho de Administração (alterado no fim do exercício para Conselho de Administração Executivo) e do Conselho Fiscal (alterado no fim do exercício para Conselho Geral e de Supervisão) respeitam a um financiamento concedido a um membro do Conselho de Administração Executivo, ao abrigo da política de pessoal, no valor total de 191.469 euros.

Os membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, directores e outros colaboradores do Banco não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, seus cônjuges, ou pessoas com quem vivam em união de facto, parentes, irmãos ou afins em primeiro grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros directa ou indirectamente dominem.

### Princípios reactivos a transacções com partes relacionadas

O Banco aplica as seguintes regras nas transacções com partes relacionadas:

(a) As transacções são sempre objecto de análise prévia por parte do Departamento de Compliance (conformidade) e do Departamento de Gestão de Riscos, que emitem os respectivos pareceres escritos;

(b) As transacções são posteriormente analisadas pelo Órgão de Fiscalização, que emite também parecer prévio escrito;

(c) O Órgão de Administração, depois de obter os pareceres prévios da função de conformidade e da função de gestão de riscos e do Órgão de Fiscalização, assegura que as transacções são efectuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de dois terços dos seus membros.

## 7. Controlo de Riscos

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios e os limites para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da actividade do Banco sendo os mesmos formalizados no seu apetite global de risco.

O controlo de riscos no Banco Invest é assumido ao mais alto nível. Todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco. Paralelamente, existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Comité ALCO, Comité de Crédito, Comité de IT, Comité Investimentos e Gestão de Activos, Comité de Rating e Comité de Produto – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitido em Julho de 2020, existe ainda a função de Gestão de Riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração Executivo, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas pelo Conselho de Administração Executivo.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Banco Invest permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejáveis para o Banco ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, que permitem a adopção imediata de medidas correctivas.

O sistema implementado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de

avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Banco, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

Adicionalmente, existe uma Comissão de Riscos composta por três membros do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como principal missão aconselhar o Conselho de Administração Executivo sobre a tolerância ao risco e a estratégia de gestão de riscos.

Existe ainda um Comité de Acompanhamento e Validação de Modelos de ICAAP que tem como principais responsabilidades: i) acompanhar e confirmar a validade dos modelos de ICAAP e analisar a sua adequação à realidade e em conformidade com os requisitos regulamentares em vigor; ii) propor ao CA alterações aos modelos e respectivas metodologias; iii) sempre que necessário, propor ao CA a subcontratação da validação externa de modelos; e iv) acompanhar os modelos tendo em consideração o disposto na Política de Validação de Modelos de ICAAP.

## Risco de Mercado

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Banco, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Banco estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Banco calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

Adicionalmente são definidos limiares para os requisitos de capital interno calculados no âmbito dos modelos utilizados no processo de auto-avaliação do capital próprio (ICAAP).

Para avaliação e quantificação do risco de mercado o banco utiliza os seguintes indicadores:

- *Expected-Shortfall*, estimando para a carteira de negociação, com um intervalo de confiança de 97.5%, a perda esperada num período mau, ou seja, o valor da perda esperada sempre que esta seja superior ao valor do VaR.
- *Present Value of Basis Point* (BPV), que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Banco originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro;
- Valor económico da carteira Bancária, que é apurada como o valor líquido do justo valor dos activos e passivos no balanço, sensíveis a taxa de juro e o justo valor dos itens.

Suplementarmente, o Banco recorre à realização periódica de *stress tests*, que consistem na simulação de cenários, históricos e/ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade.

O programa de *stress tests* em vigor na instituição baseia-se nos *wide stress tests* da EBA, são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de ICAAP, no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

O Comité de Investimentos é responsável pela definição de limites de exposição da carteira própria do Banco, monitorizando a performance da gestão das carteiras de negociação e definindo orientações de investimento. Numa base diária o Departamento de Gestão de Riscos reporta a evolução do *Expected-Shortfall* da carteira de negociação e mensalmente os restantes modelos de apuramento de requisitos de capital interno.

Os limites mensais, relativos à concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de *rating*, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, são monitorizados e reportados pelo Departamento de Contabilidade e Controlo (Área de *Middle-Office*).

Todos estes indicadores estão adicionalmente presentes nas matrizes de risco do Departamento de Gestão de Riscos, sendo analisados por este Departamento, encontrando-se esta informação permanentemente disponível no *front-end* do Departamento de Gestão de Riscos acessível aos membros dos Órgãos Sociais. Adicionalmente existem reuniões trimestrais com o Conselho de Administração Executivo e com o Conselho Geral e de Supervisão, no





sentido de avaliar a sua evolução e tomar medidas para a mitigação dos riscos, caso se revele necessário.

### Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contractuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade, mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres autónomos, a Área de Análise de risco de Crédito, o Departamento de Crédito e a pelo menos dois membros executivos da Administração do Banco, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Banco monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de *rating* em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

Mensalmente são apurados e reportados pelo Departamento de Gestão de Riscos os requisitos de capital interno relacionados com o Risco de Crédito (Carteira Titulada, Não Titulada, Contraparte, Concentração).

São ainda realizados conforme já referido, *stress tests* com base nos *wide stress tests* da EBA, onde nos cenários definidos históricos e/ou hipotéticos, é avaliado também o risco de crédito, e conseqüentemente o impacto na imparidade, nos resultados e na solvabilidade.

Adicionalmente, relativamente ao risco de crédito de contraparte, numa base diária, o Departamento de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

### Risco de Liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Banco, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Banco e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Banco tem linhas de mercado monetário interbancário e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

O Comité ALCO monitoriza a liquidez do Banco, define políticas e estratégias de *Funding* e analisa o Rácio de Solvabilidade da Instituição.

A Função de Gestão de Riscos colabora com o Conselho de Administração Executivo na definição da política de risco de liquidez e de apetite ao risco de liquidez e na definição e monitorização de indicadores de risco de liquidez, integrando adicionalmente os *stress tests* em vigor na instituição no processo de ILAAP.

## Risco Operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Banco possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Ética e Regulamento Interno do Banco;
- Normativos Internos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Plano de continuidade de negócio.

O Banco dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

O processo de registo e monitorização dos eventos de risco operacional encontra-se definido no Manual de Procedimentos de gestão de eventos de risco operacional. O Banco dispõe de uma base de dados para o registo dos eventos reportados e detectados que é permanentemente monitorizada pelo Departamento de Gestão de Riscos. Trimestralmente, é analisada pelos órgãos de administração e fiscalização do Banco a informação de gestão sobre estes eventos.

Adicionalmente, o Departamento de Auditoria Interna realiza, de acordo com o seu Plano de Actividades, acções de auditoria com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Normativos Internos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

## 8. Perspectivas Futuras

O Banco continuará focado na prestação de um serviço de qualidade na área de investimento e poupança, diferenciando-se pela formação e “*know how*” dos seus colaboradores, especialização da oferta e valor acrescentado dos seus produtos e serviços, comercializados a um preço justo e sempre em conformidade com a regulamentação.

Neste contexto, em 2024, o Banco disponibilizará um novo *website*, desenvolvido em PWA (*progressive web application*), que utiliza tecnologias de plataformas de internet que proporcionam aos utilizadores uma experiência idêntica às obtidas nas *app* nativas, podendo-se aceder com credenciais biométricas e recebendo-se notificações idênticas às *apps* IOS e Android.

Indo ao encontro dos desafios ambientais e redução de emissões de carbono, o Banco incorporará critérios de sustentabilidade e monitorização de riscos climáticos nas suas políticas e estratégias de negócio, incluindo nas áreas de concessão de crédito e investimentos.

O Banco reforçará o investimento na digitalização, automatizando processos de *back-office* e de *front-office*, reduzindo o número de intervenientes nos processos, encurtando o tempo de execução dos mesmos e reduzindo o risco operacional inerente à sua actividade.

## 9. Eventos subsequentes

Até à presente data, ocorreram os seguintes eventos com impacto ao nível da actividade do Banco até à data da aprovação:

Autorização do Banco de Portugal para destacar a actividade prestamista sob a marca Crédito Económico Popular para uma nova sociedade que terá por objecto a prossecução desta actividade.

## 10. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Banco Invest, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 21.140.057,96 euros.





Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 21.663.362,61 euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal .....	2.166.336,26 euros
Reservas Livres .....	16.497.026,35 euros
Dividendos .....	3.000.000,00 euros

## 11. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração Executivo do Banco Invest entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo do Banco para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada ao Banco;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Órgão de Fiscalização e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Banco;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 22 de Abril de 2024

O Conselho de Administração Executivo

## 4. Demonstrações Financeiras





## Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Juros e proveitos similares		59.924.118	45.260.036
Juros e encargos similares		(16.709.539)	(8.359.028)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>3</b>	<b>43.214.579</b>	<b>36.901.008</b>
Resultados de serviços e comissões	4	15.135.201	15.043.479
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados		5.517.370	(6.896.163)
Ganhos / (perdas) cambiais		(276.247)	1.478.436
Resultados de contabilidade de cobertura	5	-	1.365.066
Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(3.611.564)	(377.043)
Resultados de alienações de outros activos	6	649.799	3.503.164
Outros proveitos / (custos) de exploração	7	(79.086)	341.935
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>60.550.052</b>	<b>51.359.882</b>
Custos com o pessoal	8	(14.860.102)	(13.230.441)
Outros gastos administrativos	9	(8.922.919)	(8.023.731)
Depreciações e amortizações	10	(2.036.210)	(1.915.148)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(25.819.231)</b>	<b>(23.169.320)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>34.730.821</b>	<b>28.190.562</b>
Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado	11	(2.806.499)	(5.525.200)
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12	130.391	(35.980)
Imparidade de outros activos	13	(1.123.208)	(123.106)
Outras provisões	14	(207.545)	(2.460.414)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>30.723.960</b>	<b>20.045.862</b>
Resultados por Equivalência Patrimonial	15	81.431	102.542
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>30.805.391</b>	<b>20.148.404</b>
Impostos			
Correntes	28	(7.571.912)	(2.383.241)
Diferidos	29	(763.666)	(530.346)
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS</b>		<b>22.469.813</b>	<b>17.234.817</b>
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		21.140.059	17.162.313
Interesses que não controlam	41	1.329.754	72.504
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>22.469.813</b>	<b>17.234.817</b>

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023



(Montantes expressos em Euros)

	2023	2022
<b>Resultado consolidado</b>	<b>22.469.813</b>	<b>17.234.817</b>
<b>Rúbricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>		
Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.282.489	(16.702.158)
Impacto fiscal	(1.633.447)	4.296.796
Imparidade	(130.391)	35.980
Impacto fiscal	33.902	(9.355)
Transferência para resultados por alienação	3.611.564	377.043
Impacto fiscal	(939.007)	(98.031)
	<b>7.225.110</b>	<b>(12.099.725)</b>
<b>Rúbricas que não poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>		
Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.629)	(143.268)
Impacto fiscal	424	37.250
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>	<b>(1.205)</b>	<b>(106.018)</b>
<b>Rendimento integral consolidado</b>	<b>29.693.718</b>	<b>5.029.074</b>
Interesses que não controlam	1.329.754	72.504
<b>Rendimento integral consolidado atribuível a accionistas do Banco</b>	<b>28.363.964</b>	<b>4.956.570</b>

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



## Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dezembro 2023	31 Janeiro 2022
<b>ACTIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	19.061.291	31.172.573
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	41.692.934	20.690.409
Activos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	21	1.005.245	997.400
Crédito a clientes	22	428.373.128	420.124.250
Títulos de dívida		231.528.002	248.993.293
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Activos financeiros detidos para negociação	19	25.286.356	34.781.503
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		17.962.885	17.432.208
Derivados de cobertura		-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	20	115.082.716	190.990.326
Investimentos em subsidiárias, associadas e empre. conjuntos	23	31.473	25.042
Activos não correntes detidos para venda	25	20.040.184	5.586.373
Propriedades de investimento	24	6.449.508	6.271.600
Outros activos tangíveis	26	7.452.722	5.781.176
Activos intangíveis	27	1.062.076	725.195
Activos por impostos correntes	28	3.252.506	2.217.213
Activos por impostos diferidos	29	2.465.578	5.767.373
Outros activos	30	7.288.129	5.718.148
<b>Total do Activo</b>		<b>928.034.733</b>	<b>997.274.082</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de Bancos Centrais	31	42.648.698	173.826.422
Recursos de instituições de crédito	33	492.906	7.257.569
Recursos de clientes e outros empréstimos	34	664.230.781	635.667.852
Títulos de dívida não subordinada emitidos		-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	32	2.029.292	210.360
Derivados de cobertura		-	-
Passivos não correntes detidos para venda	35	1.175.126	-
Provisões	36	1.082.432	6.790.554
Passivos por impostos correntes	28	6.285.097	252.425
Passivos por impostos diferidos	29	-	-
Outros passivos	37	24.629.648	23.884.177
<b>Total do Passivo</b>		<b>742.573.980</b>	<b>847.889.359</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	38	47.500.000	47.500.000
Reservas de reavaliação	39	(2.748.495)	(9.972.400)
Outras reservas e resultados transitados		109.153.793	93.505.819
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		21.140.059	17.162.313
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco</b>		<b>175.045.357</b>	<b>148.195.732</b>
Interesses que não controlam	41	10.415.396	1.188.991
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>185.460.753</b>	<b>149.384.723</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>928.034.733</b>	<b>997.274.082</b>

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados				Resultados líquidos do exercício atribuíveis a accionistas do banco	Capitais Próprios atribuíveis a accionistas do Banco	Interesses que não controlam (Nota 41)	Total
	Capital	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Total	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total				
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	58.500.000	2.956.186	(722.843)	2.233.343	9.638.530	66.885.217	76.523.747	18.936.961	156.194.051	1.271.487	157.465.538
Aplicação do lucro do exercício de 2021	-	-	-	-	1.297.428	17.639.533	18.936.961	(18.936.961)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	(16.432.403)	4.226.660	(12.205.743)	-	-	-	17.162.313	4.956.570	72.504	5.029.074
Rendimento integral do exercício de 2022	-	-	-	-	-	(146.000)	(146.000)	-	(146.000)	-	(146.000)
Transferências para reservas	-	-	-	-	-	(1.808.889)	(1.808.889)	-	(1.808.889)	(155.000)	(1,963.889)
Distribuição de reservas aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.000.000)	-	(11.000.000)
Remição de acções	(11.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	47.500.000	(13.476.217)	3.503.817	(9.972.400)	10.935.958	82.569.861	93.505.819	17.162.313	148.195.732	1.188.991	149.384.723
Aplicação do lucro do exercício de 2022	-	-	-	-	1.715.931	15.446.382	17.162.313	(17.162.313)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	9.762.033	(2.538.128)	7.223.905	-	-	-	21.140.059	28.363.964	1.329.754	29.693.718
Rendimento integral do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição da sociedade BiCredit	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.896.651	7.896.651
Distribuição de reservas aos accionistas	-	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)	-	(1.500.000)	-	(1,500.000)
Outros	-	-	-	-	-	(14.339)	(14.339)	-	(14.339)	-	(14,339)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	47.500.000	(3.714.184)	965.689	(2.748.495)	12.651.889	96.501.904	109.153.793	21.140.059	175.045.357	10.415.396	185.460.753

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.





## Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findos em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2023	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	82.234.940	60.788.858
Pagamentos de juros e comissões	(13.488.433)	(12.483.897)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(23.528.245)	(21.250.017)
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor	(148.189)	(316)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1.883.480)	(6.839.164)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	7.897.614	1.131.302
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais</b>	<b>51.084.207</b>	<b>21.346.766</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	14.437.145	(2.712.733)
Dividendos recebidos	2.080.432	927.688
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	82.297.218	(56.000.748)
Aplicações em instituições de crédito	-	(300.000)
Activos financeiros ao custo amortizado	(10.218.831)	40.290.538
Activos não correntes detidos para venda	1.355.697	1.714.306
Outros activos	(4.490.549)	917.792
	<b>85.461.112</b>	<b>(15.163.157)</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de bancos centrais	(135.000.000)	-
Recursos de outras instituições de crédito	(6.761.605)	6.692.821
Recursos de clientes	25.067.974	(102.426.300)
Outros passivos	(7.113.558)	4.509.685
	<b>(123.807.189)</b>	<b>(91.223.794)</b>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>12.738.130</b>	<b>(85.040.185)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(1.397.411)	(1.189.233)
Dividendos de participações financeiras	75.000	90.000
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>(1.322.411)</b>	<b>(1.099.233)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Distribuição de reservas aos accionistas	(1.500.000)	(1.808.889)
Remissão de acções	-	(11.000.000)
Pagamentos referentes a passivos de locação	(1.087.024)	(1.144.556)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>(2.587.024)</b>	<b>(13.953.445)</b>
<b>Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>8.828.695</b>	<b>(100.092.863)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	51.928.777	152.021.640
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	60.757.472	51.928.777
	<b>8.828.695</b>	<b>(100.092.863)</b>
<b>Detalhe de Caixa e seus equivalentes:</b>		
Caixa (Nota 17)	486.859	862.366
Depósitos à ordem no Banco de Portugal (Nota 17)	18.570.265	30.369.940
Cheques a cobrar (Nota 18)	169.200	545
Depósitos à ordem (Nota 18)	41.531.148	20.695.926
	60.757.472	51.928.777

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## 5. Anexos às Demonstrações Financeiras





## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Invest, S.A. (Grupo, Banco ou Banco Invest) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. A constituição do Banco foi autorizada pelo Banco de Portugal em 4 de Dezembro de 1996. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

Em 22 de Dezembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão, por incorporação no Banco, da Probolsa – Sociedade Corretora, S.A. (Probolsa). Na sequência deste processo, a sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para o Banco a totalidade dos seus direitos e obrigações. A fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2004, tendo os activos a passivos da Probolsa sido transferidos para o Banco com base no respectivo valor líquido de balanço nessa data.

O Banco está matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a Pessoa Colectiva sob o número único 503 824 810, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 529900GZL0HS66P9SW37 e sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa.

O Banco é detido pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 99,59% e as suas demonstrações são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Banco tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento.

Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

As entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas na Nota 49.

As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 22 de Abril 2024, sendo apresentadas em euros.

As demonstrações financeiras do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2023 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração Executivo entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

### 2.1.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco Invest e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 50) incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Banco considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como “filial”) e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais foi efectuada pelo método da consolidação integral, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam”, do capital próprio.



O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco Invest e das filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

## 2.2. Comparabilidade da informação

O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2023. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.21.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2022, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

## 2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças cambiais apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Activos financeiros

#### 1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contractuais do activo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contractuais nem para a recolha de *cash flows* contractuais e venda desses activos financeiros.



*Avaliação se os cash-flows contractuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payment of Principal and Interest)*

Para efeitos desta avaliação:

- “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial;
- “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro (“spread”).

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contractuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contractuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contractuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contractual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contracto acrescido dos juros contractuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

*i) Activos financeiros ao custo amortizado;*

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contractuais; e
- os fluxos de caixa contractuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes;
- Títulos de dívida - geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contractuais (Obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos similares”, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

*ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;*

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contractuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contractuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).



Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

### *iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.*

Um activo é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contractuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

O Banco classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação

Os Activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contractuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de “Juros e proveitos similares”, com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “Activos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”.

## *2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros*

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada



prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

### 3. *Modificação e desreconhecimento de activos financeiros*

- i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
  - os direitos contractuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou,
  - transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) adiante referidos e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:
  - transferir os direitos contractuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou,
  - reter os direitos contractuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contractual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o Banco retém os direitos contractuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (designado o "activo original"), mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (designados os "destinatários finais"), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
  - o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado, não violam esta condição;
  - o Banco está proibido, pelos termos do contracto de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e,
  - o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii) acima referido), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:
  - se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
  - se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
    - a) se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
    - b) se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.
- vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima referido) do activo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o activo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

#### **Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito**

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI - *purchased or originated credit-impaired financial assets*) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.



Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contracto original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCl.

No reconhecimento inicial, os POCl não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCl é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCl (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

### **Write-offs**

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/00000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efectua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- i. Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- iii. Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas;
- iv. Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Banco, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Banco, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Banco;
- v. A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

### **Aumento significativo de risco de crédito (SICR)**

O aumento significativo do risco de crédito (SIRC - *Significant Increase event*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da PD (*Probability of default*), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

As exposições são seguidas, essencialmente, em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objectivo de avaliar a existência de evidência objectiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.



As variáveis para a determinação de SICR (*significant increase in credit risk*) agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do *rating*, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, acções judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contractuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Banco;
- Reestruturações ou perspectivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da actividade dos Clientes.

### Definição de *default*

O cálculo da probabilidade de *default* da carteira de crédito do Banco Invest, S.A., é realizado através de um modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes que descrevem os contratos da carteira. Estas variáveis são extraídas do sistema de gestão de contratos de crédito do Banco Invest, S.A., sendo este consolidado mensalmente.

O modelo é calibrado com o histórico do *default* na instituição, sendo posteriormente utilizado para prever, com uma determinada probabilidade, o estado futuro dos créditos actuais (individualmente caracterizados por uma combinação de valores no domínio das variáveis independentes utilizadas).

Um segundo modelo relaciona a probabilidade de *default* com um conjunto de variáveis macroeconómicas, utilizadas para definir cenários esperados, pessimistas, e optimistas da economia portuguesa. Este modelo captura um requisito do regulador no sentido de prever a variação da probabilidade de *default* nestes cenários, produzindo um valor ponderado nos cenários.

### Reestruturações e renegociações

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em *default*, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. Estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em *default* são classificadas em *stage 2*, com períodos probatórios igualmente estabelecidos, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em *Stage 3*, terá de decorrer um período de cura mínimo, durante o qual as operações mantêm a classificação em *default* (*Stage 3*).

Serão igualmente classificadas como *non-performing*, exposições que se considerem no período de cura, ou seja, durante 12 meses após a reestruturação por dificuldades financeiras. O período probatório recomeça a contagem se durante o mesmo se verificar pelo menos uma das seguintes condições: i) voltem a ser objecto de medidas de reestruturação; ii) registem mora por prazo superior a 30 dias, e iii) registo de condições de classificação como crédito em situação de imparidade (sinais de risco).

O período probatório será de 24 meses, tratando-se de um período em que não se regista mora com antiguidade superior a 30 dias e não apresente registo das condições de classificação com crédito em *default*, *impaired* ou *non-performing*.

### Determinação de *stages*

As *stages* correspondem a classificação de exposições, por grupo homogéneo em termos de situação de cumprimento ou incumprimento, ou perfil de risco. São consideradas classes de risco/*stages* diferenciados para efeitos de imparidade as seguintes:

*Stage 1* - São classificadas neste *stage* as exposições em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, todas aquelas que se encontrem em mora até 30 dias, bem como aquelas que, tendo estado no *stage 3*, ou 2, superaram os respectivos períodos de quarentena e de probação, quando aplicáveis;

*Stage 2* – São classificadas neste *stage* as exposições em que se verifica um aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade (registo de mora há mais de 30 e até 90 dias, ou que apresentem indícios de imparidade ou, ainda, as que se encontram marcadas como reestruturadas, após superação do período de quarentena); e

*Stage 3* – São classificadas neste *stage* as exposições marcadas como *default*, *impaired* ou *non-performing*, as quais incluem:

- a) o Devedor regista um atraso superior 90 dias;
- b) crédito reestruturado por dificuldades financeiras classificado como *non-performing*; e
- c) o Banco considera que, se não ocorrer a execução dos colaterais, existe uma probabilidade reduzida de o Devedor cumprir integralmente com as suas obrigações.



#### 4. Perdas por imparidade

No âmbito da adopção da IFRS 9, o modelo aplicado é baseado em perdas esperadas.

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões para garantias e outros compromissos”, por contrapartida da rubrica “Outras provisões” (em resultados).

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

- Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, o Banco reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada ate ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

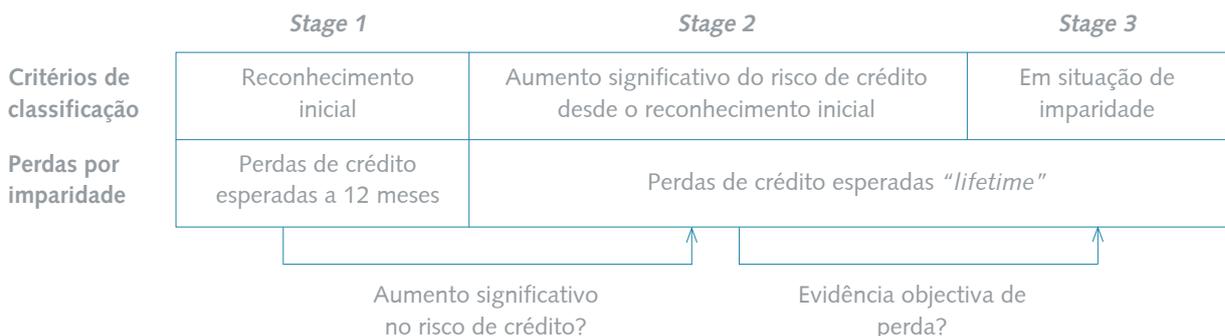
Para os instrumentos de dívida que tenham sido objecto de um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, o Banco reverte para o calculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida que tenham uma notação de risco de *investment grade* através de uma agência de *rating* externa, beneficiam da excepção de baixo risco de credito, não se considerando, portanto, para estas que exista um aumento significativo de risco, seja qual for a variação que ocorra em relação ao *rating* desde o reconhecimento inicial.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *stage 3* se existir uma evidencia objectiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

#### 5. Classificação dos instrumentos financeiros por stages





O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projecção dos *cash flows* contractuais – perdas de crédito esperadas “*lifetime*”.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas “*lifetime*”).

Em termos operacionais, coexistem no Banco dois modelos complementares para o cálculo de imparidades:

- i) para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista, e
  - ii) para o Crédito Automóvel.
- 
- i) para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista

O processo de cálculo está autonomizado para as exposições sujeitas a Análise Colectiva e para as exposições sujeitas a Análise Individual.

Os valores em risco (EAD) consideram não só, os valores vencidos (capital, juros e outros encargos) como, também, os capitais vencidos e, no caso dos contractos activos, os respectivos juros corridos desde o último vencimento, até à data de cômputo das imparidades.

O cálculo da Probabilidade de *Default* (PD) a um ano ou até à maturidade (*lifetime*), suporta-se num modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes extraídas do utilitário de gestão das carteiras, utilizando todo o período de registo histórico em sistema.

A Perda dado o Incumprimento (LGD), baseia-se no registo histórico das operações encerradas com perda, e na previsão de perda nas operações consideradas improdutivas (sem pagamento regular de juros ou amortização de capital), tendo em consideração os colaterais associados, o seu provável tempo e valor de realização.

São considerados três cenários prospectivos de análise: i) base, ii) favorável e iii) desfavorável, sendo o resultado final ponderado pela probabilidade de ocorrência estimada para cada dos referidos cenários.

São sujeitas a cômputo de imparidades por Análise Colectiva – em que são determinantes a PD e a LGD – as exposições classificadas nas fases (*stages*) 1 ou 2, salvo se anteriormente tiverem sido sujeitas a cômputo por Análise Individual, circunstância que determina a persistência do referido método.

Por outro lado, são submetidas a cômputo de imparidades por Análise Individual – em que são determinantes: a) o Valor em Risco (EAD), b) o valor actualizado do provável valor de realização líquido dos colaterais, c) o tempo provável para a sua realização e d) a taxa de juro efectiva do contracto – as exposições classificadas na Fase (*stage*) 3, e, ainda, independentemente do *stage* em que estejam enquadradas: i) tenham uma exposição de valor superior a 300.000 Euros; ii) que após 31 de Dezembro de 2017 tenham sido submetidas a cálculo de imparidades pelo método de análise individual e iii) as exposições submetidas a um processo de moratória legal, enquanto os efeitos dela decorrentes se mantiverem activos.

O provável valor de realização dos colaterais, no caso do Crédito Geral, é determinado por avaliações periódicas e regulares, realizadas por Avaliadores externos e credenciados pela CMVM, cujo resultado final será sujeito a hair cut em função da sua data de antiguidade, conforme previsto no Anexo II da carta circular CC/2018/0000062 do Banco de Portugal. No caso da Actividade Prestamista, a sua avaliação é realizada por Avaliadores Oficiais, credenciados pela INCM, em função do peso e teor de metal precioso dos objectos empenhados e respectiva cotação oficial, apurada quer no momento da concessão do empréstimo, quer em todos os períodos mensais de cômputo de imparidades.



Na hipótese de o processo de cômputo de imparidades pelo método da Análise Individual não determinar a quantificação de qualquer imparidade, será, ainda assim, apurada uma imparidade mínima mediante aplicação ao valor em risco da PD a um ano e respectiva LGD.

#### ii) Para o Crédito Automóvel

As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* 1 correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.

As perdas por imparidade associadas a operações classificadas em *stage* 2 e 3 correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas “*lifetime*”).

A Sociedade apresenta o modelo para o cálculo de imparidades do crédito apresentado em seguida.

A determinação e evolução dos parâmetros de imparidade a aplicar à carteira de Crédito Automóvel, tem-se pautado por um acompanhamento permanente da evolução dos créditos em carteira, considerando as características da mesma, nomeadamente ser uma carteira, em média, relativamente recente e em parte também originada em contexto de pandemia Covid 19, e com elevado nível de granularidade e homogeneidade, com significativa dispersão de clientes, circunscrevendo-se sobretudo à concessão de financiamento sob a forma de crédito reembolsável em prestações mensais, centrada em financiamento de veículos usados de gama média ou baixa, o que conduz à aplicação de métodos de análise colectiva.

O modelo de cálculo de imparidade aplicado considera, entre outros:

- as características da carteira, tidas em consideração na sua segmentação e nas metodologias de cálculos dos parâmetros – PDs e LGDs;
- a segmentação da carteira por classes de risco e *stages* respeitando as regras para classificações dos contratos em Incremento Significativo de Risco, Reestruturados (*performing* e *non-performing*) e NPL/Default (*non-performing loans*).

Para o cálculo da perda esperada, são aplicados modelos de apuramento das PD e LGD específicos baseados nos dados históricos próprios desta carteira.

A classificação das exposições por *Stage* / Classes de risco - de acordo com um conjunto de regras de classificação e transição implementados e automatizados - assim como o cálculo de imparidade, são aplicados contrato a contrato e têm uma frequência mensal, permitindo avaliar regularmente a exposição ao risco de crédito e a sua evolução.

Nas análises efectuadas para estimativa das PD, quer aquando da modelização quer aquando da revisão dos parâmetros, verificou-se que a melhor estimativa das mesmas seria a aplicação dos parâmetros *through the cycle* (TCC), uma vez que a inexistência de um ciclo económico completo e equilibrado – com aumentos e reduções da PD - condiciona os resultados e impossibilita, para já, a incorporação de uma componente *forward looking* (FWL) na estimativa das PD. Neste contexto, é aplicado um agravamento temporário da PD, por decisão da gestão, de modo a acomodar eventuais impactos na redução da capacidade de pagamento das famílias devido à evolução do contexto macroeconómico. Também na LGD é aplicado um factor de agravamento em função da variação verificada neste parâmetro entre os dois últimos períodos de estimativa.

A Política de Imparidade foi actualizada no início de segundo semestre de 2023 de modo a incluir o tratamento a dar à carteira de crédito em estado *performing*, originada através de cartões e linhas de crédito concedidas a clientes particulares através de duas grandes redes de lojas e incorporada em 1 de julho de 2023. Todos os cartões associados a esta carteira se encontram rescindidos desde, pelo menos, finais de 2022, pelo que a Bicredit está apenas a fazer a gestão da carteira existente não havendo lugar a novas utilizações de crédito. Neste contexto, não conhecendo o comportamento histórico de incumprimento desta carteira e sabendo o prazo curto e o ritmo acelerado de amortização da mesma, foi decidido aplicar a este segmento a PD média por classe de risco do segmento automóvel. Esta PD será objecto de monitorização e actualização no mínimo semestralmente. No que respeita à LGD, são aplicadas as taxas da carteira automóvel agravadas em 25%, tal como o aplicado nos contratos de financiamento automóvel em que não seja exigida reserva de propriedade ou hipoteca sobre o bem financiado, no crédito *stock* e em alguns eventuais créditos pessoais em carteira.

No segmento de crédito *stock*, sendo o prazo das faturas financiadas inferior a 1 ano, para os contratos em estado *performing* aplica-se a PD acumulada a 12 meses estimada para o financiamento automóvel ao cliente final, por se considerar ser a melhor estimativa disponível tendo em conta a especificidade e reduzida dimensão deste segmento.

Aos contratos considerados incobráveis (contratos no estado CNI) pela DRC - Direcção de Recuperação de Crédito aplica-se uma taxa de perda de 100%.

Depois de apurados e validados os valores de imparidade, os mesmos são comunicados para contabilização.



Os modelos de imparidade são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direcção de Risco e Finanças desta área de negócio, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras e outros elementos relevantes de acompanhamento do risco de crédito e de factores internos e externos realentes na determinação da perda esperada. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

A revisão da estimativa dos parâmetros PD e LGD é no mínimo anual. Contudo, considerando o ainda limitado histórico de informação e por forma a ir incorporando novo histórico, a referida revisão será efectuada numa base semestral. Sempre que se entenda necessário poderá também ser objecto de revisões extraordinárias, nomeadamente pela natural evolução do negócio, por verificação de indicadores de risco ou por alterações ao enquadramento legal/regulamentar.

No que respeita às análises de sensibilidade, a periodicidade aplicada é no mínimo anual.

Importa salientar, relativamente ao acompanhamento da carteira da Bicredit, que estão consolidados os mecanismos de monitorização de risco, com partilha regular de informação e a análise e discussão dos temas associados ao risco de crédito com o Comité Executivo, com as Funções de Controlo, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal.

Assim, para além dos Órgãos de Gestão, também os Órgãos de Fiscalização e de Gestão do Risco, mantêm um acompanhamento regular, entre outros, sobre:

- O processo mensal de cômputo e reconhecimento de imparidades sobre a carteira de crédito, bem como os relatórios de auditoria semestrais preparados pelo Auditor Externo;
- A evolução da composição da carteira e do peso dos contratos em NPL e respetivos níveis de cobertura.

#### b) *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contractual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados em Passivos financeiros ao custo amortizado.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contractos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e encargos similares". Com base no método da taxa de juro efectiva.

#### *Garantias financeiras*

São considerados como garantias financeiras os contractos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contractuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contracto de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contractos de garantias financeiras são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinadas de acordo com os critérios descritos no ponto relativo às perdas por imparidade dos activos financeiros;



- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com a IFRS 15 – R dito de contractos de clientes.

O ECL dos contractos de garantia financeira que n o s o designados ao justo valor atrav s de resultados s o apresentados na r brica de “Provis es”.

### **Reclassifica o entre categorias de passivos financeiros**

N o s o permitidas reclassifica es entre categorias de passivos.

#### *c) Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro emitido   classificado como instrumento de capital pr prio apenas se (i) o instrumento n o incluir qualquer obriga o contractual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condi es que sejam potencialmente desfavor veis para o emitente; e, (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital pr prio do pr prio emitente e for um n o derivado que n o inclua qualquer obriga o contractual para o emitente de entregar um n mero vari vel dos seus pr prios instrumentos de capital pr prio, ou um derivado que ser  liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um n mero fixo dos seus pr prios instrumentos de capital pr prio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade ap s a dedu o de todos os seus passivos.

Custos directamente atribu veis   emiss o de instrumentos de capital s o registados por contrapartida do capital pr prio como uma dedu o ao valor da emiss o. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital s o registados no capital pr prio, l quidos dos custos de transac o.

As distribu es efectuadas por conta de instrumentos de capital s o deduzidas ao capital pr prio como dividendos quando declaradas.

As ac es preferenciais s o consideradas como instrumentos de capital se n o contiverem uma obriga o de reembolso e os dividendos, n o cumulativos, s o forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

#### *d) Derivados*

O Banco realiza opera es com produtos derivados no  mbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposi o a flutua es cambiais, de taxas de juro e de cota es.

Os instrumentos financeiros derivados s o registados pelo seu justo valor na data da sua contrata o. Adicionalmente, s o reflectidos em r bricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados s o mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor   apurado:

- Com base em cota es obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam t cnicas de valoriza o aceites no mercado, incluindo *cash flows* descontados e modelos de valoriza o de op es.

#### *Derivados embutidos*

Um derivado embutido   uma componente de um contracto h brido, que inclui tamb m um instrumento principal (“*host contract*”) n o derivado. Se o instrumento principal inclu do no contracto h brido for considerado um activo financeiro, a classifica o e mensura o da totalidade do contracto h brido   efectuada de acordo com os crit rios descritos para os activos financeiros ao justo valor atrav s de resultados.



Os derivados embutidos em contractos que não são considerados activos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

#### *Derivados de negociação*

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, incluindo:

- Derivados contratados para a gestão de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rúbrica “Activos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rúbrica “Passivos financeiros detidos para negociação”.

### *2.5. Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao justo valor e ao custo amortizado são reconhecidos nas rúbricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contractuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no *stage* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em *stage* 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para os activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

### *2.6. Activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento*

#### *2.6.1. Activos não correntes detidos para venda*

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rúbrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;



- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rúbrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rúbrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações. A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade no balanço do imóvel em carteira.

#### 2.6.2. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objecto de amortização.

Dado tratarem-se de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados nas avaliações destes activos o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

As transferências de e para a rúbrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros activos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do activo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valias apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício. São igualmente reconhecidos em resultados do exercício todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas de actividades não bancárias (Fundos de Investimento).



## 2.7. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	4 - 10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	5 - 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de depreciações.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos” é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em exercícios seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

## 2.8. Locações

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contractos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contractos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5.000 euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contracto constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Impactos na óptica do locatário

No início de um contracto o Banco avalia se um contracto é, ou contém, uma locação. Um contracto ou parte de um contracto que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Para avaliar se um contracto transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia-se:

- o contracto envolve o uso de um activo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto.



Mesmo que um activo seja especificado o Banco não tem o direito de usar um activo identificado, se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;

- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização.

Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é pré-determinada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se:

- o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar os outros explorar o activo de forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
- o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade como o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contracto e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contracto;
  - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
  - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário. Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contracto de locação. Para os contractos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contractos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contractos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo da locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contracto de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados. Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo futuramente exercer uma opção de compra, o activo sob direito de



uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altere a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sobre direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sobre direito de uso se encontre reduzida, a zero, ou houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

Os registos nas demonstrações financeiras do Banco, são apresentados como segue:

- Na Demonstração dos resultados:
  - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
  - (ii) registo em Outros Gastos dos montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e contractos de locação de activos de baixo valor; e,
  - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.
- No Balanço:
  - (i) registo em Outros activos tangíveis, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e,
  - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e a contractos de locação de activos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo da locação, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

#### *Impactos na óptica do locador*

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

### *2.9. Locações financeiras*

Na óptica do locatário, os contractos de locação financeira eram registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que era equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros eram imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

### *2.10. Activos intangíveis*

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

### *2.11. Investimentos em associadas*

Os investimentos em associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.



## Investimentos financeiros em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

## Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

### 2.12. Impostos sobre lucros

O Banco é detido em 99,59 % pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., sendo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos);
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (US Gestar).

A Bcredit, porque foi constituída em 2023, não cumpre as condições para integrar Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apurando o imposto sobre lucros autonomamente.

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Banco mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Banco detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.



O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 26% (mesma taxa de 2021).

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rúbricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

### 2.13. Provisões, activos e passivos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### Activos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Banco regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
  - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



#### 2.14. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o Banco não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.15. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

#### 2.17. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

#### 2.18. Offsetting

Os activos e passivos financeiros, são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

#### 2.19. Contratos de seguro

O Banco Invest é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da sua actividade, o Banco efectua a venda de contractos de seguros, não assumindo o risco associado. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contractos de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Banco recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de outros activos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) é registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

#### 2.20. Share-based payment

A IFRS 2 estabelece o tratamento contabilístico para transacções em que o pagamento é feito através de acções. A entidade poderá registar um aumento no capital próprio se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de *equity-settled share-based payment*; ou um passivo se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de *cash-settled share based payment*.



## 2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

### CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO – IFRS 9

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contractuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

### DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS – IFRS 9

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4. e 46. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco Invest com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

#### *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em *stage 2* e 3. Um activo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

#### *Avaliação do modelo de negócio:*

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem das características dos fluxos de caixa contractuais do activo financeiro e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

#### *Definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

#### *Modelos e pressupostos utilizados:*

O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.



*Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante da mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

*DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA*

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.7.

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

*DETERMINAÇÃO DE JUSTO VALOR DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO*

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

*DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS*

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

*2.22. Eventos subsequentes*

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- a) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);e,
- b) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



### 3. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Juros e proveitos similares</b>		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	2.010.998	28.739
Juros de aplicações em instituições de crédito	100.370	2.119.820
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	38.631.914	29.961.441
Crédito ao exterior	333.131	182.965
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	7.170.598	6.081.933
Juros de crédito vencido	1.059.292	1.045.690
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	406.913	657.292
Instrumentos derivados	2.534.922	484.077
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos	1.746.614	1.851.572
Juros de devedores e outras aplicações	441.617	84.414
Outros juros e rendimentos similares	(10.116)	187.596
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	5.951.439	2.928.719
Ajustamento à margem - IFRS9	(453.574)	(354.222)
	<b>59.924.118</b>	<b>45.260.036</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de bancos centrais	2.788.017	353.793
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No Estrangeiro	22.250	26.852
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	13.513.226	1.385.671
Encargos com juros relativos a passivos de locação	3.374	160.081
Outros juros e encargos similares	333.161	-
Outras comissões pagas		
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	49.511	6.432.631
	<b>16.709.539</b>	<b>8.359.028</b>
	<b>43.214.579</b>	<b>36.901.008</b>

A rubrica de juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.187.253 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.369.592 Euros) relativo a proveitos de clientes classificados no *stage* 3.

A variação da rubrica “Comissões pagas associadas ao custo amortizado” corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2023 e 2022.

A rubrica “Encargos com juros relativos a passivos de locação” corresponde ao valor dos juros dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

O ajustamento à margem corresponde à correcção da mensuração de juros das operações de *Stage* 3, sendo a base o seu valor líquido de balanço (Nota 2.5).

#### 4. RENDIMENTO E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES



Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Serviços e comissões recebidas</b>		
Por garantias prestadas	25.314	25.584
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	3.663.236	3.334.019
Administração de valores	1.690.416	1.706.914
Cobrança de valores	199.933	161.650
Transferência de valores	195.308	33.404
Outros serviços prestados	10.324.306	7.986.247
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Comissões de corretagem	830.160	2.094.723
Outras Comissões Recebidas	23.586	2.206.116
	<b>16.952.259</b>	<b>17.548.657</b>
<b>Serviços e comissões pagas</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Comissões bancárias	(810.024)	(784.865)
Encargos com futuros por conta de clientes	-	-
Banco de Portugal	(2.979)	(90.008)
Por operações realizadas por conta de terceiros	(140.101)	(152.173)
Comissões de angariação de negócio	(731.846)	(1.469.832)
Outras comissões	(132.108)	(8.300)
	<b>(1.817.058)</b>	<b>(2.505.178)</b>
	<b>15.135.201</b>	<b>15.043.479</b>

Na rubrica de "Outros serviços prestados" estão incluídas comissões associadas ao crédito automóvel – essencialmente prestação de serviços posteriores à concessão de crédito - no montante de 1.557.329 Euros (2022: 2.004.444 Euros). Estão também incluídas as comissões de montagem de operações, no montante de 2.310.164 Euros (2022: 3.627.505 Euros), onde se incluem as comissões associadas a projectos de *corporate finance*; as comissões de gestão da sociedade gestora de fundos no montante de 1.797.185 Euros (2022: 1.522.736 Euros); e as comissões de mediação de seguros 1.577.794 Euros, relativas ao sector de crédito automóvel.

A rubrica de "Comissões bancárias" inclui as comissões pagas à Euroclear que ascenderam a 195.880 Euros no ano de 2023 (2022: 188.758 Euros).



## 5. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados		
Resultados em activos financeiros detidos para negociação	1.439.167	(8.102.729)
Resultados em activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	4.044.505	1.184.837
Resultados em activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	33.698	21.729
	<b>5.517.370</b>	<b>(6.896.163)</b>
Ganhos / (perdas) cambiais	(276.247)	1.478.436
Resultados de contabilidade de cobertura	-	1.365.066
Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3.611.564)	(377.043)
	<b>1.629.559</b>	<b>(4.429.704)</b>

### a. Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Obrigações	166.519	24.754
Acções	-	-
Unidades de participação	4.597.242	2.053.421
Emitidos por não residentes		
Obrigações	2.561.806	161.138
Acções	825.593	494.854
Unidades de participação	28.123	5.317
Instrumentos financeiros derivados		
Swaps		
Swaps de divisas	-	-
Swaps de taxa de juro	(523.385)	2.384.498
Futuros		
Sobre taxas de juro	5.213.101	3.389.070
Sobre cotações	-	-
Sobre divisas	2.304.766	5.251.307
Opções		
Sobre cotações	1.738.146	257.868
Ouro	33.898	54.781
	<b>16.945.809</b>	<b>14.077.008</b>



	2023	2022
Prejuízos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Obrigações	(49)	(303.189)
Acções	-	-
Unidades de participação	(580.404)	(842.396)
Emitidos por não residentes		
Obrigações	(61.300)	(7.077.501)
Acções	(463.032)	(719.991)
Unidades de participação	(456)	(31.505)
Instrumentos financeiros derivados		
Swaps		
Swaps de divisas	-	-
Swaps de taxa de juro	(1.777.450)	(78.272)
Futuros		
Sobre taxas de juro	(4.779.143)	(5.164.109)
Sobre cotações	-	-
Sobre divisas	(2.054.385)	(6.319.892)
Opções		
Sobre cotações	(1.712.021)	(403.263)
Ouro	(199)	(33.053)
	<b>(11.428.439)</b>	<b>(20.973.171)</b>
	<b>5.517.370</b>	<b>(6.896.163)</b>

A desvalorização das Obrigações foi consequência da forte subida das taxas de juro ao longo do ano de 2022.

*b. Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Instrumentos de dívida		
De residentes		
Outras obrigações	284	51.950
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	-	-
Outras obrigações	(3.611.848)	(428.993)
	<b>(3.611.564)</b>	<b>(377.043)</b>



### c. *Ganhos / (perdas) cambiais*

Nos exercícios de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista e a prazo em moeda estrangeira mantidas pelo Banco e é apresentado como se segue:

	2023	2022
Reavaliação da posição cambial à vista	(279.852)	1.475.772
Reavaliação da posição cambial a prazo	3.605	2.664
	<b>(276.247)</b>	<b>1.478.436</b>

### d. *Resultados de contabilidade de cobertura*

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ganhos de derivados de cobertura	-	1.365.066
Perdas de derivados de cobertura	-	-
	-	<b>1.365.066</b>

Em Maio de 2022 o Banco terminou a contabilidade de cobertura das variações do justo valor de parte da carteira a custo amortizado.

## 6. RESULTADOS DE ALIENAÇÕES DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Activos não correntes detidos para venda	712.195	328.528
Outros activos tangíveis	57.900	561.060
Ouro e metais preciosos	25.299	(7.492)
Outros	(145.595)	2.621.068
	<b>649.799</b>	<b>3.503.164</b>

Na rubrica activos não correntes detidos para venda estão reflectidos os ganhos e perdas decorrentes da venda de imóveis recuperados pelo Banco. Durante o ano de 2023 foram vendidos 21 imóveis, pelo valor de 2.143.500 Euros (2022: 2.175.217 Euros), tendo gerado mais valias no montante total de 712.195 Euros (2022: 328.528 Euros)..

A rubrica de Outros activos tangíveis refere-se aos resultados obtidos através da venda de viaturas que se encontravam registadas na rubrica de Outros activos tangíveis.

A rubrica de Outros refere-se a valias registadas com a alienação de títulos da carteira de investimentos ao custo amortizado.

## 7. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO



Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Outros rendimentos e receitas operacionais:</b>		
Reembolso de despesas	67.844	127.127
Recuperações de crédito	295.760	297.874
Rendimentos da prestação de serviços diversos	13.983	13.698
Rendas	156.188	492.653
Fundo garantia salarial	-	156.416
Outros	494.383	477.497
	<b>1.028.158</b>	<b>1.565.265</b>
<b>Outros encargos de exploração:</b>		
Outros impostos		
Contribuição especial sobre o Sector bancário	(561.980)	(486.917)
Outros impostos indirectos	(154.065)	(76.975)
Outros encargos e perdas operacionais		
Contribuições para o Fundo de Resolução	(241.291)	(233.047)
Quotizações e donativos	(84.231)	(72.558)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(6.837)	(7.080)
Outros encargos e gastos operacionais	(58.840)	(346.753)
	<b>(1.107.244)</b>	<b>(1.223.330)</b>
	<b>(79.086)</b>	<b>341.935</b>

A rubrica de Rendas reflecte as rendas recebidas de imóveis recuperados pelo Banco que se encontram arrendados.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas; e
  - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores variam entre 0,01% e 0,05% e 0,00010% e 0,00020%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.



Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2023 e 2022 o Banco registou uma contribuição sobre o sector bancário periódica de 475.530 Euros e 412.016 Euros, respectivamente.

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 27 de Julho, foi criado um adicional de solidariedade sobre o sector bancário. No ano de 2023 a contribuição do Banco correspondeu a 86.449 Euros (2022: 74.901 Euros).

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2023 e 2022 a contribuição foi de 139.327 Euros e 170.501 Euros, respectivamente.

## 8. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	1.729.654	988.447
Empregados	10.140.661	9.083.018
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos reactivos a remunerações		
Segurança Social	2.621.217	2.140.630
Outros encargos sociais obrigatórios		
Outros	184.282	102.887
Outros custos com pessoal		
Outros	184.288	211.962
	<b>14.860.102</b>	<b>12.526.944</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o número de efectivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2023	2022
Administradores	9	10
Directores e chefias	63	50
Quadros técnicos	235	221
Administrativos	6	6
	<b>313</b>	<b>287</b>

No âmbito do artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, as remunerações pagas, em 2023, apresentam o seguinte detalhe:



Remunerações agregadas	
Órgãos de administração e de fiscalização	1.655.360
Unidades de negócios significativas	623.690
Funções de controlo interno	234.471
Outros colaboradores identificados	630.114
<b>Total</b>	<b>3.143.635</b>
N.º de colaboradores identificados	33
<b>Remuneração fixa</b>	<b>2.850.225</b>
<b>Remuneração variável</b>	<b>217.000</b>
<b>Remuneração diferida por pagar em 2023</b>	<b>76.410</b>
<b>Total</b>	<b>3.143.635</b>

## 9. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Água, energia e combustíveis	372.665	415.316
Material de consumo corrente	49.038	26.405
Publicações	4.766	4.801
Material de higiene e limpeza	1.663	2.032
Outros fornecimentos de terceiros	18.604	14.789
Rendas e alugueres	150.851	537
Comunicações	1.082.727	936.288
Deslocações e estadas	272.749	290.097
Publicidade e publicações	1.026.645	1.145.124
Conservação e reparação	523.439	423.015
Transportes	2.968	-
Formação de pessoal	66.779	57.914
Seguros	127.091	113.349
Serviços especializados	3.221.431	4.092.672
Outros serviços de terceiros	2.001.503	501.392
	<b>8.922.919</b>	<b>8.023.731</b>



A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Banco e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, conforme se segue:

	2023	2022
Revisão legal das contas	92.766	90.508
Trabalhos facturados da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de supervisão	44.630	41.734
Outros serviços facturados que não de revisão/ auditoria	35.500	33.509
	<b>172.896</b>	<b>165.751</b>

A rubrica de Serviços especializados inclui também os custos de contencioso e notariado que em 2023 ascendem a 350.305 Euros (2022: 753.851 Euros) e custos de informática que em 2023 ascendem a 1.020.520 Euros (2022: 972.689 Euros).

O Banco optou por não reconhecer os passivos de locação para locações de curto prazo e/ou de itens de baixo valor, conforme referido na nota 2.9. Assim, os gastos relativos a rendas e alugueres ascenderam a 150.851 Euros em 2023 (2022: 316 Euros), relativos a contractos de activos de baixo valor.

## 10. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Activos intangíveis		
<i>Software</i>	226.924	171.313
Activos tangíveis		
Imóveis	112.049	125.401
Mobiliário e material	27.424	25.455
Máquinas e ferramentas	5.107	5.593
Equipamento informático	240.192	210.608
Instalações interiores	6.940	4.954
Equipamento de segurança	121	179
Material de transporte	456.717	433.016
Direitos de uso	960.736	938.629
	<b>2.036.210</b>	<b>1.915.148</b>

## 11. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO



Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		
Dotação do exercício	181.366	62.400
Reversão do exercício	(243.766)	-
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	1.184	4.370
Reversão do exercício	(1)	(6.040)
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Dotação do exercício	9.923	14.312
Reversão do exercício	(9.732)	(15.126)
Crédito concedido a clientes		
Dotação do exercício	18.919.332	11.585.936
Reversão do exercício	(13.415.609)	(9.026.753)
Ajustamento à margem	(453.574)	(354.222)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	(76.804)	-
Títulos de dívida		
Dotação do exercício	464.915	4.132.070
Reversão do exercício	(2.570.735)	(871.747)
	<b>2.806.499</b>	<b>5.525.200</b>

## 12. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício	6.196	82.753
Reversão do exercício	(136.587)	(46.773)
	<b>(130.391)</b>	<b>35.980</b>



### 13. IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	1.332.094	466.098
Reversão do exercício	(253.790)	(370.598)
	<b>1.078.304</b>	<b>95.500</b>
Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	108.034	80.047
Reversão do exercício	(63.130)	(52.441)
	<b>44.904</b>	<b>27.606</b>
	<b>1.123.208</b>	<b>123.106</b>

### 14. OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	224.572	156.745
Reversão do exercício	(258.179)	(100.665)
Outras provisões		
Dotação do exercício	432.276	2.473.575
Reversão do exercício	(191.124)	(69.241)
	<b>207.545</b>	<b>2.460.414</b>

### 15. RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O montante de 81.431 Euros (2022: 102.542 Euros) é referente à participação financeira na entidade Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.



## 16. RESULTADO POR ACÇÃO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Resultado líquido	21.140.059	17.162.313
N.º acções médias durante o período	9.500.000	9.500.000
Resultado por acção básico	<b>2,2253</b>	<b>1,8066</b>

## 17. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Caixa	486.859	862.366
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	18.570.265	30.369.940
Juros a receber	4.167	2.667
Perdas por imparidade	-	(62.400)
	<b>19.061.291</b>	<b>31.172.573</b>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos não são remunerados e ultrapassam o mínimo requerido de 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

## 18. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Cheques a cobrar		
No País	169.200	545
Depósitos à ordem		
No País	18.321.857	3.020.248
No estrangeiro	23.209.291	17.675.677
Perdas por imparidade	(7.414)	(6.061)
	<b>41.692.934</b>	<b>20.690.409</b>

A rubrica Cheques a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.



## 19. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E ACTIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023		31 Dezembro 2022	
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
<b>Instrumentos de dívida</b>				
De outros residentes				
De outros emissores públicos nacionais	-	-	-	-
Instituições de crédito	.472.100	-	405.900	-
Empresas	-	-	717.270	-
De não residentes				
Emissores públicos estrangeiros	4.380.749	-	1.405.680	-
Instituições de crédito	1.805.856	-	6.460.237	-
Empresas	11.498.702	-	20.795.181	-
	<b>18.157.407</b>	<b>-</b>	<b>29.784.268</b>	<b>-</b>
<b>Juros a receber</b>	<b>190.357</b>	<b>-</b>	<b>366.276</b>	<b>-</b>
	<b>18.347.764</b>	<b>-</b>	<b>30.150.544</b>	<b>-</b>
<b>Instrumentos de capital</b>				
De residentes				
Acções	-	-	-	-
Unidades de participação	-	17.752.191	-	17.251.879
Outros	-	210.694	-	180.329
De não residentes				
Acções	5.999.220	-	1.739.217	-
Unidades de participação	291.408	-	249.885	-
	<b>6.290.628</b>	<b>17.962.885</b>	<b>1.989.102</b>	<b>17.432.208</b>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>				
<i>Swaps</i>				
De Taxa de juro	646.513	-	2 615.862	-
Outros	-	-	-	-
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>				
	1.451	-	25.995	-
	<b>647.964</b>	<b>-</b>	<b>2.641.857</b>	<b>-</b>
	<b>25.286.356</b>	<b>17.962.885</b>	<b>34.781.503</b>	<b>17.432.208</b>

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:



	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Indústrias Transformadoras	2.055.615	5.269.743
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3.048.420	4.709.924
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	433.910	1.720.695
Construção	914.750	829.440
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	485.695	1.245.515
Transportes e armazenagem	185.126	998.698
Actividades de informação e de comunicação	433.095	1.266.180
Actividades financeiras e de seguros	1.965.788	2.750.606
Actividades imobiliárias	1.025.613	1.177.491
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	950.690	826.889
	<b>11.498.702</b>	<b>20.795.181</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
De outros residentes		
Instituições de crédito	500.000	500.000
Empresas	-	1.000.000
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	4.939.558	2.000.000
Instituições de crédito	5.900.000	11.300.000
Empresas	13.150.000	25.550.000
	<b>24.489.558</b>	<b>40.350.000</b>



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2023			
	Montante nominal	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Activos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros detidos para negociação	Total
			(Nota 20)	
Instrumentos financeiros derivados				
Mercado de balcão (OTC)				
<i>Swaps</i>				
De taxa de juro	101.374.338	646.513	(221.612)	424.901
Outros	-	-	-	-
Opções embutidas em depósitos estruturados	79.609.684	1.451	(1.807.680)	(1.806.229)
Opções				
De cotações	-	-	-	-
	<b>180.984.022</b>	<b>647.964</b>	<b>(2.029.292)</b>	<b>(1.381.328)</b>
Transaccionado em bolsa				
Futuros				
De taxa de juro	75.573.094	-	-	-
De cotações	-	-	-	-
De divisas	9.394.530	-	-	-
	<b>84.967.624</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>265.951.646</b>	<b>647.964</b>	<b>(2.029.292)</b>	<b>(1.381.328)</b>



2022				
	Montante nocial	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Activos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros detidos para negociação	Total
(Nota 19)				
Instrumentos financeiros derivados				
Mercado de balcão (OTC)				
<i>Swaps</i>				
De taxa de juro	100.804.100	2.615.863	-	2.615.863
Outros	-	-	-	-
Opções embutidas em depósitos estruturados	52.073.548	25.994	(210.360)	(184.366)
Opções De cotações	-	-	-	-
	<b>152.877.648</b>	<b>2.641.857</b>	<b>(210.360)</b>	<b>2.431.497</b>
Transaccionados em bolsa				
Futuros				
De taxa de juro	73.990.928	-	-	-
De cotações	69.220	-	-	-
De divisas	18.146.482	-	-	-
	<b>92.206.630</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>245.084.278</b>	<b>2.641.857</b>	<b>(210.360)</b>	<b>2.431.497</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante noocial):

2023						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	15.633.253	15.643.972	20.162.834	49.934.279	-	101.374.338
Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>15.633.253</b>	<b>15.643.972</b>	<b>20.162.834</b>	<b>49.934.279</b>	<b>-</b>	<b>101.374.338</b>
Opções embutidas em depósitos estruturados	8.483.589	7.133.814	37.239.242	26.753.039	-	79.609.684
Opções De cotações e câmbios	-	-	-	-	-	-
Futuros						
De taxa de juro	20.264.144	15.988.500	24.864.925	14.455.525	-	75.573.094
De cotações	-	-	-	-	-	-
De divisas	9.394.530	-	-	-	-	9.394.530
	<b>29.658.674</b>	<b>15.988.500</b>	<b>24.864.925</b>	<b>14.455.525</b>	<b>-</b>	<b>84.967.624</b>
	<b>53.775.516</b>	<b>38.766.286</b>	<b>82.267.001</b>	<b>91.142.843</b>	<b>-</b>	<b>265.951.646</b>



2022						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	13.284.456	13.574.215	22.505.368	51.440.061	-	100.804.100
Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>13.284.456</b>	<b>13.574.215</b>	<b>22.505.368</b>	<b>51.440.061</b>	-	<b>100.804.100</b>
Opções embutidas						
em depósitos estruturados	3.418.489	5.130.682	15.027.539	28.496.838	-	52.073.548
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	-	-	-	-	-	-
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	20.125.425	15.768.628	25.052.375	13.044.500	-	73.990.928
De cotações	69.220	-	-	-	-	69.220
De divisas	18.146.482	-	-	-	-	18.146.482
	<b>38.341.127</b>	<b>15.768.628</b>	<b>25.052.375</b>	<b>13.044.500</b>	-	<b>92.206.630</b>
	<b>55.044.072</b>	<b>34.473.525</b>	<b>62.585.282</b>	<b>92.981.399</b>	-	<b>245.084.278</b>

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Mercado de balcão (OTC)		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
Instituições financeiras	101.374.338	100.804.100
Outros		
Clientes	-	-
Opções embutidas em depósitos estruturados		
Clientes	79.609.684	52.073.548
Opções de cotações		
Instituições financeiras	-	-
Clientes	-	-
	<b>180.984.022</b>	<b>152.877.648</b>
Transacionados em bolsa		
<i>Futuros</i>		
De taxa de juro	75.573.094	73.990.928
De cotações	-	69.220
De divisas	9.394.530	18.146.482
	<b>84.967.624</b>	<b>92.206.630</b>
	<b>265.951.646</b>	<b>245.084.278</b>

A rúbrica activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados/ instrumentos de capital resultou da reclassificação em 1 de Janeiro de 2018 das unidades de participação dos fundos de investimento dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral nos termos da política contabilística 2.4..

## 20. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL



Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Instrumentos de dívida		
De outros residentes		
De outros emissores públicos nacionais	175.672	160.822
Instituições de crédito	2.035.240	-
Empresas	3.602.440	6.977.460
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	12.913.104	55.425.317
Instituições de crédito	35.253.468	26.199.604
Empresas	60.034.420	101.267.500
	<b>114.014.344</b>	<b>190.030.703</b>
Juros a receber	1.068.372	959.623
	<b>115.082.716</b>	<b>190.990.326</b>

A rúbrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui ainda dois instrumentos de capital cujo valor de balanço é zero.

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Indústrias extractivas	-	970.570
Indústrias transformadoras	28.483.320	52.182.514
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	12.542.040	26.308.073
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.421.031	3.229.315
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.469.295	4.768.450
Transportes e armazenagem	2.589.775	-
Actividades de informação e de comunicação	6.182.940	9.772.159
Actividades financeiras e de seguros	1.021.230	-
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	2.364.870	1.707.790
Actividades de saúde humana e apoio social	1.959.919	2.328.629
	<b>60.034.420</b>	<b>101.267.500</b>



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
De outros residentes		
De outros emissores públicos nacionais	200.000	200.000
Instituições de crédito	2.000.000	-
Empresas	3.500.000	7.000.000
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	13.200.100	57.500.100
Instituições de crédito	36.200.000	28.700.000
Empresas	63.250.000	110.850.000
	<b>118.350.100</b>	<b>204.250.100</b>

Conforme descrito na política contabilística referida na Nota 2.4, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor (Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentavam o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Instrumentos de dívida		
De outros residentes		
De dívida pública portuguesa	(25.203)	(40.173)
Outras obrigações	168.630	(21.706)
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	(100.526)	(1.526.751)
Outras obrigações	(3.794.233)	(12.053.801)
	<b>(3.751.332)</b>	<b>(13.642.431)</b>
Instrumentos de capital	(45.249)	(46.878)
<b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 38)</b>	<b>(3.796.581)</b>	<b>(13.689.309)</b>

Em 2023, o Banco tinha constituído 82.399 Euros de imparidade (2022: 213.094 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo juros a receber, detalhada por *stage* e nível, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	114.014.344	-	-	114.014.344

	31 Dezembro 2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	190.030.703	-	-	190.030.703

Em 2023, existem títulos de dívida no montante de 47.837.919,18 Euros (2022: 126.258.064 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais, Interbolsa e Clearnet.

## 21. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO



Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Aplicações em instituições de crédito		
Instituições crédito no país	1.000.000	1.000.000
Juros a receber	7.865	-
Perdas por Imparidade	(2.620)	(2.600)
	<b>1.005.245</b>	<b>997.400</b>

A imparidade apresenta a seguinte movimentação:

	2023				Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Dotações Líquidas	Utilizações	Outros	
Imparidade de Aplicações em instituições de crédito	2.600	1.183	-	-	3.783

	2022				Saldo em 31-12-2022
	Saldo em 31-12-2021	Dotações Líquidas	Utilizações	Outros	
Imparidade de Aplicações em instituições de crédito	4.270	(1.670)	-	-	2.600

Prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	1.005.245	997.400
	<b>1.005.245</b>	<b>997.400</b>



## 22. ACTIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

### a. Crédito a clientes

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Crédito interno		
Operações de locação financeira imobiliária	21.979.043	25.860.731
Empréstimos de médio e longo prazo	23.709.510	26.833.529
Créditos em conta corrente	27.031.480	15.730.110
Consumo e crédito automóvel	329.685.099	314.980.861
Operações de locação financeira mobiliária	38.064	80.084
Descobertos em depósitos à ordem	16.178.143	16.793.094
Outros créditos	-	11.016.626
	<b>418.621.339</b>	<b>411.295.035</b>
Crédito ao exterior		
Descobertos em depósitos à ordem	7.936.578	5.056.804
	<b>426.557.917</b>	<b>416.351.839</b>
Juros a receber	<b>2.747.118</b>	<b>2.100.196</b>
Comissões associadas ao custo amortizado		
Despesas com encargo diferido	20.515.391	20.873.979
Receitas com rendimento diferido	(7.083.652)	(6.830.144)
	<b>13.431.739</b>	<b>14.043.835</b>
Crédito e juros vencidos	<b>11.036.233</b>	<b>15.482.819</b>
	<b>453.773.007</b>	<b>447.978.689</b>
Imparidade		
Imparidade para crédito não titulado	(25.399.879)	(27.854.439)
	<b>(25.399.879)</b>	<b>(27.854.439)</b>
	<b>428.373.128</b>	<b>420.124.250</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, os accionistas detentores de participação qualificada no capital do Banco e entidades por estes controladas, identificados no relatório do Conselho de Administração e na Nota 44, e aos quais o Banco concedeu crédito, representavam em termos agregados 31% (14.886.218 Euros) do capital social (2022: 26%).

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, o crédito que o Banco concedeu a accionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de 27.632.382 Euros (2022: 12.172.399 Euros), conforme Nota 42. A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou colectivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração Executivo. O montante de imparidade para exposição patrimonial constituído para estes contractos ascende a 200.055 Euros em 31 de Dezembro de 2023 (31 de Dezembro de 2022: 146.324 Euros).

As comissões associadas ao custo amortizado, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de acordo com o método da taxa efectiva, tal como referido na nota 2.4.

A rúbrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas.



O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 é o seguinte (a rubrica "outros" corresponde a imparidade de operações em *stage* 3):

2023					
	Saldo em 31-12-2022	Dotações Líquidas	Utilizações	Outros	Saldos em 31-12-2023
Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a clientes não titulado	27.854.439	5.503.723	(7.858.970)	(99.313)	25.399.879

2022					
	Saldo em 31-12-2021	Dotações Líquidas	Utilizações	Outros	Saldos em 31-12-2022
Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a clientes não titulado	29.273.640	2.204.961	(3.978.383)	354.221	27.854.439

Em Setembro de 2016 o Banco deu início à actividade de concessão de crédito automóvel. No final do ano de 2023, o valor de crédito concedido ascende a 339.655.531 Euros (2022: 328.456.783 Euros), excluindo capital e juros vencidos e juro corrido.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais do crédito sobre clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Até três meses	25.094.668	22.476.873
De três meses a um ano	21.470.158	13.866.472
De um ano a cinco anos	95.339.041	105.208.761
Mais de cinco anos	284.654.050	274.799.733
	<b>426.557.917</b>	<b>416.351.839</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito total detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2023						
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a clientes							
Operações de locação financeira imobiliária	20.254.854	(2.581.584)	548.650	(404.779)	1.212.970	(95.845)	18.934.266
Empréstimos a médio e longo prazo	21.549.861	(4.095.412)	213.766	(173.218)	2.084.030	(841.752)	18.737.275
Créditos em conta corrente	27.031.480	(352.525)	-	-	-	-	26.678.955
Consumo e crédito automóvel	300.248.762	(1.916.383)	23.188.716	(3.835.059)	17.073.662	(10.990.912)	323.768.786
Operações de locação financeira mobiliária	38.064	(9.180)	-	-	34.614	(34.614)	28.884
Descobertos em depósitos à ordem	23.793.613	(21.416)	286.046	(15.345)	35.062	(31.856)	24.046.104
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>392.916.634</b>	<b>(8.976.500)</b>	<b>24.237.178</b>	<b>(4.428.401)</b>	<b>20.440.338</b>	<b>(11.994.979)</b>	<b>412.194.270</b>



	31 Dezembro 2022						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a clientes							
Operações de locação financeira imobiliária	24.519.291	(3.121.415)	546.053	(162.869)	1.005.857	(138.457)	22.648.460
Empréstimos a médio e longo prazo	22.783.896	(4.189.966)	405.957	(278.297)	5.637.345	(2.052.639)	22.306.296
Créditos em conta corrente	15.730.110	(166.460)	-	-	38.400	(38.400)	15.563.650
Consumo e crédito automóvel	286.460.488	(1.813.136)	24.359.975	(3.746.432)	15.651.056	(10.896.476)	310.015.475
Operações de locação financeira mobiliária	80.084	(4.776)	-	-	-	-	75.308
Descobertos em depósitos à ordem	21.273.030	(30.762)	572.479	(6.273)	4.389	(4.390)	21.808.473
Outros créditos	4.410.147	(107.524)	1.536.214	(85.467)	6.819.887	(1.010.700)	11.562.557
	<b>375.257.046</b>	<b>(9.434.039)</b>	<b>27.420.678</b>	<b>(4.279.338)</b>	<b>29.156.934</b>	<b>(14.141.062)</b>	<b>403.980.219</b>

(não inclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	2023	2022
Até três meses	629.873	634.979
De três meses a um ano	2.445.685	2.251.151
Mais de um ano	7.960.675	12.596.689
	<b>11.036.233</b>	<b>15.482.819</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	2023	2022
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	175.577	2.073.862
Penhor mercantil de farmácias	-	-
Outras garantias reais	34.615	1.749.622
Garantia pessoal	-	1.273.509
Sem garantia	10.826.041	10.385.826
	<b>11.036.233</b>	<b>15.482.819</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vincendo e vencido, e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:



	2023			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
Crédito a clientes				
Operações de locação financeira imobiliária	21.979.043	37.431	22.016.474	58.623.390
Empréstimos a médio e longo prazo	23.709.510	138.147	23.847.657	57.942.477
Créditos em conta corrente	27.031.480	-	27.031.480	12.122.565
Consumo e crédito automóvel	329.685.099	10.826.041	340.511.140	-
Operações de locação financeira mobiliária	38.064	34.614	72.678	-
Descobertos em depósitos à ordem	24.114.721	-	24.114.721	168.131.981
Outros créditos	-	-	-	-
	<b>426.557.917</b>	<b>11.036.233</b>	<b>437.594.150</b>	<b>296.820.413</b>
	2022			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
Crédito a clientes				
Operações de locação financeira imobiliária	25.860.731	210.470	26.071.201	68.314.831
Empréstimos a médio e longo prazo	26.833.529	1.993.669	28.827.198	56.086.668
Créditos em conta corrente	15.730.110	38.400	15.768.510	11.962.467
Consumo e crédito automóvel	314.980.861	11.490.658	326.471.519	-
Operações de locação financeira mobiliária	80.084	-	80.084	74.808
Descobertos em depósitos à ordem	21.849.898	-	21.849.898	-
Outros créditos	11.016.626	1.749.622	12.766.248	20.979.262
	<b>416.351.839</b>	<b>15.482.819</b>	<b>431.834.658</b>	<b>157.418.036</b>

O Banco utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito e Empréstimos de médio e longo prazo, ou a propriedade legal no caso de operações de locação financeira imobiliária. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.



A composição da carteira de crédito sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sectores de actividade é a seguinte:

	2023		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	300.098.969	9.191.086	309.290.055
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	26.034.954	248.696	26.283.650
Actividades financeiras e de seguros	32.169.975	-	32.169.975
Actividades imobiliárias	10.229.507	47.765	10.277.272
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	35.284	-	35.284
Indústrias extractivas	28.226	-	28.226
Indústrias transformadoras	6.254.063	101.383	6.355.446
Construção	9.086.680	433.131	9.519.811
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.999.503	48.768	4.048.271
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.868.777	71.514	3.940.291
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.578.306	84.947	3.663.253
Actividades de saúde humana e apoio social	2.198.749	16.079	2.214.828
Alojamento, restauração e similares	6.677.914	185.928	6.863.842
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	441.716	580	442.296
Outras actividades de serviços	12.818.076	311.530	13.129.606
Transportes e armazenagem	6.459.263	211.776	6.671.039
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.169.820	74.737	1.244.557
Educação	579.426	215	579.641
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9.485	-	9.485
Actividades de informação e de comunicação	807.354	8.098	815.452
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção	11.870	-	11.870
<b>Total Crédito</b>	<b>426.557.917</b>	<b>11.036.233</b>	<b>437.594.150</b>

	2022		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	308.872.340	12.007.222	320.879.562
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	28.875.368	1.579.632	30.455.000
Actividades financeiras e de seguros	16.648.472	9.839	16.658.311
Actividades imobiliárias	12.533.093	116.702	12.649.795
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	20.119	-	20.119
Indústrias extractivas	27.307	-	27.307
Indústrias transformadoras	7.605.820	83.636	7.689.456
Construção	9.801.756	472.491	10.274.247
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.948.501	339.187	4.287.688
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.413.602	72.962	3.486.564
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.881.986	53.084	3.935.070
Actividades de saúde humana e apoio social	2.495.240	7.539	2.502.779
Alojamento, restauração e similares	6.353.055	123.779	6.476.834
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	429.847	-	429.847
Outras actividades de serviços	3.550.740	125.994	3.676.734
Transportes e armazenagem	5.031.121	320.581	5.351.702
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.207.555	108.261	1.315.816
Educação	711.185	-	711.185
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	11.885	-	11.885
Actividades de informação e de comunicação	930.093	61.910	992.003
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção	2.754	-	2.754
<b>Total Crédito</b>	<b>416.351.839</b>	<b>15.482.819</b>	<b>431.834.658</b>



Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IFRS 16 – Locações, o Banco preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	2023	2022
Pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	3.868.979	3.718.146
Entre 1 ano e 5 anos	12.525.592	12.521.556
Mais de 5 anos	14.565.471	15.248.933
	<b>30.960.042</b>	<b>31.488.635</b>
Rendimentos financeiros não obtidos	(8.942.935)	(5.547.820)
	<b>22.017.107</b>	<b>25.940.815</b>
Valor presente dos pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.389.906	2.764.884
Entre 1 ano e 5 anos	8.270.929	9.959.625
Mais de 5 anos	11.356.273	13.216.306
	<b>22.017.108</b>	<b>25.940.815</b>
Imparidades para crédito de locação financeira	(2.261.321)	(2.559.877)
	<b>19.755.787</b>	<b>23.380.938</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a carteira de operações de locação financeira do Banco não contém contractos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

A carteira de crédito a clientes inclui contractos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. No ano de 2023 existem 277 destas reestruturações devido a dificuldades financeiras do cliente, que totalizam 5.310.297 Euros (2022: 10.232.251 Euros).

A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

	2023			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	20.060	20.060	9.839
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	27.338	17.299	44.637	27.364
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	584.642	8.290	592.932	200.258
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.371.238	14.799	1.386.037	560.032
Alojamento, restauração e similares	255.514	20.553	276.067	28.657
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	13.307	121.321	134.628	125.353
Construção	37.760	-	37.760	1.636
Educação	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	688.133	6.120	694.253	28.110
Outras actividades de serviços	82.762	15.318	98.080	53.429
Particulares	1.500.479	417.925	2.019.201	-
Transportes e armazenagem	31.112	1.651	32.763	19.950
<b>Total Crédito</b>	<b>4.592.285</b>	<b>643.336</b>	<b>5.336.418</b>	<b>1.054.628</b>



	2022			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	20.563	-	20.563	4.292
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	33.631	14.069	47.700	13.056
Actividades de saúde humana e apoio social	57.002	2.078	59.080	4.025
Actividades financeiras e de seguros	4.539	4.244	8.783	698
Actividades imobiliárias	622.690	12.662	635.352	100.943
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.431.934	295.562	1.727.496	583.849
Alojamento, restauração e similares	313.674	28.636	342.310	33.380
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	70.932	773.106	844.038	320.909
Construção	43.615	435	44.050	4.165
Educação	150.481	-	150.481	38.396
Indústrias transformadoras	172.627	2.442	175.069	3.513
Outras actividades de serviços	66.157	18.173	84.330	36.062
Particulares	5.268.953	652.095	6.021.845	1.240.479
Transportes e armazenagem	70.919	235	71.154	22.025
<b>Total Crédito</b>	<b>8.327.717</b>	<b>1.803.737</b>	<b>10.232.251</b>	<b>2.405.792</b>

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contractuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O Banco tem implementado um processo de marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Banco, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular, existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, mora há mais de 30 dias em clientes com operações reestruturadas, implementação de períodos de carência superiores a 24 meses).

As operações marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, mantêm a referida marcação, durante um período de quarentena não inferior a 12 meses, durante o qual a regularidade do cumprimento das obrigações é monitorizado mensalmente. Superado o referido período, deixando embora de ser classificadas como reestruturadas por incumprimento, transitam para um período probatório de observação mensal não inferior a 24 meses.

O Valor em Risco compreende, por exposição, os valores vencidos e não pagos (capital, juros e outros encargos), os valores vincendos (capital ainda não vencido) e os juros corridos e ainda não vencidos (desde o último vencimento até à data de fecho de contas).

Na classificação de *Non Performing Loans*, estão integradas, i) para além das exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, os contractos activos, ii) com crédito vencido há mais de 90 dias, iii) exposições sem crédito vencido ou vencido há menos de 90 dias, mas em período de cura, iv) exposições em que o crédito vencido, independentemente da antiguidade, representa mais de 20% do valor da exposição em risco, v) exposições às quais são identificados sinais de risco, mesmo sem crédito vencido (requerimento de PER ou PI, execução por Terceiros de colaterais que mitigam risco de exposições junto do nosso Banco). E, naturalmente, vi) as exposições associadas a contractos de crédito resolvidos por incumprimento e, ainda, em fase de execução judicial.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o montante de NPL apurado era de 20.696.292 Euros (31 de Dezembro de 2022: 29.207.723 Euros).

A carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objecto de alteração das condições iniciais do contracto no montante de 4.975.560 Euros (31 de Dezembro de 2022: 4.439.907 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 1.784.204 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.281.581 Euros).



## b. Títulos de dívida

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Títulos de dívida		
De dívida pública portuguesa ou empresas públicas	3.334.466	8.267.316
De outros residentes		
Instituições de crédito	21.231.269	14.201.349
Empresas	36.373.855	49.932.338
Papel comercial	14.000.000	8.000.000
Juros a receber	946.990	858.579
De não residentes		
Dívida pública	62.999.181	81.600.145
Instituições de crédito	50.472.383	29.786.814
Empresas	40.066.591	57.876.582
Juros a receber	2.626.356	2.451.696
Ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura de justo valor	-	-
	<b>232.051.091</b>	<b>252.974.819</b>
Imparidade		
Outros créditos e valores a receber-títulos de dívida	(523.089)	(3.981.526)
	<b>(523.089)</b>	<b>(3.981.526)</b>
	<b>231.528.002</b>	<b>248.993.293</b>

A composição dos títulos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Indústrias extractivas	-	5.052.378
Indústrias Transformadoras	18.787.673	21.688.304
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9.897.096	17.238.533
Outras actividades de serviços	-	-
Transportes e armazenagem	5.026.795	5.033.182
Actividades de informação e de comunicação	3.736.167	6.133.326
Actividades financeiras e de seguros	614.976	723.263
Actividades imobiliárias	1.004.340	1.008.151
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	999.544	999.445
	<b>40.066.591</b>	<b>57.876.582</b>



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de títulos de dívida, excluindo juros a receber, detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2023						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Título de dívida	231.030.067	(334.089)	1.021.024	(189.000)	-	-	231.528.002
	231.030.067	(334.089)	1.021.024	(189.000)	-	-	231.528.002

	31 Dezembro 2022						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Título de dívida	247.896.180	(331.026)	-	-	5.078.639	(3.650.500)	248.993.293
	247.896.180	(331.026)	-	-	5.078.639	(3.650.500)	248.993.293

Em 2023, existem títulos de dívida no montante de 49.354.129,47 Euros (2022: 104.663.121 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais.

O justo valor dos títulos de dívida desta carteira, em 31 de Dezembro de 2023, é 213.674.289 Euros (2022: 237.082.639 Euros).

### 23. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde à participações detidas pelo Banco na Crest Capital Partners S.A. na qual detém 10% no montante de 31.473 EUR e 25.042 EUR, respectivamente.

Nestas datas, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras desta entidade podem ser resumidos da seguinte forma:

Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	2023	2022
Activo líquido	1.572.667	1.997.812
Situação líquida	1.064.731	1.150.420
Resultado líquido	814.311	943.224
Total de proveitos	3.878.142	4.068.449

Em 2023 ocorreu distribuição de dividendos na participada Crest Capital Partners S.A., em que o Banco recebeu 75.000 Euros (2022: 90.000 Euros).

## 24. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta imóveis propriedade do Fundo Tejo, com a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo inicial	6.271.600	6.151.623
Aquisições	-	-
Reavaliações	177.908	119.977
Alienações	-	-
Transferências	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>6.449.508</b>	<b>6.271.600</b>

## 25. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Imóveis	7.484.008	8.350.529
Imparidade	(3.619.441)	(2.764.156)
Outros	16.175.617	-
	<b>20.040.184</b>	<b>5.586.373</b>

### a. Imóveis

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 pode ser apresentado da seguinte forma:

2023									
	31 de Dezembro de 2022						31 de Dezembro de 2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
	Nota 13								
Imóveis	8.350.529	(2.764.156)	774.702	(1.641.223)	(1.078.304)	223.019	7.484.008	(3.619.441)	3.864.567

2022									
	31 de Dezembro de 2021						31 de Dezembro de 2022		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
	Nota 13								
Imóveis	10.005.776	(2.938.125)	405.127	(2.060.374)	(95.499)	269.468	8.350.529	(2.764.156)	5.586.373





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

Ano de aquisição	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2014	2.941.134	(1.588.882)	1.352.252	3.195.867	(1.293.775)	1.388.349
2014	23.567	(6.921)	16.646	380.126	(1.372)	626.184
2015	27.718	(6.930)	20.788	96.549	(16.631)	604.008
2016	1.006.553	(493.607)	512.946	1.006.553	(331.414)	172.293
2017	853.996	(629.026)	224.970	870.103	(552.988)	687.232
2018	175.818	(112.590)	63.228	687.437	(93.539)	485.982
2019	704.888	(395.760)	309.128	704.888	(302.475)	934.490
2020	-	-	-	-	-	659.923
2021	764.132	(244.996)	519.136	1.003.879	(127.896)	403.866
2022	211.500	-	211.500	405.127	(44.066)	1.105.324
2023	774.702	(140.729)	633.973	-	-	-
	<b>7.484.008</b>	<b>(3.619.441)</b>	<b>3.864.567</b>	<b>8.350.529</b>	<b>(2.764.156)</b>	<b>7.067.651</b>

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Banco para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Banco continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante o exercício de 2023, o Banco registou ganhos líquidos com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 731.531 Euros (2022: ganhos líquidos de 328.528 Euros) (Nota 6).

A imparidade é apresentada da seguinte forma:

	2023			
	Saldo em 31-12-2022	Dotações Líquidas	Utilizações	Saldos em 31-12-2023
Imparidade de outros activos				
Activos não correntes detidos para venda	2.764.156	1.078.304	(223.019)	3.619.441

	2022			
	Saldo em 31-12-2021	Dotações Líquidas	Utilizações	Saldos em 31-12-2022
Imparidade de outros activos				
Activos não correntes detidos para venda	2.938.125	95.499	(269.468)	2.764.156

## b. Outros

O Banco acordou com o Grupo Banca Sistema a alienação do segmento de negócio do crédito prestamista, sob a marca Crédito Popular Económico (CEP). Assim, nesta rúbrica encontra-se reflectido a actividade prestamista, que será cedida durante o exercício de 2024. Esta rúbrica detalha-se da seguinte forma:

<b>31 Dezembro 2023</b>	
Activo	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	360.788
Crédito a clientes	13.711.435
Outros activos tangíveis	1.166.748
Outros activos	936.646
	<b>16.175.617</b>





## 26. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Descrição	2023									
	31 de Dezembro de 2022									
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Transferências - CEP	Alienações e Abates	Valor líquido 31-12-2023	Valor bruto	Amortizações
Imóveis										
De serviço próprio	866.014	(282.663)	-	(13.203)	-	-	-	570.148	-	-
Despesas em edifícios arrendados	3.362.009	(2.775.078)	43.102	(98.846)	94.246	1.462.454	-	525.997	-	-
	<b>4.228.023</b>	<b>(3.057.741)</b>	<b>43.102</b>	<b>(112.049)</b>	<b>94.346</b>	<b>1.462.454</b>	<b>-</b>	<b>1.096.145</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Equipamento										
Mobiliário e material	547.961	(442.830)	22.667	(27.424)	40.977	45.010	-	133.943	-	-
Máquinas e ferramentas	85.604	(69.446)	1.837	(5.107)	855	32.102	-	9.247	-	-
Equipamento informático	1.346.535	(1.017.517)	164.283	(240.192)	32.010	38.083	-	280.261	-	-
Instalações interiores	497.683	(481.201)	40.193	(6.940)	-	153.600	-	41.674	-	-
Material de transporte	2.363.242	(1.149.148)	403.858	(456.717)	-	67.317	(112.203)	1.161.235	112.203	-
Equipamento de segurança	9.578	(9.343)	-	(121)	-	-	-	114	-	-
	<b>4.850.603</b>	<b>(3.169.485)</b>	<b>632.838</b>	<b>(736.501)</b>	<b>73.842</b>	<b>336.112</b>	<b>(112.203)</b>	<b>1.626.474</b>	<b>112.203</b>	<b>-</b>
Outros activos tangíveis										
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	-	41.364	-	-
Em curso	3.459	-	164.629	-	(168.088)	-	-	-	-	-
	<b>44.823</b>	<b>-</b>	<b>164.629</b>	<b>-</b>	<b>(168.088)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.364</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Direito de uso - IFRS 16										
Imóveis	6.611.583	(3.726.630)	3.897.669	(960.736)	-	1.042.490	(2.539.875)	4.688.739	2.449.217	-
Outros	21.157	(21.157)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>15.756.189</b>	<b>(9.975.013)</b>	<b>4.738.238</b>	<b>(1.809.286)</b>	<b>-</b>	<b>2.841.056</b>	<b>(2.652.078)</b>	<b>7.452.722</b>	<b>2.561.420</b>	<b>-</b>



2022								
Descrição	31 de Dezembro de 2021		Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Alienações e Abates		Valor líquido 31-12-2022
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor bruto	Amortizações	
Imóveis								
De serviço próprio	866.014	(269.657)	-	(13.006)	-	-	-	583.351
Despesas em edifícios arrendados	3.194.046	(2.667.738)	-	(112.395)	173.018	(5.055)	5.055	586.931
	<b>4.060.060</b>	<b>(2.937.395)</b>	<b>-</b>	<b>(125.401)</b>	<b>173.018</b>	<b>(5.055)</b>	<b>5.055</b>	<b>1.170.282</b>
Equipamento								
Mobiliário e material	513.876	(417.375)	34.085	(25.455)	-	-	-	105.131
Máquinas e ferramentas	85.604	(63.853)	-	(5.593)	-	-	-	16.158
Equipamento informático	1.279.573	(908.241)	168.294	(210.608)	-	(101.332)	101.332	329.018
Instalações interiores	566.387	(554.736)	9.785	(4.954)	-	(78.489)	78.489	16.482
Material de transporte	2.528.097	(1.894.850)	1.045.263	(433.016)	-	(1.210.118)	1.178.718	1.214.094
Equipamento de segurança	9.578	(9.164)	-	(179)	-	-	-	235
	<b>4.983.115</b>	<b>(3.848.219)</b>	<b>1.257.427</b>	<b>(679.805)</b>	<b>-</b>	<b>(1.389.939)</b>	<b>1.358.539</b>	<b>1.681.118</b>
Outros activos tangíveis								
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	-	41.364
Em curso	151.945	-	24.532	-	(173.018)	-	-	3.459
	<b>193.309</b>	<b>-</b>	<b>24.532</b>	<b>-</b>	<b>(173.018)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.823</b>
Direito de uso - IFRS 16								
Imóveis	6.611.583	(2.788.001)	-	(938.629)	-	-	-	2.884.953
Outros	21.157	(21.157)	-	-	-	-	-	-
	<b>15.869.224</b>	<b>(9.594.772)</b>	<b>1.281.959</b>	<b>(1.743.835)</b>	<b>-</b>	<b>(1.394.994)</b>	<b>1.363.594</b>	<b>5.781.176</b>

A rubrica de Direito de uso corresponde essencialmente a imóveis locados (agências e edifícios centrais) e a um número residual de impressoras, sendo amortizadas de acordo com o prazo de locação de cada contracto, conforme descrito na política contabilística 2.9.

## 27. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “activos intangíveis” durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

2023								
Descrição	31 de Dezembro de 2022		Aquisições	Transferências	Alienações e abates			Valor Líquido 31-12-2023
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	
Activos intangíveis								
Software	3.266.874	(2.795.213)	64.304	143.905	(9.651)	9.651	(226.924)	452.946
Activos intangíveis em curso	253.534	-	499.501	(143.905)	-	-	-	609.130
	<b>3.520.408</b>	<b>(2.795.213)</b>	<b>563.805</b>	<b>-</b>	<b>(9.651)</b>	<b>9.651</b>	<b>(226.924)</b>	<b>1.062.076</b>
2022								
Descrição	31 de Dezembro de 2021		Aquisições	Transferências	Alienações e Abates			Valor líquido 31-12-2022
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	
Activos intangíveis								
Software	2.855.524	(2.623.900)	256.645	154.705	-	-	(171.313)	231.624
Activos intangíveis em curso	236.053	-	172.186	(154.705)	-	-	-	236.053
	<b>3.091.577</b>	<b>(2.623.900)</b>	<b>428.831</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(171.313)</b>	<b>467.677</b>



## 28. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	2023	2022
Activos/(Passivos) por impostos correntes		
Imposto imputado	(5.135.791)	(3.438.221)
Benefício fiscal	2.186	2.475.322
Derrama	(195.873)	(228.240)
Derrama estadual	(761.830)	(563.674)
Tributação autónoma	(171.060)	(198.238)
Outros	(22.729)	-
	<b>(6.285.097)</b>	<b>(1.953.050)</b>
Pagamentos por conta	470.642	2.946.838
Pagamentos adicionais por conta	2.561.452	615.326
Retenções na fonte	220.412	355.674
	<b>3.252.506</b>	<b>3.917.838</b>
	<b>(3.032.591)</b>	<b>1.964.788</b>

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com a Contribuição sobre o Sector Bancário, justo valor de instrumentos financeiros e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

No exercício de 2019, foi publicada a Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, que estabelece um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras para os períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019.

Os artigos 28.º-A e 28.º-C do Código do IRC passaram a prever a dedutibilidade, para efeitos de determinação do lucro tributável, das perdas por imparidade para risco de crédito, em títulos e em outras aplicações (com determinadas excepções), desde que contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (tendo sido eliminada a remissão para as regras/limites definidos em decreto regulamentar – que, por sua vez, remetiam para os limites mínimos estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal - as quais determinavam a aceitação ou não aceitação fiscal das referidas imparidades).

Às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas nos períodos de tributação anteriores à aplicação do regime que ainda não tenham sido aceites fiscalmente, continuará a aplicar-se o disposto no revogado Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (“Aviso n.º 3/95”), na redacção em vigor antes da respectiva revogação pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

No que respeita às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas após a entrada em vigor da Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, foi criado um “período de adaptação”, optativo, de 5 anos (até ao exercício de 2023, inclusive), durante o qual as instituições de crédito e outras instituições financeiras podem continuar a aplicar o anterior regime fiscal, nomeadamente, os limites previstos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e demais regras fiscais aplicáveis.

Neste sentido, está igualmente prevista a possibilidade de adopção antecipada do novo regime fiscal (o “regime definitivo”), opção sujeita à comunicação pelas instituições ao Director-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira até ao final do décimo mês do período de tributação em curso.

O Banco optou por aderir ao novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras por referência ao período de tributação de 2019, pelo que é a aplicação do regime definitivo que tem um impacto na sua estimativa de impostos correntes a partir daquele período, inclusive.

Em traços gerais, nos termos daquele diploma:

- (i) as perdas por imparidade para risco de crédito registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 deverão relevar para efeitos do apuramento do resultado tributável, salvo raras excepções;



- (ii) às perdas por imparidade para risco de crédito registadas em períodos de tributação anteriores continuam a aplicar-se o enquadramento fiscal anteriormente vigente, i.e. os limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.
- (iii) as reversões de perdas por imparidade deverão ser alocadas às perdas por imparidade que não relevaram fiscalmente e, destas, às mais antigas.

As excepções referidas no ponto (i) referem-se às perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a pessoas singulares ou colectivas que detenham uma participação superior a 10% do capital do sujeito passivo, bem como perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a entidades nas quais o sujeito passivo detenha uma participação superior a 10% (tal verifica-se quando os créditos tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação).

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	2023	2022
Impostos correntes		
Do exercício	6.285.097	1.953.051
Correcções de exercícios anteriores	1.286.815	430.190
	<b>7.571.912</b>	<b>2.383.241</b>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	763.666	530.346
<b>Total de impostos reconhecidos em resultados</b>	<b>8.335.578</b>	<b>2.913.587</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>30.805.391</b>	<b>20.148.404</b>
Carga fiscal	27,06%	14,46%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração Executivo do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como segue:

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		30.805.391		20.148.404
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	6.931.213	22,50%	4.533.391
Derrama Estadual	2,47%	761.830	2,80%	563.674
		<b>7.693.043</b>		<b>5.097.065</b>
Imparidade não aceites fiscalmente	0,00%	-	0,00%	-
Custos não aceites fiscalmente:				
Reintegrações	(0,01%)	(4.342)	(0,02%)	(4.052)
Benefícios fiscais	(0,02%)	(5.488)	(0,04%)	(7.073)
Mais e menos valias	(1,66%)	(510.534)	(0,28%)	(56.844)
Tributação autónoma	0,34%	104.719	0,98%	198.238
Contribuição sobre o sector bancário	0,41%	126.446	0,51%	102.253
SIFIDE	0,00%	-	(12,29%)	(2.475.322)
Outros	3,02%	931.734	0,29%	59.322
	<b>27,06%</b>	<b>8.335.578</b>	<b>14,46%</b>	<b>2.913.587</b>



## 29. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	2023	2022
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	3.606.446	5.985.191
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(1.140.868)	(217.818)
	<b>2.465.578</b>	<b>5.767.373</b>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023				Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Varição em Resultados	Transferências	Varição em Reservas	
Activos por impostos diferidos					
Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente	450.662	1.045.786	-	-	1.496.448
Imparidade para títulos	31.924	-	-	-	31.924
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.559.222	-	3.447	(2.205.030)	1.357.639
Imparidade de imóveis recuperados	196.629	291.816	-	-	488.445
Imparidade diversos	6.812	-	-	-	6.812
Provisões	1.739.942	(1.514.763)	-	-	225.179
	<b>5.985.191</b>	<b>(177.161)</b>	<b>3.447</b>	<b>(2.205.030)</b>	<b>3.606.447</b>
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de Unidades de participação	(162.413)	(586.505)	(3.447)	-	(752.365)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(55.405)	-	-	(333.098)	(388.503)
	<b>(217.818)</b>	<b>(586.505)</b>	<b>(3.447)</b>	<b>(333.098)</b>	<b>(1.140.868)</b>
	<b>5.767.373</b>	<b>(763.666)</b>	<b>-</b>	<b>(2.538.128)</b>	<b>2.465.579</b>
	2022				
	Saldo em 31-12-2021	Varição em Resultados	Reservas	Saldo em 31-12-2022	
Activos por impostos diferidos					
Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente	1.615.192	(1.164.530)	-	450.662	
Imparidade para títulos	31.924	-	-	31.924	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	197.013	-	3.362.209	3.559.222	
Imparidade de imóveis recuperados	276.612	(79.983)	-	196.629	
Imparidade diversos	-	6.812	-	6.812	
Provisões	1.114.816	625.126	-	1.739.942	
	<b>3.235.557</b>	<b>(612.575)</b>	<b>3.362.209</b>	<b>5.985.191</b>	
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de Unidades de participação	(244.642)	82.229	-	(162.413)	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(919.856)	-	864.451	(55.405)	
	<b>(1.164.498)</b>	<b>82.229</b>	<b>864.451</b>	<b>(217.818)</b>	
	<b>2.071.059</b>	<b>(530.346)</b>	<b>4.226.660</b>	<b>5.767.373</b>	



No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do exercício positivo nos exercícios de 2023 e 2022, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

De salientar que em Dezembro de 2022, com não oposição do Banco de Portugal, o Banco renunciou ao REAID, com efeitos a partir de 2023.

Os impostos diferidos, em 2022, que não dependem de rendibilidade futura corresponde a 625.692 Euros. Em 2023, não existem impostos diferidos que não dependem de rendibilidade futura.



### 30. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta r brica tem a seguinte composi o:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Devedores e outras aplica�es		
Devedores por opera�es sobre futuros	607.053	720.822
Outros devedores diversos	1.112.329	730.319
Imparidade devedores diversos	(189.866)	(144.962)
	<b>1.529.516</b>	<b>1.306.179</b>
Outros		
Ouro e outros metais preciosos	-	370.052
Rendimentos a receber		
Comiss�es	1.154.857	829.107
Despesas com encargo diferido		
Rendas	47.262	85.027
Seguros	11.646	1.214
Outras	352.892	452.273
	<b>411.800</b>	<b>538.514</b>
Outras contas de regula�o		
Opera�es de bolsa a liquidar	3.166.324	1.592.794
Opera�es activas a regularizar	1.025.632	1.081.502
	<b>4.191.956</b>	<b>2.674.296</b>
	<b>7.288.129</b>	<b>5.718.148</b>

Na r brica "Devedores por opera es sobre futuros" est o reflectidas as contas margem de contractos de futuros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a r brica "Opera es de bolsa a liquidar" corresponde a transac es efectuadas por conta de clientes cuja liquida o financeira ocorreu subsequentemente   data do balan o.

A varia o ocorrida na rubrica de "Opera es activas a regularizar" deve-se essencialmente   diminui o da actividade de angaria o de seguros de *Telemarketing* associada ao cr dito autom vel.

O movimento de imparidade   o seguinte:

	2023				Saldos em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Dota�es L�quidas	Utiliza�es	Outros	
Imparidade de outros activos					
Outros activos	144.962	44.904	-	-	189.866
2022					
	Saldo em 31-12-2021	Dota�es L�quidas	Utiliza�es	Outros	Saldos em 31-12-2022
Imparidade de outros activos					
Outros activos	118.779	27.607	(1.424)	-	144.962

## 31. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 esta r brica tem a seguinte composi o:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Recursos do Banco de Portugal	41.510.000	176.510.000
Juros a receber	-	(2.683.578)
Encargos a pagar	1.138.698	-
	<b>42.648.698</b>	<b>173.826.422</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a r brica "Recursos do Banco de Portugal" corresponde a recursos obtidos por desconto de t tulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
At� tr�s meses	-	-
De tr�s meses a um ano	42.648.698	97.996.280
Superior a um ano	-	75.830.142
	<b>42.648.698</b>	<b>173.826.422</b>

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 t m como garantia associada o penhor de t tulos da carteira pr pria do Banco (Nota 42).

A 31 de Dezembro de 2023, os recursos de banco centrais incluem o valor de 41,5 milh es de Euros (31 de Dezembro de 2022: 176,5 milh es de Euros) relativamente a financiamentos obtidos ao abrigo do Terceiro Programa de Opera es de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionado (TLTRO – III) do Banco Central Europeu (BCE) a 18 de Junho de 2020, 17 de Mar o de 2021, 23 de Setembro de 2021 e 16 de Dezembro de 2021.

Com base nos termos deste programa, em compara o com o pre o de mercado de outros empr stimos com garantias semelhantes, o Banco conclui que o TLTRO – III n o cont m benef cios significativos relativamente ao pre o de mercado e  s contas de passivos financeiros, pelo que o Programa TLTRO – III   integralmente considerado como instrumento de taxa indexada ao abrigo da IFRS 9.

A Taxa de Juro Efectiva desses instrumentos inclui o b nus no per odo de juros especiais (o banco cumpriu as suas metas de empr stimos ao longo da vida as opera es) e reflecte a determina o do banco no reconhecimento inicial quanto ao valor final dos juros a receber no vencimento.

## 32. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIA O

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta r brica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 5) e apresenta a seguinte composi o:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Swaps de taxa de juro	221.612	-
Op�es	1.807.680	210.360
	<b>2.029.292</b>	<b>210.360</b>



### 33. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é composta por depósitos à ordem e outros recursos de outras instituições de crédito, sendo detalhado como se segue:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Depósitos à ordem e outros recursos		
Instituições de crédito no país	492.906	7.257.569
	<b>492.906</b>	<b>7.257.569</b>

### 34. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
À vista		
Depósitos à ordem	215.456.819	290.928.234
A prazo		
Depósitos a prazo	366.634.155	291.866.045
Depósitos estruturados	77.178.242	51.406.963
	<b>443.812.397</b>	<b>343.273.008</b>
	<b>659.269.216</b>	<b>634.201.242</b>
Encargos a pagar	4.961.565	1.466.610
	<b>664.230.781</b>	<b>635.667.852</b>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Até três meses	109.714.307	81.064.402
De três meses a um ano	294.748.880	197.412.616
De um a cinco anos	39.265.474	64.714.990
Mais de cinco anos	83.736	81.000
	<b>443.812.397</b>	<b>343.273.008</b>

### 35. PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA



Nesta rubrica encontra-se reflectido a actividade prestamista, que será cedida durante o exercício de 2024. Esta rubrica detalha-se da seguinte forma:

31 Dezembro 2023	
Passivo	
Passivos não correntes detidos para venda	1.175.126
	<b>1.175.126</b>

### 36. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco Invest durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

2023				
	Saldo em	Dotações	Utilizações	Saldos em
	31-12-2022	Líquidas		31-12-2023
Outras provisões				
Provisões para garantias e outros compromissos	98.466	(33.607)	-	64.859
Outras provisões	6.692.088	241.152	(5.915.667)	1.017.573
	<b>6.790.554</b>	<b>207.545</b>	<b>(5.915.667)</b>	<b>1.082.432</b>

2022				
	Saldo em	Dotações	Utilizações	Saldos em
	31-12-2021	Líquidas		31-12-2022
Outras provisões				
Provisões para garantias e outros compromissos	42.387	56.079	-	98.466
Outras provisões	4.287.753	2.404.335	-	6.692.088
	<b>4.330.140</b>	<b>2.460.414</b>	<b>-</b>	<b>6.790.554</b>

A rubrica de Outras provisões inclui aos resultados acumulados até 31 de Dezembro de 2023 dos futuros accionistas minoritários no montante de 866.075 Euros do segmento de negócio *Invest Corporate Finance*. A utilização do valor de 5.776.651 Euros, em 2023, corresponde aos resultados acumulados até 31-12-2022 do segmento de negócio de crédito automóvel, no âmbito da criação da nova sociedade e transferência deste segmento.



### 37. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	408.503	2.990.345
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	1.365.172	957.184
Iva a Pagar	232.922	182.101
Contribuições para a Segurança Social	304.842	270.307
Cobranças por conta de terceiros	56.033	39.293
Credores diversos		
Fornecedores	337.071	500.222
Outros credores	4.764.556	3.704.918
	<b>7.469.099</b>	<b>8.644.370</b>
Receitas com rendimento diferido		
Rendas	5.839	5.653
Comissões	1.379.775	242.522
	<b>1.385.614</b>	<b>248.175</b>
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	2.346.344	1.962.973
Por gastos gerais administrativos	542.747	355.592
Encargos com rendas	4.685.069	3.004.175
Outros	87.643	54.990
	<b>7.661.803</b>	<b>5.377.730</b>
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	3.368.665	1.769.623
Outras operações a regularizar	4.744.467	7.844.279
	<b>8.113.132</b>	<b>9.613.902</b>
	<b>24.629.648</b>	<b>23.884.177</b>

Na rúbrica "Credores por operações sobre futuros" está reflectida a contrapartida das contas margem de contractos de futuros de clientes, conforme Nota 31.

Na rúbrica de "Outros credores" estão reflectidos valores de prémios de seguro relativos ao crédito automóvel a pagar às seguradoras no montante de 615.387 Euros (31 de Dezembro 2022: 507.045 Euros).

A rúbrica "Operações sobre valores mobiliários a regularizar" corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço. O aumento verificado nesta rúbrica deve-se essencialmente ao aumento das transacções efectuadas pelos clientes.

Em 31 Dezembro de 2023, a rúbrica Encargos com rendas no montante de 4.685.069 Euros (2022: 3.004.175 Euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.8.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contractos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Rendas de capital		
Até 1 ano	778.618	1.125.623
1 ano até 5 anos	2.986.852	2.014.572
5 anos até 10 anos	107.628	659.343
	<b>3.873.098</b>	<b>3.799.538</b>
Custos a periodificar em Margem Financeira	(920.817)	(795.363)
	<b>2.952.281</b>	<b>3.004.175</b>

### 38. CAPITAL



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Entidade	31 Dezembro 2023			31 Dezembro 2022		
	Número de acções	Montante	%	Número de acções	Montante	%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Ordinárias)	9.461.500	47.307.500	99,59%	9.461.500	47.307.500	99,59%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Preferenciais)	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Outros	38.500	192.500	0,41%	38.500	192.500	0,41%
	<b>9.500.000</b>	<b>47.500.000</b>	<b>100%</b>	<b>9.500.000</b>	<b>47.500.000</b>	<b>100%</b>

Em 2 de Dezembro de 2008 o Banco efectuou um aumento de capital, através da emissão de 2.400.000 acções preferenciais remíveis ao valor nominal de 5 Euros, tendo sido subscrito e realizado na totalidade pelo accionista Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A..

As acções preferenciais remíveis sem data fixa, são susceptíveis de pagamento de dividendos prioritários a deliberar em Assembleia Geral, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de Junho de cada ano.

No exercício de 2016, o accionista minoritário do Banco alienou 1.000 acções de valor nominal de 5.000 Euros à Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., passando esta a deter uma participação de 99,27%.

No exercício de 2018, o accionista minoritário do Banco alienou 48.492 acções de valor nominal de 242.460 Euros à Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., passando esta a deter uma participação de 99,68%.

No exercício de 2022, ocorreu a remissão de 11.000.000 Euros das acções preferenciais à Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A..

### 39. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3.714.183)	(13.476.216)
Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	965.688	3.503.816
	<b>(2.748.495)</b>	<b>(9.972.400)</b>
Reserva legal	12.651.889	10.935.958
Outras reservas e resultados transitados	96.501.904	82.569.861
	<b>109.153.793</b>	<b>93.505.819</b>



## Reservas de reavaliação

### Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 19), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 29). A variação, durante o exercício de 2023 e 2022, da reserva de justo valor é analisada conforme segue:

	Saldo 31-12-2022	Variação de Justo Valor			Resultados Transitados	Saldo 31-12-2023
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação		
Obrigações diversas	(11.376.259)	1.165.253	3.499.496	3.085.907	-	(3.625.603)
Títulos de dívida pública	(2.266.173)	246.592	512.054	1.381.797	-	(125.730)
Acções	(46.878)	-	1.629	-	-	(45.249)
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Mais-valias potenciais líquidas	(13.689.310)	1.411.845	4.013.179	4.467.704	-	(3.796.582)
			<b>9.892.728</b>			
Obrigações diversas	163.445	18.176	(2.120)	(102.814)	-	76.687
Títulos de dívida pública	49.649	3.780	-	(47.717)	-	5.712
Provisões e imparidade	213.094	21.956	(2.120)	(150.531)	-	82.399
	<b>(13.476.216)</b>	<b>1.433.801</b>	<b>4.011.059</b>	<b>4.317.173</b>	-	<b>(3.714.183)</b>
			<b>9.762.033</b>			

	Saldo 31-12-2021	Variação de Justo Valor			Resultados Transitados	Saldo 31-12-2022
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação		
Obrigações diversas	2.901.990	(1.122.969)	(12.793.957)	(361.323)	-	(11.376.259)
Títulos de dívida pública	68.323	(619.423)	(1.712.425)	(2.648)	-	(2.266.173)
Acções	(190.146)	-	(2.732)	-	146.000	(46.878)
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Mais-valias potenciais líquidas	2.780.167	(1.742.392)	(14.509.114)	(363.971)	146.000	(13.689.310)
			<b>(16.469.477)</b>			
Obrigações diversas	153.337	(1.138)	10.094	1.152	-	163.445
Títulos de dívida pública	22.682	23.879	3.265	(177)	-	49.649
Provisões e imparidade	176.019	22.741	13.359	975	-	213.094
	<b>2.956.186</b>	<b>(1.719.651)</b>	<b>(14.495.755)</b>	<b>(362.996)</b>	<b>146.000</b>	<b>(13.476.216)</b>
			<b>(16.432.402)</b>			

A rubrica de reservas de reavaliação inclui, em 2023, imparidade de 82.399 Euros (2022: 213.094 Euros), em variação de justo valor.



## 40. RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS

### *Reserva legal*

De acordo com a legislação em vigor, o Banco deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

### *Outras reservas*

As Outras Reservas, incluem:

#### *Reserva livre*

Por deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 2023, o Banco distribuiu reservas livres no montante de 1.500.000 Euros ao accionista Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., na qualidade de titular de acções ordinárias.

#### *Reserva de crédito*

Devido à revogação do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, em que deixou de haver provisões e passaram a ser constituídas perdas por imparidade, esta situação gerou uma reserva de crédito no valor de 8.628.717 Euros. O valor reflecte a passagem das provisões de crédito para imparidades de crédito.

#### *Reserva de fusão*

Em 22 de Dezembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão, por incorporação no Banco, da Probolsa – Sociedade Corretora S.A. (Probolsa). Na sequência deste processo, a sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para o Banco a totalidade dos seus direitos e obrigações. A fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2004, tendo os activos e passivos da Probolsa sido transferidos para o Banco com base no respectivo valor líquido de Balanço nessa data. A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos transferidos e o valor de balanço da participação detida pelo Banco no capital da Probolsa foi registada na rubrica “Reserva de Fusão”. Esta reserva não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

## 41. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam apresenta o seguinte detalhe:

	2023			
	Saldo em 31 Dezembro 2022	Constituição	Resultado líquido	Saldos em 31 Dezembro 2023
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	1.188.991	-	39.748	1.228.739
BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.	-	7.896.651	1.290.006	9.186.657

	2022			
	Saldo em 31 Dezembro 2021	Resultado líquido	Distribuição de dividendos	Saldos em 31 Dezembro 2022
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	1.271.487	72.504	(155.000)	1.188.991



## 42. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as garantias e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2023	2022
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales prestados	1.491.343	1.441.478
Activos dados em garantia	97.592.049	201.062.890
	<b>99.083.392</b>	<b>202.504.368</b>

A rubrica “activos dados em garantia” diz respeito a títulos entregues pelo Banco como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal com *haircut*.

### Fundo de Resolução

No âmbito de um conjunto de alterações legislativas que incluíram a publicação do Decreto Lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'). Esta entidade tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de entidade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

São instituições participantes do FR:

- As instituições de crédito com sede em Portugal (com excepção das caixas de crédito agrícola mútuo associadas da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo);
- As empresas de investimento que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sucursais em Portugal de instituições de crédito autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia ou que não pertençam ao Espaço Económico Europeu;
- As sucursais em Portugal de instituições financeiras autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia e que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sociedades relevantes para sistemas de pagamentos sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

O Banco Invest é uma das entidades participantes do FR. Conforme previsto no Decreto-Lei 31-A/2012 que criou o FR, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

### BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), em Agosto de 2014, foram determinadas pelo Banco de Portugal necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:



- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Atento o carácter excepcional da medida de resolução, e a necessidade de o FR dispor dos fundos necessários para a implementar, a Comissão Directiva do FR, em reunião realizada no dia 3 de Agosto de 2014, deliberou submeter ao Ministério das Finanças uma proposta de financiamento daquela medida que previa (i) a obtenção de um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 4.400 milhões, (ii) a cobrança de uma contribuição especial junto das instituições participantes do Fundo, no montante de Euros 135 milhões, e (iii) a utilização de recursos próprios do FR, no montante de Euros 365 milhões.

Todavia, um conjunto de instituições participantes do FR manifestou a sua disponibilidade para, num prazo curto, conceder um empréstimo ao Fundo, o que permitiu reduzir o montante do empréstimo do Estado em Euros 500 milhões, substituir a contribuição especial inicialmente prevista e dotar o Fundo de meios para fazer face aos primeiros vencimentos de juros do empréstimo do Estado. Nessa sequência, a Comissão Directiva do FR deliberou que o pedido de financiamento anteriormente remetido ao Ministério das Finanças fosse revisto e que, em alternativa, fosse solicitada a concessão de um empréstimo pelo Estado no montante de Euros 3.900 milhões.

Em síntese, o apoio financeiro concedido pelo FR à realização do capital social do Novo Banco, S.A., no montante de EUR 4.900 milhões resultou de:

- Um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 3.900 milhões;
- Um empréstimo concedido por um conjunto de instituições de crédito participantes no FR (Caixa Geral de Depósitos, S. A., Banco Comercial Português, S. A., Banco BPI, S. A., Banco Santander Totta, S. A., Caixa Económica Montepio Geral, Banco Popular, S. A., Banco BIC Português, S. A. e Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, CRL), no valor de Euros 700 milhões; e
- Mobilização de Euros 365 milhões correspondentes a recursos disponíveis do Fundo, nomeadamente relativos às receitas provenientes das contribuições até aí pagas pelo sector financeiro, incluindo o produto da contribuição sobre o sector bancário.

Entretanto, com a conclusão do processo de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco, S.A., em Outubro de 2017, a Lone Star, mediante a injeção de Euros 1.000 milhões, adquiriu uma participação de 75%, permanecendo os remanescentes 25% junto do FdR.

As condições acordadas no processo de venda do Novo Banco, S.A. incluíram ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efectuar pagamentos ao Novo Banco, S.A. no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

O Fundo de Resolução comunicou que o montante a pagar ao Novo Banco em 2019 e 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2018 e 2017, ascendem a 1.149 milhões de euros e 792 milhões de euros, respectivamente.

#### *Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.*

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contracto mútuo concedido pelo Estado.

#### *Aspectos gerais*

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições



participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- *“Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.*
- *Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias”.*
- *“A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.*
- *“As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.*

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif

### 43. ACTIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

Os activos sob gestão e custódia apresentam os seguintes valores:

	2023	2022
Activos sob gestão e custódia		
Gestão de carteiras	14.911.587	14.225.407
Gestão de fundos	283.115.762	224.584.569
	<b>298.0267.349</b>	<b>238.809.976</b>



## 44. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os directores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Invest, S.A., bem como as sociedades que esses accionistas directa ou indirectamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

### *Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração Executivo:*

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);
- António Miguel R. R. Branco Amaral (Vice-Presidente);
- Luís Miguel Barradas Ferreira (Vogal); e
- Marília Boavida Correia Cabral (Vogal).

### *Órgãos Sociais – membros do Conselho Geral e de Supervisão:*

- Carlos António A. da Cunha Ramalho (Presidente);
- José Manuel L. Neves de Almeida (Vogal);
- Alexandre Wende Dias da Cunha (Vogal);
- Maria Paula Toscano Figueiredo Marcelino (Vogal); e
- Sofia Luísa Corrêa Henriques Cardoso de Menezes Frère (Vogal).

### *Órgãos Sociais – membros da Assembleia Geral:*

- Francisco Ferreira da Silva (Presidente);
- Helena Francisco (Secretária); e
- Paula Viegas (Secretária).

### *Accionistas e entidades por estes controladas:*

- AR France Invest SGPS (ARFI);
- Silk Road Paris 1;
- Silk Road Paris Gestion e Service;
- ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;
- Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. – Empresa mãe do Grupo da área Financeira;
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Alves Ribeiro Internacional SGPS, S.A.;
- Amoreiras Center Soc. Imobiliária, S.A.;
- Lerimo, SGPS, S.A.;
- Lerimo - Sociedade de Investimento e Consultoria Técnica, S.A.;
- Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;
- MS - Participações, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Mundicenter III - Consultoria e Serviços, S.A.;
- Mundicenter - Espaços Comerciais Multiusos, S.A.;
- Mundicenter, S.A.;
- SOTIF - Sociedade de Investimento e Consultoria, S.A.;
- SOTIF, SGPS, S.A.;
- US Gestar – Gestão de imóveis, S.A. (US Gestar); e
- VALRI, SGPS, S.A..

### *Outras entidades relacionadas:*

- KENMEI - Investimentos, S.A.;
- Soromenho & Ramos, Lda.;
- AR4I - Imobiliário e Gestão, S.A.;
- M&V - Ginásio, Lda.;



- Netmais - Consultores em Internet e Telecomunicações, Lda.;
- SOMORAIS - Sociedade de Investimento e Gestão Imobiliária, Lda.;
- Quinta Das Tílias, Lda.
- Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- João Goulão - Pediatria Cirúrgica, Lda.;
- Sodaso - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.;
- DROGARIA MILÉNIO - C. Retalho Ferragens Tinta Vidro, Mat.construção, Lda.;
- Senhora do Mar - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda.;
- MA2L - Mediação de Seguro, Lda.;
- Vocábulo Positivo, Lda.;
- MVM SEGUROS - Mediação de Seguros, Lda.;
- Luis Portela Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda.;
- CAFOCA - Consultoria e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda.;
- TACHOS - Pannelas & Afins - Restaurantes, Lda.;
- VAR - Sociedade de Consultoria Técnica e Investimento, S.A.;
- SCO - Sociedade de Investimento e Consultoria, S.A.;
- Triamar - Gestão de Resíduos, S.A.;
- MDZAR – Consultoria e Imobiliário, S.A.;
- Chiripa, S.A.;
- Kraken, S.A.;
- AEBT - Autoestradas Baixo Tejo, S.A.;
- ARB Construções Ltda (Brasil);
- Transoceânica S.A (Angola);
- Construções ARC, S.A.;
- Liscenter - Centros Comerciais de Lisboa, S.A.;
- Urbaminho - Urbanizações do Minho, S.A.;
- Mundiaveiro - Sociedade Imobiliária, S.A.;
- Vialojas - Sociedade Imobiliária, S.A.;
- Mundiparque - Parques Comerciais e de Lazer, S.A.;
- VilaOeiras Sociedades Imobiliária, S.A.;
- Servassiste - Serviços de Assistência e Manutenção, Lda.;
- CPA - Actividades Educativas, S.A.;
- ARFH HOTELS, S.A.;
- AVEDON, S.A.;
- ALR PATRIMOINE;
- Luis Branco Amaral - Serviços Médicos, Lda.;
- Clínica Médica Dr<sup>a</sup>. Ivone Mirpuri, Lda.;
- Notlim – Companhia Imobiliária de Belém, Lda.;
- Quinta dos Penedinhos;
- Vumba Projectos e Investimentos Financeiros, Lda.;
- Vumba Exploração Florestal Agro Pecuária e Turismo, S.A.;
- Cunha & Castro, Lda.;
- Fair Bazaar Plataforma Sustentável, Lda.;
- Belém Critério Unipessoal, Lda.;
- Apoiar – Associação Portuguesa de Apoio a África;
- Hefesto – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.;
- Vargem das Colmeias, Lda.;
- GiantProgress, Lda.;
- RIFT - Consultoria de Gestão, S.A.;
- Brisa- Auto Estradas de Portugal;
- J. Vasconcelos, Lda.;
- Táticas Didáticas, Lda.;
- António Carlos Marcelino UNIP, Lda..

A sociedade Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A. foi liquidada em janeiro de 2023.

### Transacções com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2023 e 2022, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	2023	2022
Juros e rendimentos similares		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	324.920	186.776
Monvest - SGPS, S.A.	-	-
US Gestar	25.287	22.702
Juros e encargos similares		
VALRI, SGPS, S.A.	105.351	20.494
SOTIF, SGPS, S.A.	21.437	-
MS - Participações, SGPS, S.A.	80.251	3.458
LERIMO, SGPS, S.A.	958	1.044
SCO - Sociedade investimento e consultoria	5.401	2.620
SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica, S.A.	2.098	739
Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, S.A.	4.014	134
Alves Ribeiro, S.A.	88.472	-
Mundicenter, S.A.	145.482	-
Órgãos de Gestão e familiares de partes relacionadas	70.856	19.290

O valor de rendas que se encontram registadas no âmbito da IFRS16, pagas à Alrisa, no ano de 2023 ascende a 563.757 Euros (2022: 695.939 Euros).

Em 2008 o Banco Invest realizou a subscrição de Unidades de Participação do Fundo Inspirar, Fundo de Investimento Imobiliário, cuja participação foi posteriormente incrementada por via da subscrição de aumento de capital do Fundo em 2013.

Em 2012, e tendo em consideração a situação do mercado imobiliário em Portugal e a expectativa de evolução e eventuais riscos a que o Banco poderia estar exposto, foi contratada uma operação de venda a prazo entre o Banco Invest e a Alves Ribeiro CG para a aquisição, por esta entidade, até 26 de Março de 2017, das Unidades de Participações detidas à data pelo Banco Invest, no Fundo Inspirar. Esta aquisição seria efectuada pelo custo de aquisição na referida data acrescida de uma remuneração.

Em 2013, foi deliberado em Assembleia de participantes do fundo, um aumento de capital de 1.933.000 Euros que correspondeu a 9.665 UP's subscritas pelo Banco Invest. Nessa base, e considerando a exposição adicional e o racional subjacente à primeira operação, foi celebrado um novo contracto de venda a prazo com os mesmos termos do anterior e que definida igualmente a possibilidade de aquisição das UP's até 26 de Março de 2017.

Estes contractos foram alvo de um conjunto de aditamentos ao longo dos últimos anos em função de acertos na taxa de juro. Em 22 de Março de 2017, e tendo em consideração o prazo inicial das operações de venda a prazo que terminavam em 26 de Março de 2017 e face à manutenção de interesse na operação, foram assinados 2 aditamentos específicos relacionados com a prorrogação do prazo para exercício da opção de aquisição até 22 de Março de 2022.

Em termos do enquadramento contabilístico nas IFRS, as Unidades de Participação estão enquadradas como activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 a) iii). Os contractos de venda a prazo estão enquadrados como activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados - Derivados de negociação, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 d).

Em 31 de Dezembro de 2021, as Unidades de Participação e os contractos de venda a prazo terminaram.

### Saldos com os Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2023 o montante de Recursos de clientes de Órgãos sociais ascende a 289.488 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.025.056 Euros).





À data de 31 de Dezembro de 2023 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração Executivo, membros do Conselho Geral e de Supervisão e Assembleia Geral é de 191.618 Euros (31 de Dezembro de 2022: 219.317 Euros), tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores. Os juros e encargos similares ascendem a 2 Euros (2022: 3.316 Euros).

#### *Política de Remuneração*

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta do Conselho de Administração e parecer da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Banco; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Banco Invest.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;
- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Banco;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Banco;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização e consequentemente determinar a sua remuneração, enquanto que compete ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos demais colaboradores identificados e determinar a sua remuneração;
- f) Incumbe à Comissão de Remunerações a fiscalização da remuneração atribuída aos colaboradores identificados.

A última versão da política de remunerações foi aprovada em Assembleia Geral de dia 31 de Março de 2023, podendo a mesma ser consultada no sítio da Internet do Banco Invest.

## Saldos com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Crédito a clientes		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	11.427.353	9.543.344
US Gestar	515.081	613.112
Monvest, SGPS, S.A.	-	266.058
Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	70.521
Partes relacionadas e familiares	1.312.451	1.679.364
Recursos de clientes		
Alves Ribeiro, SA	9.093	27.867
VALRI, SGPS, S.A.	10.061.281	9.423.291
SOTIF, SGPS, S.A.	2.584.866	2.548.956
MS - Participações, SGPS, S.A.	7.585.221	10.219.682
US Gestar	88.078	53.145
Fundo Inspirar	3.667.390	2.116.884
LERIMO, SGPS, S.A.	411.285	385.401
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	141.955	614.364
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	141.526	6.933.388
Mundicenter, S.A.	3.876	657
Alrisa Sociedade Imobiliária, SA	1.546.679	2.143.313
Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA	221.344	218.112
SCO - Sociedade investimento e consultoria	674.215	597.715
SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA	246.045	243.692
Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.	2.725	3.964
Visão e Resultados, Prestação De Serviços, Lda.	-	104
Vumba Projectos e Investimentos Financeiros, Lda.	219	219
Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	7.979	517
Órgãos de Gestão e familiares de partes relacionadas	22.412.026	16.606.459

## 45. SOLVABILIDADE

O Banco na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Banco mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Banco são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.



De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (ambos os rácios incluem o resultado do exercício), o Banco apresenta os seguintes rácios consolidados:

	2023	2022
Fundos Próprios principais nível 1 (inclui resultado do exercício)	158.006.549	147.191.228
Fundos Próprios Complementares	-	-
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>158.006.549</b>	<b>147.191.228</b>
<b>RWA</b>	<b>749.583.828</b>	<b>778.573.090</b>
<b>Rácios de Capital</b>		
<i>Common Equity Tier 1</i>	21,08%	18,91%
Rácio total de capital	21,08%	18,91%

## 46. GESTÃO DE RISCOS

### *Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest*

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Banco.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco Invest.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

Exposição máxima ao risco de crédito



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	2023		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<b>Activos</b>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	19.057.124	-	19.057.124
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.700.348	(7.414)	41.692.934
Activos financeiros detidos para negociação			
Títulos	18.347.764	-	18.347.764
Instrumentos financeiros derivados	647.964	-	647.964
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	115.082.716	-	115.082.716
Activos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	1.007.865	(2.620)	1.005.245
Crédito a clientes	453.773.007	(25.399.879)	428.373.128
Títulos de dívida	232.051.091	(523.089)	231.528.002
Outros activos			
Devedores e outras aplicações	1.719.382	(189.866)	1.529.516
	<b>883.387.261</b>	<b>(26.122.868)</b>	<b>857.264.393</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	1.491.343	(64.859)	1.426.484
	<b>884.878.604</b>	<b>(26.187.727)</b>	<b>858.690.877</b>
	2022		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<b>Activos</b>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	30.369.940	(62.400)	30.307.540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.696.470	(6.061)	20.690.409
Activos financeiros detidos para negociação			
Títulos	30.150.544	-	30.150.544
Instrumentos financeiros derivados	2.641.857	-	2.641.857
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	190.990.326	-	190.990.326
Activos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	1.000.000	(2.600)	997.400
Crédito a clientes	447.978.689	(27.854.439)	420.124.250
Títulos de dívida	252.974.819	(3.981.526)	248.993.293
Outros activos			
Devedores e outras aplicações	1.451.141	(144.962)	1.306.179
	<b>978.253.786</b>	<b>(32.051.988)</b>	<b>946.201.798</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	1.441.478	(98.466)	1.343.012
	<b>979.695.264</b>	<b>(32.150.454)</b>	<b>947.544.810</b>



### Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco, como resulta da informação contida nas Notas precedentes, revela três grandes grupos homogêneos:

- Um constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

#### 1. Sobre a política de gestão de risco

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 21 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor:

- À monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- Ao acompanhamento do risco de concentração sectorial, agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.

Indícios de Imparidade:

São consideradas exposições com indícios de imparidade aquelas que registem pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Incumprimento por período de tempo superior a 30 dias e até 90 dias (ver notas 1, 2 e 3);
- b) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor classificadas como *performing*;
- c) Imparidades reconhecidas de valor superior a 50% da exposição, determinada pela fórmula (imparidades do mês anterior / Valor em risco no mês);
- d) Eventuais fraudes de crédito identificadas antes do reconhecimento do incumprimento;



- e) Crédito cujo devedor verifique, através de monitorização com frequência mensal, no mínimo dois dos seguintes critérios: i. Registo, de pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na CRC do Banco de Portugal; ii. Dívidas à Autoridade tributária (AT) ou à Segurança Social (SS); iii. Registo de incidentes comerciais não justificados; iv. Registo de cheques devolvidos, não justificados, nos últimos 6 meses.

Em relação ao crédito automóvel, são considerados como indícios de imparidade, os créditos em que se registre, em âmbito da monitorização efectuada mensalmente, pelo menos uma das seguintes condições:

- Apresente valor vencido de capital ou juros com 31 a 90 dias;
- Apresente valor vencido de capital ou juros até 30 dias, se adicionalmente tiver sido solicitada pelo cliente a integração em PARI (Plano de Acção para o Risco de Incumprimento);
- Apresente crédito em situação de incumprimento com outra entidade credora na Centralização de Riscos de crédito do Banco de Portugal (CRC).
- Apresente dívidas à Administração Fiscal / Segurança Social;
- Apresente registo na lista de execuções;
- Apresente cheques devolvidos nos últimos 6 meses;
- Apresente valor vencido de capital e juros no final do mês de vencimento de qualquer uma das 3 primeiras prestações do contrato de crédito.

## 2. Política de write off de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/0000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efectua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os dossiers correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas.
- Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Banco, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- A circunstância de um Devedor ou Garantes, estarem ausentes para parte incerta;
- O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Banco, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Banco;

A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

## 3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente:

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
  - redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
  - aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.



#### 4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos de Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito do Banco de acordo com os *stages* definidos na nota 2.4, é a seguinte:

2023				
Categoria de risco				
Tipo de contrato	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Contas Correntes	26.678.955	-	-	26.678.955
Empréstimos a médio e longo prazo	17.454.449	40.548	1.242.278	18.737.275
Leasing Imobiliário	17.673.270	143.871	1.117.125	18.934.266
Leasing Mobiliário	28.884	-	-	28.884
Outros Créditos	-	-	-	-
Crédito ao Consumo e automóvel	298.332.379	19.353.657	6.082.750	323.768.786
Descobertos em D.O.	23.772.197	270.701	3.206	24.046.104
	<b>383.940.134</b>	<b>19.808.777</b>	<b>8.445.359</b>	<b>412.194.270</b>

2022				
Categoria de risco				
Tipo de contrato	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Contas Correntes	15.563.650	-	-	15.563.650
Empréstimos a médio e longo prazo	18.593.930	127.660	3.584.706	22.306.296
Leasing Imobiliário	21.397.876	383.184	867.400	22.648.460
Leasing Mobiliário	75.308	-	-	75.308
Outros Créditos	4.302.623	1.450.747	5.809.187	11.562.557
Crédito ao Consumo e automóvel	284.647.352	20.613.543	4.754.580	310.015.475
Descobertos em D.O.	21.242.268	566.206	(1)	21.808.473
	<b>365.823.007</b>	<b>23.141.340</b>	<b>15.015.872</b>	<b>403.980.219</b>

Na elaboração deste mapa não foram consideradas as comissões associadas ao crédito e os juros corridos.

Os principais colaterais recebidos pelo Banco relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de *leasing* imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Banco obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de *trespasse* sobre estabelecimentos de farmácia.



- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Banco.

A carteira de crédito do Banco mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos e, ainda, iv) os créditos automóveis.

No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro e respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta-Circular CC/2018/00000062 (que revoga a Carta-Circular CC/2018/00000006 e 02/2014/DSP).

A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, na carteira de crédito hipotecário, para além das exposições marcadas como NPL e em *Stage 3*, os seguintes grupos de exposições ao risco de crédito, independentemente da ausência de incumprimento, de sinais de imparidade ou de risco ou, mesmo, do *Stage* em que se encontrem classificadas: i) as exposições consideradas relevantes (valores em risco superiores a 300.000 Euros); ii) as exposições que, à data de 31 de Dezembro de 2022, estavam sob efeito de moratória legal; iii) as exposições marcadas como NPL, após decurso do período de cura; iv) exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do Devedor, após superação dos períodos de quarentena e probatórios e v) eventuais exposições a entidades do Grupo ou relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos, mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contracto associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contractos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

Há uma prática bem definida de reavaliação regular – por critérios objectivos e independentes – dos colaterais associados a operações de crédito com registo de incumprimento, ou recuperados em regularização de crédito próprio, de forma a garantir que os registos do Banco reflectem, em cada momento, o potencial de realização que lhes está associado.

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Banco mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

A partir de Setembro de 2016 o Banco passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Banco procede à reavaliação *mark to market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

	2023									
	Ratings									Total
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	
Activos										
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	1.635.407	10.958.788	4.951.243	467.057	-	-	335.269	18.347.764
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.706.597	13.164.828	38.496.166	56.772.298	942.827	-	-	-	-	115.082.716
Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	32.754.078	27.697.225	48.862.595	66.622.630	52.794.332	2.797.142	-	-	-	231.528.002
	<b>38.460.675</b>	<b>40.862.053</b>	<b>88.994.168</b>	<b>134.353.716</b>	<b>58.688.402</b>	<b>3.264.199</b>	-	-	<b>335.269</b>	<b>364.958.482</b>

	2022									
	Ratings									Total
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	
Activos										
Activos financeiros detidos para negociação	-	470.072	1.379.571	19.418.599	7.368.549	1.354.568	-	-	159.185	30.150.544
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	591.854	8.083.842	90.804.388	86.963.829	1.349.980	3.196.433	-	-	-	190.990.326
Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	20.428.017	13.024.967	66.799.121	89.210.641	55.927.482	2.174.926	-	-	1.428.139	248.993.293
	<b>21.019.871</b>	<b>21.578.881</b>	<b>158.983.080</b>	<b>195.593.069</b>	<b>64.646.011</b>	<b>6.725.927</b>	-	-	<b>1.587.324</b>	<b>470.134.163</b>

N.R. – Not Rated

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2023 e 2022 foi considerado o *rating* interno atribuído pelo Banco, e *rating* atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrada como segue:

	2023				2022			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	29.802.171	5.347.473	52.952.325	88.101.969	14.671.251	8.523.683	66.208.910	89.403.844
Espanha	16.885.096	40.081.256	7.163.926	64.130.278	18.834.472	96.231.225	11.353.195	126.418.892
Holanda	-	986.881	27.355.323	28.342.204	-	-	55.196.861	55.196.861
Itália	8.279.954	4.348.372	5.325.612	17.953.938	9.229.996	19.406.060	4.880.582	33.516.638
Grã-Bretanha	-	-	15.451.012	15.451.012	258.282	-	17.302.182	17.560.464
E.U.A.	5.760	-	5.998.871	6.004.631	7.200	-	12.616.697	12.623.897
Alemanha	2.287.783	-	14.680.273	16.968.056	5.007.332	-	22.043.629	27.050.961
França	23.396.058	4.204.651	15.560.312	43.161.021	10.791.661	1.190.895	19.620.162	31.602.718
Outros	31.828.544	30.316.647	22.700.182	84.845.373	20.216.760	22.983.758	33.559.370	76.759.888
	<b>112.485.366</b>	<b>85.285.280</b>	<b>167.187.836</b>	<b>364.958.482</b>	<b>79.016.954</b>	<b>148.335.621</b>	<b>242.781.588</b>	<b>470.134.163</b>

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital nem os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, encontram-se detalhados no seguinte quadro:



2023				
Categoria de risco				
Categoria	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais	19.057.124	-	-	19.057.124
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.692.934	-	-	41.692.934
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	1.005.245	-	-	1.005.245
Crédito a clientes	383.940.134	19.808.777	8.445.359	412.194.270
Títulos de dívida	230.695.978	832.024	-	231.528.002
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	115.082.716	-	-	115.082.716
	<b>791.474.131</b>	<b>20.640.801</b>	<b>8.445.359</b>	<b>820.560.291</b>
Garantias e outros compromissos	41.832.866	-	-	41.832.866

2022				
Categoria de risco				
Categoria	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais	30.307.540	-	-	30.307.540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.690.409	-	-	20.690.409
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	997.400	-	-	997.400
Crédito a clientes	365.823.007	23.141.340	15.015.872	403.980.219
Títulos de dívida	247.565.154	-	1.428.139	248.993.293
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	190.990.326	-	-	190.990.326
	<b>805.375.887</b>	<b>23.141.340</b>	<b>16.444.011</b>	<b>895.959.187</b>
Garantias e outros compromissos	34.298.446			34.298.446



Seguidamente, são apresentadas as transferências nas *stages* ocorridas durante os anos de 2022 e 2023:

Transferência de <i>stage</i>						
	Para a Stage 2 proveniente da Stage 1	Para a Stage 1 proveniente da Stage 2	Para a Stage 3 proveniente da Stage 2	Para a Stage 3 proveniente da Stage 1	Para a Stage 2 proveniente da Stage 3	Para a Stage 1 proveniente da Stage 3
Exposição	23.898.409	9.431.316	6.141.325	4.736.739	6.396.484	753.341
Imparidade	342.854	23.856	(820.089)	(2.044.228)	1.383.014	362

	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.427.597	4.279.338	14.147.503
Aumentos devido à originação e aquisição	2.565.580	245.227	473.257
Diminuição devido ao reembolso	(1.304.206)	(262.497)	(2.215.302)
Variações na alteração do risco de crédito	(1.675.671)	191.786	7.386.240
<i>Write-offs</i>	(36.800)	(25.453)	(7.796.719)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.976.500	4.428.401	11.994.979

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito de raiz imobiliária encontram-se detalhados no seguinte quadro:

2023				
Crédito de raiz imobiliária				
Probabilidade de passar de.....para.....				
Nº de anos	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3	
1	4,64%	6,51%	24,60%	PD a 1 ano
2	6,24%	9,13%	26,10%	PD lifetime
3	6,64%	9,02%	22,41%	
4	8,26%	9,77%	18,79%	
5	8,52%	9,89%	20,42%	

2022				
Crédito de raiz imobiliária				
Probabilidade de passar de.....para.....				
Nº de anos	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3	
1	3,31%	5,22%	26,50%	PD a 1 ano
2	3,56%	6,60%	18,95%	PD lifetime
3	6,52%	5,67%	19,47%	
4	8,41%	9,86%	10,68%	
5	5,49%	6,60%	11,99%	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito económico popular encontram-se detalhados no seguinte quadro:



2023			
Crédito Económico Popular			
Probabilidade de passar de.....para.....			
Nº de meses	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3
12	25,31%	36,84%	58,24%
13	26,60%	37,92%	59,14%
14	27,35%	38,27%	59,60%
15	00,00%	00,00%	00,00%

PD a 1 ano

2022			
Crédito Económico Popular			
Probabilidade de passar de.....para.....			
Nº de meses	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3
12	24,29%	36,07%	56,45%
13	25,49%	36,94%	56,67%
14	26,04%	37,07%	56,62%
15	00,00%	00,00%	00,00%

PD a 1 ano

A Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*) para o crédito de raiz imobiliária e para o crédito económico popular, a 31 de Dezembro de 2023, é de 43,10% e 2,23%, respectivamente (31 de Dezembro de 2022: 41,41% e 5,75%, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito da carteira automóvel encontram-se detalhados no seguinte quadro:

2023			
	PD média	LGD média	ECL média
Stage 1	1,3%	49,5%	0,6%
Stage 2	33,4%	49,2%	16,4%
Stage 3	100,0%	65,5%	65,5%

2022			
	PD média	LGD média	ECL média
Stage 1	1,2%	47,8%	0,6%
Stage 2	28,1%	47,7%	13,4%
Stage 3	100,0%	70,2%	70,2%



## Análise de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando as tipologias de carteiras do Banco, conforme explicitado supra no relatório, o processo de cálculo da imparidade encontra-se segregado pelos créditos em análise individual e pelos em análise colectiva, sendo que para os primeiros a imparidade associada está essencialmente dependente do valor dos colaterais associados, enquanto que para o conjunto de créditos analisados colectivamente os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis à probabilidade de *default* associada a cada segmento.

Neste contexto os testes de sensibilidade realizados encontram-se segregados pelos factores referidos, consoante o tipo de análise efectuada e a tipologia de crédito associada, sendo os impactos obtidos relativamente à imparidade registada a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresentados nos quadros seguintes:

2023									
Tipo de Crédito	Imparidade antes do choque			Choque		Imparidade após o choque			Variação %
	Individual	Colectiva	Total	Colateral	PD	Individual	Colectiva	Total	
Crédito Geral de Raíz Imobiliária	8.331.218	257.691	8.588.909	(11,9%)	30%	9.944.966	426.788	10.371.754	19%
Crédito com penhor de metais preciosos	42.507	56.806	99.313	(13,5%)	30%	78.859	73.134	151.993	53%
Crédito automóvel	-	16.414.221	16.414.221	-	30%	-	18.057.058	18.057.058	10%
<b>TOTAL</b>	<b>8.373.725</b>	<b>16.828.584</b>	<b>25.202.309</b>			<b>10.023.825</b>	<b>18.556.980</b>	<b>28.580.805</b>	

2022									
Tipo de Crédito	Imparidade antes do choque			Choque		Imparidade após o choque			Variação %
	Individual	Colectiva	Total	Colateral	PD	Individual	Colectiva	Total	
Crédito Geral de Raíz Imobiliária	9.917.881	276.823	10.194.704	(11,9%)	30%	11.002.179	330.562	11.332.741	11%
Crédito com penhor de metais preciosos	1.029.149	174.541	1.203.690	(13,5%)	30%	1.048.121	227.056	1.275.177	6%
Crédito automóvel	-	16.456.044	16.456.044	-	30%	-	18.079.066	18.079.066	10%
<b>TOTAL</b>	<b>10.947.030</b>	<b>16.907.408</b>	<b>27.854.439</b>			<b>12.050.300</b>	<b>18.636.683</b>	<b>30.686.984</b>	

Na elaboração deste mapa não foi considerada a imparidade e provisões dos descobertos em D.O. e inclui as provisões para garantias e outros compromissos.

No que concerne aos pressupostos utilizados na análise de sensibilidade, para os créditos sujeitos a análise individual, no segmento de crédito geral considerou-se uma desvalorização do colateral associado de 11,9% que corresponde à maior desvalorização anual historicamente observada neste segmento nos últimos dez anos, enquanto para o segmento de crédito com garantia de metais preciosos utilizou-se uma desvalorização do colateral de 13,5%, que corresponde à maior desvalorização intra-anual da cotação do ouro nos últimos dez anos.

Relativamente aos créditos sujeitos a análise colectiva considerou-se um choque análogo para todos os segmentos correspondente a um incremento percentual de 30% na probabilidade de *default* associada.

- Risco de taxa de juro:

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 16.517.167 Euros (2022: 8.886.672 Euros).

### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

Prazos residuais



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais contractuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2023							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6.561.291	12.500.000	-	-	-	-	-	19.061.291
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.692.934	-	-	-	-	-	-	41.692.934
Activos financeiros detidos para negociação	-	176.323	873.112	12.072.290	5.874.004	6.290.627	-	25.286.356
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	17.962.885	-	17.962.885
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	8.371.000	70.505.491	36.206.225	-	-	115.082.716
<b>Activos financeiros ao custo amortizado</b>								
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.005.245	-	-	-	-	1.005.245
Crédito a clientes	52.681.197	12.286.808	41.389.316	200.587.871	111.071.041	-	10.356.895	428.373.128
Títulos de dívida	-	54.323.490	11.932.824	101.076.553	64.195.135	-	-	231.528.002
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	1.529.516	-	1.529.516
	<b>100.935.422</b>	<b>79.286.621</b>	<b>63.571.497</b>	<b>384.242.205</b>	<b>217.346.405</b>	<b>25.783.028</b>	<b>10.356.895</b>	<b>881.522.073</b>
<b>Passivo</b>								
Recursos de Bancos Centrais	-	-	42.648.698	-	-	-	-	42.648.698
Recursos de outras instituições de crédito	492.906	-	-	-	-	-	-	492.906
Recursos de clientes e outros empréstimos	209.546.747	118.100.836	292.262.350	39.265.474	83.736	-	4.971.638	664.230.781
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	20.944	885.575	1.122.773	-	-	-	2.029.292
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>210.039.653</b>	<b>118.121.780</b>	<b>335.796.623</b>	<b>40.388.247</b>	<b>83.736</b>	<b>-</b>	<b>4.971.638</b>	<b>709.401.677</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(109.104.231)</b>	<b>(38.835.159)</b>	<b>(272.225.126)</b>	<b>343.853.958</b>	<b>217.262.669</b>	<b>25.783.028</b>	<b>5.385.257</b>	<b>172.120.396</b>
<b>2022</b>								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.234.973	23.937.600	-	-	-	-	-	31.172.573
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.690.409	-	-	-	-	-	-	20.690.409
Activos financeiros detidos para negociação	-	103.157	980.103	21.179.229	10.529.913	1.989.101	-	34.781.503
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	17.432.208	-	17.432.208
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	12.019.737	49.346.500	111.202.178	18.421.911	-	-	190.990.326
<b>Activos financeiros ao custo amortizado</b>								
Aplicações em instituições de crédito	-	-	997.400	-	-	-	-	997.400
Crédito a clientes	21.817.586	624.185	12.922.383	102.052.008	266.564.056	16.144.032	-	420.124.250
Títulos de dívida	-	12.067.676	39.108.023	134.957.311	62.860.283	-	-	248.993.293
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	1.307.587	-	1.307.587
	<b>49.742.968</b>	<b>48.752.355</b>	<b>103.354.410</b>	<b>369.390.725</b>	<b>358.376.163</b>	<b>36.872.928</b>	<b>-</b>	<b>966.489.549</b>
<b>Passivo</b>								
Recursos de Bancos Centrais	-	-	97.996.280	75.830.142	-	-	-	173.826.422
Recursos de outras instituições de crédito	7.257.569	-	-	-	-	-	-	7.257.569
Recursos de clientes e outros empréstimos	290.928.234	81.064.397	197.412.617	64.714.994	81.000	-	1.466.610	635.667.852
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	542	98.719	111.099	-	-	-	210.360
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>298.185.803</b>	<b>81.064.939</b>	<b>295.507.616</b>	<b>140.656.235</b>	<b>81.000</b>	<b>-</b>	<b>1.466.610</b>	<b>816.962.203</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(248.442.835)</b>	<b>(32.312.584)</b>	<b>(192.153.206)</b>	<b>228.734.490</b>	<b>358.295.163</b>	<b>36.872.928</b>	<b>(1.466.610)</b>	<b>149.527.346</b>

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.



Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contractuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de outro rendimento integral foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na primeira entre data da sua maturidade e *call*; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O *Gap* de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este *Gap*, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

O *Gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco. O valor total da carteira de títulos é superior ao *Gap* de curto prazo, podendo o Banco em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *Gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo, no entanto, o Banco Invest contractos de reporte com diferentes instituições bancárias.

#### *Risco de mercado*

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

#### *Risco cambial*

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:



	2023				
	Moeda				
	Euros	Dólares			
	Bruto	Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19.061.291	-	-	-	19.061.291
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.844.708	2.533.934	185.789	128.503	41.692.934
Activos financeiros detidos para negociação	21.636.605	3.152.890	311.260	185.601	25.286.356
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.962.885	-	-	-	17.962.885
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	115.082.716	-	-	-	115.082.716
Activos financeiros pelo custo amortizado	645.772.206	11.965.888	3.168.281	-	660.906.375
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros Activos	1.346.816	172.941	4.142	5.617	1.529.516
	<b>859.707.227</b>	<b>17.825.653</b>	<b>3.669.472</b>	<b>319.721</b>	<b>881.522.073</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	42.648.698	-	-	-	42.648.698
Passivos financeiros detidos para negociação	2.029.292	-	-	-	2.029.292
Recursos de outras instituições de crédito	466.966	25.940	-	-	492.906
Recursos de clientes e outros empréstimos	656.132.698	7.742.058	267.447	88.578	664.230.781
	<b>701.277.654</b>	<b>7.767.998</b>	<b>267.447</b>	<b>88.578</b>	<b>709.401.677</b>
<b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>	<b>158.429.573</b>	<b>10.057.655</b>	<b>3.402.025</b>	<b>231.143</b>	<b>172.120.396</b>
<b>2022</b>					
<b>Moeda</b>					
	Euros	Dólares			
	Bruto	Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	31.172.573	-	-	-	31.172.573
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.515.320	1.689.680	335.702	149.707	20.690.409
Activos financeiros detidos para negociação	33.287.290	1.101.573	296.988	95.652	34.781.503
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.432.208	-	-	-	17.432.208
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	188.258.548	2.731.778	-	-	190.990.326
Activos financeiros pelo custo amortizado	655.275.515	11.635.905	3.203.523	-	670.114.943
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros Activos	1.020.955	276.031	6.945	3.656	1.307.587
	<b>944.962.409</b>	<b>17.434.967</b>	<b>3.843.158</b>	<b>249.015</b>	<b>966.489.549</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	173.826.422	-	-	-	173.826.422
Passivos financeiros detidos para negociação	210.360	-	-	-	210.360
Recursos de outras instituições de crédito	7.230.669	26.900	-	-	7.257.569
Recursos de clientes e outros empréstimos	627.032.692	8.446.323	125.476	63.361	635.667.852
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-
	<b>808.300.143</b>	<b>8.473.223</b>	<b>125.476</b>	<b>63.361</b>	<b>816.962.203</b>
<b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>	<b>136.662.266</b>	<b>8.961.744</b>	<b>3.717.682</b>	<b>185.654</b>	<b>149.527.34</b>



O Banco considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Banco se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Banco e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

	2023			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	486.860	-	18.574.431	19.061.291
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.468.443	-	40.224.491	41.692.934
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos	6.290.628	18.342.005	5.759	24.638.392
Instrumentos financeiros derivados	-	-	647.964	647.964
Activos Financeiros não detidos para negociação				
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.962.885	-	-	17.962.885
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
de outro rendimento integral	-	115.082.716	-	115.082.716
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.005.245	1.005.245
Crédito a clientes	13.180.533	216.714.699	198.477.896	428.373.128
Títulos de dívida	-	213.829.865	17.698.137	231.528.002
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	1.529.516	1.529.516
	<b>39.389.349</b>	<b>563.969.285</b>	<b>278.163.439</b>	<b>881.522.073</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	42.648.698	42.648.698
Passivos financeiros detidos para negociação	-	927.409	1.101.883	2.029.292
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	492.906	492.906
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	39.349.211	624.881.570	664.230.781
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-
	-	<b>40.276.620</b>	<b>669.125.057</b>	<b>709.401.677</b>
	<b>39.389.349</b>	<b>523.692.665</b>	<b>(390.961.618)</b>	<b>172.120.396</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
<i>Swaps</i>	-	-	101.374.338	101.374.338
Opções	79.609.684	-	-	79.609.684
Futuros	9.394.530	-	75.573.094	84.967.624
	<b>89.004.214</b>	-	<b>176.947.432</b>	<b>265.951.646</b>



	2022			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	862.366	-	30.310.207	31.172.573
Disponibilidades em outras instituições de crédito	633.067	-	20.057.342	20.690.409
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos	1.989.102	30.143.344	7.200	32.139.646
Instrumentos financeiros derivados	-	-	2.641.857	2.641.857
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados				
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.432.208	-	-	17.432.208
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
de outro rendimento integral	-	190.990.326	-	190.990.326
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	997.400	997.400
Crédito a clientes	2.531.396	189.460.420	228.132.434	420.124.250
Títulos de dívida	-	226.748.797	22.244.496	248.993.293
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	1.307.587	1.307.587
	<b>23.448.139</b>	<b>637.342.887</b>	<b>305.698.523</b>	<b>966.489.549</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	173.826.422	173.826.422
Passivos financeiros detidos para negociação	-	137.666	72.694	210.360
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	7.257.569	7.257.569
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	58.272.794	577.395.058	635.667.852
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-
	-	<b>58.410.460</b>	<b>758.551.743</b>	<b>816.962.203</b>
	<b>23.448.139</b>	<b>578.932.427</b>	<b>(452.853.220)</b>	<b>149.527.346</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
<i>Swaps</i>	-	-	100.804.100	100.804.100
Opções	52.073.548	-	-	52.073.548
Futuros	18.215.702	-	73.990.928	92.206.630
	<b>70.289.250</b>	-	<b>174.795.028</b>	<b>245.084.278</b>

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2023						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6.557.125	12.504.166	-	-	-	-	19.061.291
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.692.934	-	-	-	-	-	41.692.934
Activos financeiros detidos para negociação							
Títulos	-	5.760	-	12.039.996	6.302.008	6.290.628	24.638.392
Instrumentos financeiros derivados	-	676	647.288	-	-	-	647.964
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados							
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.962.885	-	-	-	-	-	17.962.885
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral							
de outro rendimento integral	-	-	3.442.435	73.955.281	37.685.000	-	115.082.716
Activos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.005.245	-	-	-	1.005.245
Crédito a clientes	107.397.593	121.533.477	32.116.318	74.811.737	35.007.843	57.506.160	428.373.128
Títulos de dívida	-	53.025.890	11.751.539	97.974.227	68.776.346	-	231.528.002
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	1.529.516	1.529.516
	<b>173.610.537</b>	<b>187.069.969</b>	<b>48.962.825</b>	<b>258.781.241</b>	<b>147.771.197</b>	<b>65.326.304</b>	<b>881.522.073</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	42.648.698	-	-	-	42.648.698
Passivos financeiros detidos para negociação	-	20.271	1.081.612	927.409	-	-	2.029.292
Recursos de outras instituições de crédito	492.906	-	-	-	-	-	492.906
Recursos de clientes e outros empréstimos	209.546.747	118.100.841	292.262.345	39.265.474	83.736	4.971.638	664.230.781
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>210.039.653</b>	<b>118.121.112</b>	<b>335.992.655</b>	<b>40.192.883</b>	<b>83.736</b>	<b>4.971.638</b>	<b>709.401.677</b>
	<b>(36.429.116)</b>	<b>68.948.857</b>	<b>(287.029.830)</b>	<b>218.588.358</b>	<b>147.687.461</b>	<b>60.354.666</b>	<b>172.120.396</b>
<b>2022</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.232.306	23.940.267	-	-	-	-	31.172.573
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.690.409	-	-	-	-	-	20.690.409
Activos financeiros detidos para negociação							
Títulos	1.989.102	7.200	-	-	-	30.143.344	32.139.646
Instrumentos financeiros derivados	-	-	2.641.857	-	-	-	2.641.857
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados							
obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17.432.208	-	-	-	-	-	17.432.208
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral							
de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	190.990.326	190.990.326
Activos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	-	997.400	-	-	-	997.400
Crédito a clientes	24.339.869	11.002.261	8.003.475	50.363.151	136.070.506	190.344.988	420.124.250
Títulos de dívida	-	-	3.531.309	17.486.350	1.226.836	226.748.798	248.993.293
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	1.307.587	1.307.587
	<b>71.683.894</b>	<b>34.949.728</b>	<b>15.174.041</b>	<b>67.849.501</b>	<b>137.297.342</b>	<b>639.535.043</b>	<b>966.489.549</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	97.996.280	75.830.142	-	-	173.826.422
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	72.694	137.666	-	-	210.360
Recursos de outras instituições de crédito	7.257.569	-	-	-	-	-	7.257.569
Recursos de clientes e outros empréstimos	286.848.188	81.064.402	201.492.658	64.714.994	81.000	1.466.610	635.667.852
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>294.105.757</b>	<b>81.064.402</b>	<b>299.561.632</b>	<b>140.682.802</b>	<b>81.000</b>	<b>1.466.610</b>	<b>816.962.203</b>
	<b>(222.421.863)</b>	<b>(46.114.674)</b>	<b>(284.387.591)</b>	<b>(72.833.301)</b>	<b>137.216.342</b>	<b>638.068.433</b>	<b>149.527.346</b>

(1) - A Coluna "Outros" inclui crédito com taxa fixa.

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 16.517.167 Euros (2022: 8.886.672 Euros).



### Risco de concentração

O risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito. No Banco foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

#### A Concentração em Clientes ou em "grandes riscos"

O Banco monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o Tier 1) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de Dezembro de 2023, não existem limites regulatórios excedidos.

#### Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos activos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

	2023		
	Portugal	Resto União Europeia	Resto do Mundo
Activos financeiros detidos para negociação	1.124.903	18.198.558	5.962.895
Activos financeiros que não são activos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	17.962.885	-	-
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.271.312	95.836.925	14.974.479
Activos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	83.353.609	110.894.404	37.279.989
Activos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos	427.879.677	-	493.451

	2022		
	Portugal	Resto União Europeia	Resto do Mundo
Activos financeiros detidos para negociação	3.775.506	24.912.912	6.093.084
Activos financeiros que não são activos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	23.923.040	-	-
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.199.647	166.027.034	17.763.645
Activos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	81.070.546	126.730.625	41.192.121
Activos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos	420.593.845	-	527.805



## Concentração por sectores económicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição por sector económico é o seguinte:

2023					
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros que não são activos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Activos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	Activos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	2.513.134
Indústrias extractivas	46.048	-	987.394	-	30.540
Indústrias transformadoras	5.611.639	-	32.108.875	40.397.860	5.355.194
Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	5.798.564	-	23.301.628	21.801.165	9.833
Abastecimento de água	476.204	-	3.436.764	-	420.863
Construção	1.038.012	-	-	-	5.302.625
Comércio por grosso e a retalho	708.757	-	1.472.408	-	22.955.199
Transportes e armazenagem	830.761	-	3.622.107	10.122.437	6.058.887
Actividades de alojamento e restauração	83.841	-	-	-	3.689.349
Informação e comunicação	1.353.081	-	6.238.795	10.804.325	2.349.009
Actividades financeiras e de seguros	5.898.686	17.962.885	38.075.249	78.527.103	22.493.650
Actividades imobiliárias	1.188.603	-	-	1.210.024	9.989.800
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	1.902.004
Actividades administrativas e de serviços de apoio	968.841	-	2.386.538	3.564.124	2.880.802
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	1.265.309	-	1.458.518	59.922.631	28.820
Educação	-	-	-	-	347.900
Serviços de saúde humana e actividades de acção social	18.010	-	1.994.440	5.178.333	1.695.495
Actividades artísticas, de espectáculos e recreativas	-	-	-	-	876.567
Outros serviços	-	-	-	-	864.687
Instituições	-	-	-	-	1.000.000
Particulares	-	-	-	-	337.608.770
	<b>25.286.356</b>	<b>17.962.885</b>	<b>115.082.716</b>	<b>231.528.002</b>	<b>428.373.128</b>

2022					
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros que não são activos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Activos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	Activos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	3.801.056
Indústrias extractivas	80.928	-	972.457	5.078.639	29.992
Indústrias transformadoras	6.363.087	-	59.547.647	49.217.241	7.360.960
Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	6.402.072	-	26.587.961	26.908.483	12.451
Abastecimento de água	1.791.362	-	3.241.628	-	429.027
Construção	837.865	-	-	509.375	10.039.852
Comércio por grosso e a retalho	1.334.148	-	4.794.183	-	25.713.497
Transportes e armazenagem	1.340.393	-	-	5.102.189	5.368.086
Actividades de alojamento e restauração	-	-	-	2.485.411	5.910.091
Informação e comunicação	1.570.714	-	9.829.643	12.194.355	2.814.174
Actividades financeiras e de seguros	12.746.586	17.432.208	26.287.469	54.980.584	16.328.127
Actividades imobiliárias	1.246.366	-	-	1.024.836	10.459.310
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.816	-	-	-	2.422.485
Actividades administrativas e de serviços de apoio	845.315	-	1.720.167	3.552.851	3.464.803
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	220.852	-	55.644.173	88.784.134	22.571
Educação	-	-	-	-	688.912
Serviços de saúde humana e actividades de acção social	-	-	2.364.999	3.136.721	2.299.786
Actividades artísticas, de espectáculos e recreativas	-	-	-	-	1.262.663
Outros serviços	-	-	-	-	11.720.335
Instituições	-	-	-	-	997.400
Particulares	-	-	-	-	309.976.071
	<b>34.781.504</b>	<b>17.432.208</b>	<b>190.990.327</b>	<b>252.974.819</b>	<b>421.121.649</b>

## Justo valor



Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “*cash flows*”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- “Crédito a clientes”. O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Banco considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.
- De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 2.198.139 Euros (31 de Dezembro de 2022: 2.288.019 Euros).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes.
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros ao custo amortizado”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
  - Preços de um mercado activo;
  - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do índice denominado *Bloomberg Generic*.
  - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
    - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
    - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
  - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
  - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, portanto, líquido, se transacciona de uma forma regular.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco pode ser resumida como se segue:

2023						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<b>Activo</b>						
Activos financeiros detidos para negociação (Nota 8)						
Títulos	-	24.303.122	335.270	-	24.638.392	24.638.392
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	647.964	647.964	647.964
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 8)	-	-	-	17.962.885	17.962.885	17.962.885
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	115.082.716	-	-	115.082.716	115.082.716
Títulos de dívida (Nota 7)	-	181.854.984	30.384.590	14.029.840	226.269.414	231.528.002
	-	<b>321.240.822</b>	<b>30.719.860</b>	<b>32.640.689</b>	<b>384.601.371</b>	<b>389.859.959</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 20)						
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	2.029.292	2.029.292	2.029.292
<b>2022</b>						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<b>Activo</b>						
Activos financeiros detidos para negociação (Nota 8)						
Títulos	-	31.980.461	159.185	-	32.139.646	32.139.646
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	2.641.857	2.641.857	2.641.857
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 8)	-	-	349.780	17.082.428	17.432.208	17.432.208
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	-	190.990.326	-	-	190.990.326	190.990.326
Títulos de dívida (Nota 7)	-	186.324.982	42.735.864	8.021.793	237.082.639	299.339.670
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	361.023
	-	<b>409.295.769</b>	<b>43.244.829</b>	<b>27.746.078</b>	<b>480.286.676</b>	<b>542.904.730</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 20)						
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	210.360	210.360	210.360
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-



A reconciliação do nível 3 é apresentada da seguinte forma:

	2023	2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>25.634.898</b>	<b>80.288.180</b>
Reembolso de Papel Comercial	(8.021.793)	(65.680.775)
Subscrição de Papel Comercial	14.029.840	8.021.793
Aquisição de unidades de participação	980.000	2.913.000
Reembolso de capital de unidades de participação	(2.426.120)	(423.836)
Dividendos recebidos de unidades de participações	(2.080.432)	(927.688)
Resgate de unidades de participação	-	(381.359)
Reclassificação com origem nível 2	207.920	-
Valorização de unidades de participação	3.668.412	1.825.582
<b>Saldo final</b>	<b>31.992.725</b>	<b>25.634.898</b>

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

#### Nível 1

Os preços de nível 1 de valorização produzem a mais fiável evidência de justo valor.

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes (ex: BGN, CBBT), ou;
- os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, nos últimos 15 dias de negociação.

#### Nível 2

Quando não existem preços cotados em mercados activos e líquidos, dever-se-á utilizar para a valorização daqueles, informação de mercado publicamente disponível que reflectam os pressupostos que os participantes de mercado utilizam na determinação do preço do activo ou passivo. Isto é, que sejam utilizados métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado, nomeadamente:

- As unidades de participação em organismos de investimento colectivo que sejam compostos maioritariamente por activos ou passivos transaccionados em mercado regulado deverão ser avaliadas pelo último valor patrimonial divulgado pela entidade gestora;
- Serviços de *pricing* defensivos e maioritariamente gerados através *inputs* de mercado difundidos por entidades especializadas.
- A valorização de valores em processo de admissão à cotação, terá por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões. Assim, estes activos terão um desconto de 10% sobre a cotação diária do valor mobiliário da mesma espécie;
- Os instrumentos do mercado monetário, sendo avaliados através do preço de compra;
- Outras técnicas para instrumentos não derivados que maioritariamente dependam de dados de mercado disponíveis publicamente (Curvas de taxa de juro, taxas de cambio, curvas de crédito, etc).



### Nível 3

Quando não existem preços de Nível 1 e 2, dever-se-á utilizar para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, informação não observável em mercado, nomeadamente com o recurso a técnicas e métodos sem que exista um exacto consenso dos critérios a definir, designadamente:

- i) por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros factores similares, observáveis em mercado activo e líquido;
- ii) com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de *performance* das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos activos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos *ratings*, etc.);
- iii) são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário e outros não cotados em mercado regulamentado (Ex. Capital de Risco).

Concretamente, no que às acções diz respeito, a valorização poderá ser efectuada com base no último valor contabilístico conhecido do emitente, eventualmente ajustado por um prémio de liquidez e pela expectativa conhecida de resultados do exercício em curso. Caso não seja conhecido o valor contabilístico o activo será valorizado a zero.

A valorização dos activos de Nível 3 processa-se com uma periodicidade mínima mensal, considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o presumível valor de realização.

Os Instrumentos Financeiros Derivados detidos por clientes são valorizados ao justo valor, devendo para o efeito ser considerados os elementos de risco associados ao activo subjacente do derivado, como por exemplo, volatilidade e prémios de risco de mercado e de liquidez para activos com características semelhantes.

Relativamente aos títulos valorizados através de Modelo interno foram utilizados os pressupostos que o Banco considerou serem adequados para reflectir o valor de mercado desses activos financeiros à data de balanço, incluindo a taxa de juro de base de mercado, um *spread* reflectindo o risco de cada título determinado com base no *rating* e uma data esperada de reembolso.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

## 47. PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rúbricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2023	2022
Garantias e avales prestados	99.083.392	202.504.368
Compromissos perante terceiros	39.462.315	32.856.968
Valores recebidos em depósito	884.228.320	692.201.482
Activos sob gestão e custódia		
Gestão de patrimónios	298.027.349	12.499.158

## 48. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS E RESSEGUROS



Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal. N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

### *Alínea a) Reconhecimento dos proveitos e dos custos*

No âmbito da sua actividade, o Banco efectua mediação de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Banco recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objecto de registo como valor a receber numa rúbrica de outros activos à medida que são gerados por contrapartida da rúbrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) referente a prémios pagos pelo valor total foi registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

### *Alínea b) Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:*

	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Remunerações Líquidas Seguros 2023			
Natureza - Numerário	1.587.289	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Remunerações Líquidas Seguros 2022			
Natureza - Numerário	1.970.316	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-

### *Alínea c) e d) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras*

	Entidade	Comissões
Remunerações Líquidas Seguros 2023		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	1.471.004
Ramo Não Vida	Mapfre Assistência, S.A.	106.790
Ramo Não Vida	Ibero Assistência, S.A.	9.496
Remunerações Líquidas Seguros 2022		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	1.873.309
Ramo Não Vida	Mapfre Assistência, S.A.	88.018
Ramo Não Vida	Ibero Assistência, S.A.	8.989

A Real Vida Seguros apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

### *Alínea e) Valores das contas "clientes"*

O Banco na actividade de mediação de seguros não assume risco de crédito ou de incumprimento, ou seja, caso o cliente não pague o seguro, salvo situações pontuais e até ao momento imateriais, a seguradora devolve o estorno pelo valor exacto que não foi recebido.



Alínea f) e g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

	2023	2022
Outros Activos		
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores - seguradora	686	-
Outros devedores - seguros	5.092	3.798
Rendimentos a receber		
Comissões de angariação de seguros a receber	335.654	303.944
Outras contas de regularização		
Prémios de seguros a faturar	331.902	736.515
Outros Passivos		
Receitas com rendimento diferido	109.501	242.523
Outras contas a pagar	615.387	507.045

No que respeita às contas a pagar e a receber, as mesmas são provenientes de empresas de seguros.

As Contas a pagar são detalhadas da seguinte forma:

Entidade	2023	2022
Real Vida Seguros, S.A.	371.013	433.799
Mapfre Assistência, S.A.	244.374	73.246
	<b>615.387</b>	<b>507.045</b>

Alínea h) Análise das contas a receber vencidas à data de relato

Antiguidade	2023	2022
Até 6 meses	4.514	3.164
De 6 a 12 meses	83	28
Mais de 12 meses	496	605
<b>Total</b>	<b>5.093</b>	<b>3.797</b>

Conforme referido, não existe risco materialmente relevante para o Banco em caso de não pagamento do seguro por parte do cliente uma vez que a seguradora devolve o estorno dos valores não pagos.

As alíneas i), j), k) e l) não são aplicáveis ao Banco

A carteira de seguros, em 2023, foi transferida para a entidade Bicredit, instituição financeira que será especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel (conforme Nota 52), em que Banco será accionista maioritário.



## 49. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

### **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas**

Na sequência de *feedback* obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informações materiais relativas à política contabilística em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a política contabilística é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."

Neste âmbito o Grupo reviu as suas políticas à luz dos novos requisitos e efectuou as devidas adaptações.

### **Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas**

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objectivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efectivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente alteração.

### **Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.



Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transacções como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transacções no âmbito das quais as empresas reconhecem um activo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transacções e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objectivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente alteração.

### **IFRS 17 – Contratos de Seguro**

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurada e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

### **Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa**

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objectivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afecta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajuda as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

### **Alterações à IAS 12 – Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois**

Em 23 de maio de 2023, o IASB emitiu a Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois - Alterações à IAS 12 para esclarecer a aplicação da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento aos impostos sobre o rendimento decorrentes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo Pilar Dois da OCDE.

As alterações introduzem:

- Uma excepção temporária obrigatória à contabilização de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras modelo Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afectadas para ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pilar Dois decorrente dessa legislação, especialmente antes da sua data de vigência.

A excepção temporária obrigatória – cujo uso deve ser divulgado – aplica-se imediatamente. Os demais requisitos de divulgação aplicam-se aos períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente alteração.

**O Grupo/Entidade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:**

## **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**



O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efectiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

## **Passivo de locação numa transacção de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transacção de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transacção de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adoptar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efectivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transacções de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transacções de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

## **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efectivas para o Grupo/Entidade**

### **Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.



As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *factoring* com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objecto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efectivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

### Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem que estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

## 50. EMPRESAS DO GRUPO

Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Banco Invest, S.A.	Banco	Lisboa	n.a.	n.a.
Invest Gestão de Activos - SGFIM , S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Lisboa	100%	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Lisboa	86,5%	Integral
BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.	Sociedades Financeiras de Crédito	Lisboa	81,0%	Integral

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:



Sociedade	2023			2022		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Banco Invest, S.A.	912.585.654	175.582.221	21.663.363	1.002.259.436	148.194.952	17.159.313
Invest Gestão de Activos - SGFIM, S.A.	6.432.102	5.991.153	1.093.236	5.230.106	4.912.257	854.973
Fundo Tejo	8.972.992	8.945.976	147.444	8.832.913	8.798.532	536.532
BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.	360.130.660	48.974.431	7.413.110	-	-	-

O resultado consolidado apresenta os seguintes contributos:

	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
<b>Resultados individuais</b>		
Banco Invest, S.A.	21.663.363	17.159.313
Invest Gestão de Activos	1.093.236	854.973
Fundo Tejo	147.444	536.532
BiCredit	7.413.100	-
	<b>30.317.153</b>	<b>18.550.818</b>
<b>Ajustamentos</b>		
Anulação da Equivalência Patrimonial - Invest Gestão de Activos	(1.078.896)	(854.973)
Anulação da Equivalência Patrimonial - BiCredit	(6.004.619)	-
Anulação da valorização das Unidades de Participação do Fundo Tejo	(147.444)	(464.027)
Anulação operação titularização	(617.172)	-
Outros ajustamentos	791	2.999
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	22.469.813	17.234.817
Resultado atribuível a interesses minoritários	(1.329.754)	(72.504)
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>21.140.059</b>	<b>17.162.313</b>

## 51. FACTOS RELEVANTES

Em 2023, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- Constituição da Sociedade BiCredit - Sociedade Financeira de crédito, S.A, em que o Banco Invest detém 81% e manteve a actividade do crédito automóvel do Grupo, anteriormente efectuada pelo Banco Invest.
- Acordo com o Grupo Banca Sistema para alienação do segmento de negócio do crédito prestamista, sob a marca Crédito Popular Económico (CEP).

## 52. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para além dos aspectos divulgados nas restantes notas e conforme política contabilística na nota 2.22, não ocorreram eventos após a data das demonstrações financeiras e até à data da sua aprovação.

Em janeiro de 2024, ocorreu a autorização do Banco de Portugal para destacar a actividade prestamista sob a marca Crédito Económico Popular para uma nova sociedade que terá por objecto a prossecução desta actividade.

## 6. Certificação Legal de Contas





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco Invest, S.A.** (o Grupo), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 928.034.733 euros e um total de capital próprio de 185.460.753 euros, incluindo um resultado líquido de 22.469.813 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Banco Invest, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia .

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Imparidade para crédito a clientes (25.399.879 euros)

---

As perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes encontram-se detalhadas na nota 22 anexa às demonstrações financeiras.

---

#### O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – crédito a clientes são classificados em três categorias (*Stage 1, 2 ou 3*) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para o Grupo a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e coletiva, conforme referido na nota 2.4.a) anexa às demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A análise coletiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em

#### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis;
- Analisámos o processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (*Stage 1, 2 e 3*);
- Avaliámos o modelo de imparidade desenvolvido pelo órgão de gestão, incluindo a revisão dos seus principais pressupostos e da informação prospetiva (*forward-looking information*) considerada na estimação da ECL, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta matéria;
- Avaliámos os créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados tendo avaliado os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso

consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a categoria a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futuras (*forward looking*), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta.

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A evolução da atual conjuntura económica, em particular a inflação e a manutenção de taxas de juro elevadas poderão criar maior pressão sobre a liquidez dos agentes económicos com impacto no apuramento do valor das perdas espectáveis de imparidade para a carteira de crédito a clientes.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria

de incumprimento;

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação, validação dos mesmos e determinação da imparidade registada. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho



financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas



nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de fevereiro de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 18 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal (BdP);
  - Emissão do parecer sobre a Salvaguarda de ativos de acordo com o determinado pela CMVM;
  - Apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso n.º 03/2020 e respetivos trabalhos a realizar para suportar o parecer deste Órgão sobre o Sistema de Controlo Interno,
  - Emissão do relatório de procedimentos acordados sobre o cumprimento dos requisitos de garantia adicional sobre informação dos dados a comunicar para efeitos do cálculo das contribuições *ex ante* anuais de 2024 para o Fundo Único de Resolução;
  - Apoio no processo de atualização do exercício de separação da atividade do negócio de crédito ao consumo Automóvel (Bicredit),



- Emissão do relatório de garantia razoável de fiabilidade relativa à validação da implementação de oito Medidas de Supervisão (i.e. DEs 1, 4, 5, 6, 9, 11, 12 e 13) do BdP relativas a PBC/CFT e Sanções e vertidas na carta com a referência CEX/2022/1000116563 do BdP; e
- Realização de procedimentos acordados para a validação dos dados de uma amostra de empréstimos em relação à documentação subjacente à operação de securitização Bugio Finance no. 1.

9 de maio de 2024

Digitally signed by  
[Assinatura  
Qualificada] Miguel  
Pinto Douradinha  
Afonso

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Miguel Pinto Douradinha Afonso

(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO GERAL E SUPERVISÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023

**Exmos. Senhores Accionistas do  
Banco Invest, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade do Conselho Geral e de Supervisão do **Banco Invest, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas consolidados e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo do **Banco Invest, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Fomos nomeados em 28 de Dezembro de 2023, tendo desenvolvido a nossa actividade a partir dessa data. No âmbito das nossas funções foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração Executivo e com o anterior Conselho Fiscal, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes do Banco, incluindo mas não limitado às funções de controlo interno, assim como junto do Auditor Externo. Informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvido e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade do **Banco Invest, S.A.** e formular a nossa opinião.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à confirmação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, confirmámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património consolidado e dos resultados consolidados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas consolidadas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração Executivo, bem como as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas que compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e a Demonstração do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade sobre as contas consolidadas, sem ênfases e sem reservas, emitida pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com data de 09 de Maio de 2024, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração Executivo e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Sociedade;



- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas;
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração Executivo da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de Maio de 2024

**O CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO**

## 8. Resumo do Relatório de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno





## RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DOS SISTEMAS DE GOVERNO E DE CONTROLO INTERNO

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efectuada pelo Banco Invest, S.A. ('Banco' ou 'Banco Invest') relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2023.

É de referir que a avaliação do órgão de fiscalização, sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governação e controlo interno, nos termos do disposto na alínea a) do Artigo 55.º do Aviso, foi emitida pelo anterior Conselho Fiscal do Banco. O Conselho Geral e de Supervisão foi nomeado em 28 de Dezembro de 2023, tendo desenvolvido a sua actividade a partir dessa data.

O Relatório de Autoavaliação inclui um enquadramento da estrutura organizativa do Banco, bem como as alterações realizadas, no período de referência, ao seu modelo de governo e à sua estrutura orgânica.

O Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno, identificadas em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do Banco, pelo Auditor Externo, pelas Entidades de Supervisão e por Entidades Externas, incluindo a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência.

No âmbito do Relatório foram igualmente preparados e incluídos os relatórios de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nos referidos relatórios de autoavaliação/independência, cada função apresenta a sua estrutura organizacional, as competências e responsabilidades, sendo confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respectivos responsáveis, confirmando a inexistência de quaisquer incidências. Adicionalmente, cada relatório identifica quais as deficiências em aberto detectadas a cada função de controlo interno, verificando-se um conjunto de deficiências em aberto relativas às funções de gestão de riscos e de *Compliance*. A função de Auditoria Interna não apresenta deficiências em aberto relativa à sua função.

O Relatório inclui a avaliação do Conselho Fiscal do Conselho de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional:

- A emissão da avaliação do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno teve por base a prova cumulativa obtida: no trabalho de acompanhamento desenvolvido pelo Conselho Fiscal relativamente aos órgãos internos do Banco e no trabalho desenvolvido nos termos das suas responsabilidades, ao longo do período de referência; no Relatório de Autoavaliação preparado pelo Conselho de Administração; no trabalho desenvolvido pela KPMG, entidade contratada para a realização de procedimentos que permitissem apoiar o Conselho Fiscal no processo de auto-avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional da Instituição e dos seus



sistemas de governo e controlo interno; na actividade desenvolvida pelas funções de controlo interno, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Auditor Externo e por outras entidades externas, os relatórios e actividades desenvolvidos pelo supervisor e as discussões e reuniões mantidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e com os vários responsáveis das diversas unidades orgânicas visadas no Aviso.

- Assim, com base no trabalho desenvolvido e nas evidências recolhidas, o Conselho Fiscal conclui, ponderando o impacto das deficiências classificadas com nível F3 “Elevada”, ou outras que agregadamente coloquem em causa o perfil de risco do Banco, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto não colocam em causa a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, dado o Banco ter tomado as medidas necessárias para garantir a mitigação dos riscos decorrentes de tais deficiências e garantir que os controlos mitigadores, actualmente existentes, continuam a funcionar para garantir a qualidade dos processos.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal conclui que:

- i. a avaliação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detectadas é razoável;
  - ii. a qualidade do desempenho e a independência das funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais sub-contratadas, são adequadas. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto, detectadas à função de gestão de riscos, não colocam em causa a qualidade do desempenho e adequada independência da referida função, dado considerar-se que a maioria das situações identificadas já se encontra sanada e/ou que os planos de acção definidos para mitigar as mesmas já se encontram em fase final de implementação.
  - iii. os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e os de preparação de informação divulgada ao público são fiáveis. O Conselho Fiscal considera que as deficiências ainda em aberto relacionadas com o processo de reportes prudenciais e financeiros e as situações identificadas pelo Banco de Portugal nos reportes prudenciais do Banco, não colocam em causa a fiabilidade do processo, dado se considerar que as situações identificadas nos referidos reportes já se encontram corrigidas na presente data, e que os controlos mitigadores, actualmente existentes para as deficiências em aberto, garantem a qualidade do processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros.
  - iv. os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis, foram adequadamente cumpridos no período de referência.
- O Conselho de Administração elabora a sua avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, analisando igualmente o conjunto de deficiências existentes.

Resultante desta avaliação, o Conselho de Administração conclui que: i) é razoável a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas segundo a metodologia definida pelo Banco com o nível F3 ‘Elevada’ ou nível F4 ‘Severa’; e ii) as funções de controlo actuam de forma independente, cumprindo adequada e eficazmente os requisitos previstos no Aviso e que as subcontratações de tarefas operacionais específicas das funções de controlo interno cumprem com o disposto no Artigo 36º do Aviso 3/2020, uma vez que se considera que irão contribuir para uma maior eficiência das tarefas e que as mesmas são enquadráveis nas tarefas passíveis de subcontratação;



Adicionalmente, e tendo em consideração os principais aspectos identificados no que diz respeito ao desenvolvimento e melhoria do Sistema de Controlo Interno, o Conselho de Administração enuncia na sua avaliação um conjunto de tarefas em curso que visa robustecer os processos em determinadas matérias. Desta forma, e ponderando os impactos actuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto e dos aspectos identificados sobre o Relatório de Autoavaliação do Banco referente a Novembro de 2022, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco. O Conselho de Administração considera que um conjunto de deficiências e dos aspectos supra referidos já se encontram endereçados e que os controlos mitigadores, actualmente existentes para as deficiências em aberto, garantem a qualidade dos processos em questão, não colocando em causa a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco.

**Lisboa**

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 - 11º, 1070-101 Lisboa

Tel.: +351 213 821 700 Fax: +351 213 864 984 [welcome@bancoinvest.pt](mailto:welcome@bancoinvest.pt)

**Porto**

Pç. do Bom Sucesso, nº 131 - Ed. Península, Salas 502 a 504 - 5º, 4150-146 Porto

Tel.: +351 226 076 390 Fax: +351 226 095 297

[www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt)